

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

**RELATÓRIO FINAL DO VII CONAD
Rio de Janeiro, 3 a 5 de junho de 1983**

RELATÓRIO DO GRUPO I

Regime Jurídico
Administração Acadêmica
Relacionamento com o MEC e CFE
Conselho Interuniversitário

Participação: APUFSC, APUFPR, ADUFC, APUB, APUBH, ADUFPB-JP, ADPUC-GO

Relatores: Regime Jurídico – ADUFPB-JP – Pedro Cecato
Administração Acadêmica – ADUFC – Helena Cartaxo

1. REGIME JURÍDICO

a) Apresentação

O trabalho do Grupo I contou inicialmente com uma pequena participação (5 ADs) e no decorrer das discussões mais 3 ADs se incorporaram. Todos estavam conscientes de que, propor um regime jurídico que seja capaz de satisfazer aos anseios da categoria docente, traduzia-se numa tarefa da maior responsabilidade. Ficou claro que a comunidade docente, apesar de ter debatido o tema amplamente, não se encontra ainda definida para determinar qual regime jurídico seria o mais adequado para a Universidade brasileira. Este grupo, entretanto, pretende avançar resguardando o princípio da autonomia universitária sabiamente defendida pelo MD, no sentido de estabelecer os verdadeiros parâmetros de um regime jurídico. Discutiu-se, por exemplo, que era fundamental não esquecer que estaremos propondo um modelo jurídico para a universidade que queremos e para tanto ele deveria contemplar todos os aspectos da Universidade brasileira em geral. Ora, tomar a Universidade autárquica ou o sistema fundacional como padrão, implicaria em deixar de lado as particulares e as estaduais ou vice-versa. Assim qual o regime jurídico que se adequaria à proposta do MD?

O grupo decidiu que a questão passa por uma política de transição adaptada para cada tipo de Universidade, convergindo para uma forma futura a ser constituída a partir das universidades atuais. Nesse sentido, resolveu que seria importante desenvolver pressupostos do regime jurídico estabelecidos pela ANDES na sua “Proposta para a Universidade Brasileira”, para o que além de outras contribuições analisou o documento elaborado pela APUB (a quem coube pelo II Congresso da ANDES elaborar propostas relativas ao Regime Jurídico) e também considerou fato novo produzido pelo recente anteprojeto MEC/CRUB, indicando um regime especial para as autarquias. Assim, para melhor evidenciar suas propostas, o grupo julgou conveniente partir de considerações gerais para referenciar os termos de sua proposta.

b) Considerações

Considerando que:

- o estado deve ser responsável pela educação oferecendo dotação orçamentária compatível com exigências auferidas pela comunidade;
- o ensino deve ser público e gratuito;
- “virtudes” de cada tipo de regime jurídico estabelecido para os diferentes IEs não devem ser desprezadas;
- a política setorial de transição para o padrão único de universidades é necessária;
- a qualidade da universidade brasileira passa pelas questões da autonomia e democratização;
- o regime jurídico que conduzirá a Universidade brasileira tem que contemplar os diferentes modelos hoje em funcionamento evitando a predominância deste ou daquele setor;
- o papel da Universidade tem que estar vinculado aos aspectos didático-científicos do ensino, da pesquisa e da extensão;
- a universidade autônoma e democrática deve ser construída e passa fundamentalmente pelo seu regime jurídico;
- este deve ser flexível num primeiro tempo, dando margem ao estabelecimento de um período de transição. Num segundo tempo será implementado um regime jurídico homogêneo;
- o regime jurídico que hoje atende aos pressupostos enunciados é o de AUTARQUIA, respeitando-se o processo de transição e garantindo o compromisso do Estado com a educação bem como a autonomia e democracia da universidade;
- à universidade não devem aplicar-se princípios exógenos que descaracterizam a própria lei das autarquias.

Considerando finalmente que para alcançar os objetivos acima expostos é preciso caracterizar o conteúdo do regime jurídico, o grupo elaborou a seguinte proposta:

b) Propostas

I – A universidade brasileira deverá ser regulada pela lei das autarquias especiais garantindo-se o ensino público e gratuito e a responsabilidade do Estado pelo custeio total por meio de dotação orçamentária global.

I.1 – Custeio total inclui:

- remuneração do pessoal das universidades
- cobertura dos gastos com expansão de vagas e oportunidades de ensino.
- cobertura dos gastos com percentuais pré-fixados do orçamento para pesquisa e extensão.

I.2 – outros recursos obtidos para atividades de pesquisa e extensão devem ser submetidos a pré-definição pela comunidade universitária das prioridades e relevância de atividades.

I.3 – À comunidade universitária deve ser garantido o controle de recursos alocados.

I.4 – A dotação deve ser calculada com base em critérios reais (necessidades dos departamentos).

II – O regime ora proposto deverá garantir a autonomia da Universidade quanto aos aspectos financeiros, administrativos, pedagógicos e científicos.

II.1 – Autonomia financeira no sentido de gerir os recursos da União e não o de gerar recursos.

II.2 – Autonomia administrativa no sentido de conduzir a administração de pessoal, bens e imóveis de modo compatível aos anseios da comunidade universitária.

II.3 – Autonomia didático-científica no sentido de desenvolver políticas desejadas pela comunidade universitária e relacionada com as exigências da sociedade.

III. O regime estabelecerá a carreira única e a isonomia salarial para docentes e pessoal técnico-administrativo das universidades.

IV – O regime jurídico respaldará os princípios democráticos defendidos pela comunidade universitária.

IV.1 – eleição direta dos dirigentes em todos os níveis, no âmbito da universidade.

IV.2 – conselhos universitários verdadeiramente representativos.

IV.3 – distribuição equilibrada dos poderes e atribuições entre os órgãos colegiados e os corpos singulares de direção.

V – O regime jurídico ora proposto deverá ser único, mas respeitando-se as diferentes estruturas das IES.

V.1 – Único no sentido de que deverá estabelecer os mesmos critérios quanto às verbas, autonomia, democracia, carreira única e isonomia salarial, oportunidades de pesquisa e extensão para as diferentes IES quando terminado o período de transição.

VI. O regime jurídico incorporará:

- reajuste semestral
- direito à sindicalização
- direito à greve.

Observação final

A proposta do grupo pretende avançar o padrão jurídico que será estabelecido quando ultrapassada a fase de transição pela qual deverá passar a universidade brasileira. Num primeiro momento o regime deverá ser flexível para que as adaptações possam ser equalizadas respeitando-se as estruturas heterogêneas que hoje permeiam nas diferentes IES. Num segundo momento ele será homogêneo quanto aos aspectos legais.

2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

O grupo entendeu ser necessário tratar a questão considerando basicamente a relação MEC/CFE centrando sua discussão no proposto do conselho interuniversitário.

Partindo do que já havia sido elaborado a respeito da administração acadêmica no documento da ANDES sobre reestruturação, julgou conveniente que os pontos ali colocados fossem tratados no âmbito dos grupos setoriais e suas respectivas políticas de transição, dado que situam os aspectos gerais

mais relevantes para referenciar a autonomia didático-científica das instituições de ensino superior e seu processo de democratização.

Todavia, ao nível de uma discussão que ultrapasse o âmbito de cada universidade em termos do estabelecimento das normas gerais, o grupo sentiu ser necessário maior explicitação da estrutura e composição do conselho interuniversitário, tomando-se como ponto de partida o documento elaborado pela ADUFPB-JP.

Das discussões concluiu-se que:

1. no tocante a natureza do conselho entendeu-se ser este órgão de coordenação, acompanhamento e expedidor de normas mínimas par ao pleno funcionamento das instituições de ensino superior no Brasil. Tendo como princípios básicos o respeito à autonomia financeira, didático-científica de cada uma dessas instituições, ao lado da preocupação de garantir um mínimo de coerência e qualidade, às atividades destas. Deverá funcionar também como elo de intermediação entre o MEC e as diversas unidades de ensino superior.

2. a estrutura do conselho deverá refletir a estrutura do ensino superior no Brasil distribuído em Universidades e estabelecimentos isolados.

3. tendo em vista a necessidade de evitar a predominância de um desses segmentos sugeriu-se que o conselho seja baseado numa representação por Estado constituída segundo critérios de proporcionalidade que contempla: por número de universidades, de estabelecimentos isolados, número de alunos e professores por instituição de ensino superior.

4. a eleição para o conselho deverá ser feita pela comunidade universitária (professores, alunos e funcionários), por meio do voto direito e secreto. A eleição será um princípio no qual deverá estar assentada sua legitimidade e um processo no qual a democratização da universidade estará sendo construída.

5. todos os professores são elegíveis independentemente de ocuparem cargos administrativos, o que não exclui a fixação pela comunidade universitária de critérios de competência necessários ao desempenho das funções atribuídas ao conselho interuniversitário.

RELATÓRIO – GRUPO 2

FINANCIAMENTO

- 1- Orçamento global
- 2- Verbas públicas para IES particulares
- 3- Fundações dentro de autarquias

ADs encarregadas de apresentar trabalhos sobre os assuntos:

- 1) Orçamento global

Universidade de Uberlândia

Federal de São Carlos

Federal do Paraná

- 2) Verbas públicas para IES particulares

Grupo de trabalho das IES particulares (8 ADs)

- 3) Fundações dentro das autarquias: Universidade Federal do Paraná

ADs presentes: ADPPUC-RS (2), ADPUC-RJ (1), APROPUC-SP (3) APROPUC-Campinas (1), ADUFSCar (1), Notre Dame (1), Federal do Paraná (2), Federal do RJ (2), Rural de Pernambuco (1), Federal de Santa Maria (1), Santa Úrsula, DOCENAD-RJ (1), UNE.

Coordenador: Júlio Cezar Boeira (ADPPUC-RJ)

Relatores: Lea Beatriz Soares (ADUFSCar)

Elizabeth Pedroso (ADPPUC-RS)

1 Orçamento Global

Todas as universidades públicas criadas após 1968, o foram sob o regime de fundação, que são sustentadas economicamente pela União, mas são ministradas e fiscalizadas por membros da comunidade empresarial local, indicados pelo Presidente da República. Nas fundações a verba advinda de recursos próprios que não da União variam, conforme os dados obtidos no levantamento entre 7 das 18 universidades, entre 1 a 18,5%. O restante vem do MEC diretamente e, parte dele, de órgãos públicos financiadores de pesquisa ou outros que se vinculam a atividades de ensino.

Exemplos concretos:

- 1) Universidade de Brasília – UnB]

- Recursos do MEC79,5%

- Recursos próprios18,5% (aluguéis de imóveis residenciais, etc).

- Recursos de convênios1,0%
- Recursos auxílios diversos0,4%
- 100,0%

2) Universidade Federal de São Carlos

- Recursos do MEC89,0% (despesa pessoal, despesas de custeio, investimento).
- Recursos próprios1,14% (vestibular, gráfica, RU, registro de diplomas, prestação de serviços)
- Recursos conv. Órgãos públicos... 3,79% (agências financiadoras: CNPq, FINEp, FNDCT)
- Financiamento para obras.....5,8% (construção do campus)
- Auxílios do FNDE.¹.....0,13% (atividades específicas, equip.)
- 100,0%

O orçamento global é destinado às seguintes despesas:

- 1 – Pessoal e encargos – 81,1%
- 2 - Custeio 9,34% - Material de consumo, RU, manutenção pró-labore, manutenção, equipamentos, outros serviços de pessoal, etc.
- 3 – Investimentos 9,55% - Obras, equipamentos e material permanente.

A partir de 1983 o MEC passou a enviar as verbas discriminadas apenas em dois itens: 1) Pessoal e Encargos e 2) Custeio e Investimentos – ficando para a Universidade a distribuição dos recursos no interior destes dois itens.

A distribuição dos recursos nas Fundações não difere significativamente das autarquias, onde cerca de 90% das verbas são destinadas para despesas de pessoal.

Os efeitos mais gritantes do orçamento global são os abaixo discriminados:

1- Com a retenção das verbas e a não discriminação dos itens, vários subitens correm o risco de não receberem qualquer recurso.

2 – O orçamento global permite os reitores utilizar, por exemplo, verbas de pessoal para suprir despesas de outra natureza, como por exemplo, o Restaurante Universitário, provocando a divisão do movimento, ao jogar um setor contra o outro (professores e funcionários contra estudantes);

3 – O orçamento global atenta contra a isonomia salarial e a carreira docente, na medida em que permite a cada reitor definir o valor do salário dos professores e funcionários.

¹ FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4 – O orçamento global permite que sejam destinados recursos para uma área em detrimento da outra: ex.: da área tecnológica em detrimento da área das humanas, ou mesmo no interior de uma mesma unidade.

Tendo em vista estes efeitos, entende-se que o orçamento global vem de modo algum, contribuir para o processo de sustentação da universidade. O orçamento deve cobrir todas as atividades normais da universidade de pesquisa, extensão e ensino com as condições materiais e humanas necessárias.

A justificativa do MEC para adotar o Orçamento Global se prende a necessidade de assegurar autonomia para a universidade. Essa pretensa autonomia, na verdade, reforça e concentra o poder nas mãos da reitoria e não da comunidade universitária. O orçamento global colide com o movimento dos docentes que busca a democratização das IES em todos os seus níveis de elaboração e deliberação com a participação da comunidade acadêmica, professores, funcionários e estudantes. O que pressupõe, também, o controle da aplicação das verbas públicas.

O grupo II, propõe, em vista do quadro acima descrito, que a ANDES manifeste contrária à proposta de orçamento global para as IES.

II – Verbas públicas para as IES privadas.

O debate sobre as verbas públicas nas IES particulares já tem sido elevado há dois anos no interior do movimento docente sendo que há 6 meses foi constituído um grupo de trabalho que elaborou documento entregue no 7º CONAD, que expressa o consenso obtido nas IES particulares a respeito da questão. O referido documento foi aprovado pela Diretoria da ANDES em 3/6 e apresentado ao grupo para discussão anterior à plenária deste CONAD.

A proposta de reestruturação da universidade apresentada pela ANDES pressupõe mas não explicita o estabelecimento de uma política de transição para os diferentes tipos de IES existentes (autarquias, estaduais, fundações e particulares) com vista a se atingir o padrão único de qualidade proposto.

A política de transição específica para as particulares pressupõe que para se obter a integração ensino, pesquisa e extensão se tenham as condições mínimas de trabalho como: plano de carreira docente, regime de tempo especial e recursos para pesquisa e capacitação docente.

Ao se propor recursos públicos para as IES privadas, não significa propor subsídio às mantenedoras mas sim financiamento a fundo perdido destinado a capacitação docente e projetos de pesquisa específicos e programas de extensão de serviços de interesse social.

Para que tal financiamento se efetive é necessário que:

- a escolha dos projetos a serem financiados, a administração e controle periódico da execução dos programas e/ou projetos, e a aplicação dos recursos sejam realizadas publicamente, por meio da participação da comunidade universitária;

- a participação da comunidade universitária se efetive por meio de órgãos colegiados, democraticamente constituídos (nos termos definidos pela

Proposta da ANDES para a Universidade Brasileira), com a participação dos diretamente envolvidos na execução dos projetos e/ou programas.

Até o aprofundamento da discussão desse ponto pelo movimento nacional, os critérios para fiscalização da utilização dos recursos devem estar baseados nas normas fixadas no Sistema Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Científico.

Em contra-partida as mantenedoras deverão:

- garantir a contratação de pessoal docente em regime de dedicação;
- fornecer a infra-estrutura material para o desenvolvimento dos programas;
- participar da sustentação financeira dos programas.

A adoção pela ANDES da proposta apresentada pelo setor das particulares quanto a sua política específica de transição para o padrão único de qualidade vem a contribuir para a unidade do movimento nacional dos docentes e representa um indicativo concreto de luta pela melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão nas IES particulares.

Foi reafirmado que a aplicação das verbas públicas está diretamente relacionada com a democratização da universidade sendo imprescindível a não dissociação destes quesitos.

A proposta de financiamento público nas IES particulares não só não se contrapõe a Campanha pelo ensino público e gratuito como reforça a necessidade de mais verbas para educação.

A proposta pressupõe que este financiamento não poderá de maneira alguma se traduzir em ônus para o alunato, via repasse do custo dos serviços nas mensalidades.

Foi proposto como adendo ao documento a explicitação dos seguintes itens:

- formas como se dará o controle público (e não estatal) das verbas;
- vinculação do financiamento nas IES particulares com a campanha do ensino público e gratuito;
- o não-repasse dos custos da mantenedora para o alunato.

Foi proposto, inda, como adendo que:

- os equipamentos e o material permanente oriundos do financiamento fiquem em regime de comodato, ou seja, permaneçam vinculados aos docentes envolvidos no programa e não como patrimônio da IES;

- que os recursos para reforma e/ou construções necessárias para que se efetive qualquer projeto e/ou programa sejam providos pela mantenedora, dado que serão benfeitorias no seu patrimônio.

Foi proposto também que a discussão das questões relativas ao pagamento das anuidades seja aprofundada no movimento dos docentes e encaminhada junto a UNE.

III – Fundações nas IES estatais

Pelo que foi relatado por docentes de universidades autárquicas, estaduais, fundacionais e inclusive particulares, o fenômeno de criação de fundações ligadas às IES com vista ao financiamento de pesquisas está se tornando freqüente na universidade brasileira. As peculiaridades quanto a sua implantação e constituição não negam a centralização de poder nas mesmas. As fundações, no interior das IES estatais, se torna na maioria das vezes, um poder paralelo e autônomo à própria universidade, na medida em que pode contratar e dispensar pessoal, alocar e gerir recursos, gerar patrimônio e até vender os seus serviços para a própria universidade.

A agilidade na obtenção do financiamento e sustentação dos projetos de pesquisa, mascaram a atenção da comunidade sobre a estrutura arcaica e autoritária da própria universidade e das agências oficiais de financiamento da pesquisa.

A análise feita pelo grupo revelou que o corte de verbas para a educação via orçamento IES e órgãos financiadores de pesquisa é encoberto pela possibilidade de obtenção de recursos via fundação. Essas fundações detêm para si o controle de setores da universidade que tem possibilidade de gerar recursos como o computador, laboratórios, vestibular, etc, e atrai para si os recursos advindos das agências financiadoras de pesquisa.

Esta medida de proliferação de fundação nas IES estatais, que em primeira instância parece ser uma condição facilitadora e promotora de pesquisa na universidade, na realidade representa mais um mecanismo de desobrigação do Estado com a educação.

Esse mecanismo e o corte de verbas leva as IES a prestarem serviços e realizarem projetos de pesquisa que obtenham recursos para sua própria sustentação, privatizando paulatinamente as universidades estatais.

O grupo propõe que seja realizado um simpósio nacional sobre a questão do financiamento, preferencialmente nos dias anteriores ao próximo CONAD. Para tanto propõe a constituição de um grupo de trabalho encarregado de reunir os dados suficientes para uma análise mais aprofundada da questão.

GRUPO MISTO TEMA 2

PROPOSTA DE EMENDAS AO DOCUMENTO DO GT DAS PARTICULARES

Emenda 1 – ponto 1 - ... único de universidade) se insere na política geral de defesa do ensino público e gratuito e (se constitui ...

Emenda 2 – ponto 2 – item b - ... da vida universitária) entendido se a participação democrática e aberta dos segmentos que constitui, a universidade no controle da gestão acadêmica e financeira das IES.

Emenda 3 – ponto 3 – (substituir por): § A ANDES reafirma sua posição contrária à concessão de subsídios públicos às mantenedoras, subsídios que apenas têm contribuído para reforçar sua lucratividade e acumulação.

O aporte de recursos públicos deve estar condicionado à sua exclusiva aplicação no sentido da consecução do padrão único definido pela ANDES e de impedir que o custo da melhoria das condições de ensino e trabalho seja repassado aos estudantes por meio da elevação das mensalidades. Por isso, é imprescindível o financiamento público destinado exclusivamente a:

Emenda 4 – Substituir no ponto 4: comunidade por coletividade universitária.

Emenda 5 – Adendo ao ponto 4: O controle das verbas públicas nesta forma deve-se constituir em passo inicial para o controle da vida orçamentária geral das IES.

Emenda 6 – ponto 5: ... definição legal) de identidades sem fins lucrativos é assumir efetivamente o compromisso com a melhoria das condições de ensino e trabalho oferecendo contrapartida ao financiamento público (através...

Emenda 7 – inserção de um ponto 6: Quando o financiamento externo, público ou de outras instituições se destinar à aquisição de equipamentos, esta se dará na forma de comodato, não se incorporando ao patrimônio da mantenedora, e permanecendo vinculada ao grupo responsável pelo projeto financiado.

Ponto 7: até aprofundamento ...

GRUPO 4

ESTRUTURA DE PODER E DEMOCRATIZAÇÃO

Conclusões do Grupo Misto por tema

Iniciaram-se os trabalhos com o relato das questões levantadas na reunião da Regional Leste, sobre “Estrutura de Poder”.

A seguir foi trazido o encaminhamento da luta contra o centralismo no processo de escolha dos dirigentes universitários, principalmente contra o Decreto-Lei nº 6733, que delega ao Presidente da República a nomeação dos dirigentes das Fundações.

Para melhor direcionar a estratégia de ação política foram relatados dados indicadores do grau de receptividade ao Projeto de Lei nº 3810, do deputado Roberto Freire, na Câmara dos Deputados, no Palácio do Planalto e no MEC.

Foi consensual no grupo que os dirigentes devem ser escolhidos diretamente pela comunidade universitária, em processo que se esgote no âmbito da própria universidade, como uma forma básica para que se caminhe em direção a democratização da universidade.

Nesse aspecto, sem desconsiderar que a reestruturação deve contemplar todos os aspectos da universidade, e que a democratização não se faz somente pela escolha direta dos dirigentes, o grupo resolveu sugerir:

1 – que o CONAD apóie o reinício da tramitação do Projeto de Lei nº 3810, do deputado Roberto Freire, na Câmara dos Deputados.

ARGUMENTAÇÃO

a) a Regional Sul já trazia um indicativo solicitando esse apoio.

b) apesar do projeto não contemplar outros aspectos da reestruturação da Universidade, oferece a oportunidade de um grande ganho de tempo e direciona o esforço político com referência a escolha dos dirigentes.

c) apesar do projeto apresentar deficiência, houve abertura do setor à aplicação de emendas.

d) haveria uma união muito forte entre professores, alunos e funcionários de autarquias, fundações e particulares em torno desse tema.

e) a mobilização da Universidade de Brasília a respeito do projeto é muito grande, o que, devido a localização, poderia ser decisiva na sensibilização dos parlamentares.

f) o projeto já é reflexo da mobilização dos professores e alunos.

2. Que a ANDES defina, ouvidas as ADs, emendas ao projeto, durante sua tramitação, com referência a:

a) abertura para que cada universidade fixe a parcela de participação de cada categoria na decisão final do colégio eleitoral;

b) extensão a todas as universidades, já que a inclusão das particulares não está perfeitamente clara.

c) contemplar também eleição dos chefes de departamento e coordenadores de curso.

d) término do mandato dos dirigentes que foram nomeados em comissão.

3. que se promova ampla mobilização nacional, por meio de plano traçado pela ANDES, envolvendo:

a) Congresso das regionais e estaduais, promovidos pela ANDES sobre a democratização da universidade.

b) mobilização estadual dos parlamentares. Utilizar carta de argumentação elaborada pela ANDES.

c) divulgação do projeto de lei e promoção de discussões pelas ADs em todas as universidades, envolvendo professores, funcionários, alunos e a população.

d) implementação pelas ADs de eleições diretas em todos os níveis e processos de reformulação dos estatutos com base em constituintes eleitas para esse fim, na medida do possível.

4. que a ANDES centralize informações relacionadas com interferências nos processos de nomeação dos dirigentes universitários do tipo: contendas partidárias; contendas familiares; nomeação de elementos estranhos; etc, e divulgar essas informações na forma de denúncia, a todo o país.

5 – que a composição dos conselhos das universidades seja reformulada, já que em sua maioria tem sido simples tentativas de obscurecer o caráter de ratificadores de decisões dos reitores, para uma composição representativa da comunidade universitária.

RELATÓRIO DO GRUPO MISTO

1. Foi feito um relato por parte dos participantes dos quatro grupos que se reuniram na parte da manhã.

a) Regimento Jurídico:

- procurar definir as características de um regime jurídico que assegure autonomia e democracia.

b) Orçamento Global:

- não insistir na polêmica federalização X privatização.

- considerar a maior participação das particulares no movimento da ANDES.

- explicitar como se fará o controle público das verbas para as instituições particulares.

- explicitar o conceito do Regime de Comodato.

- rever o conceito de fundação dentro das instituições de ensino superior, visto que existem concepções diferentes.

c) Estrutura de Poder:

- foi lembrado o projeto do deputado Roberto Freire.

- recomendação: que a ANDES estimule junto as ADs, bem como apóie o movimento já iniciado em algumas delas, para reformular Estatutos bem como qualquer medida para promover a democratização interna.

2. Após o relato foi aberta a discussão centralizada nos seguintes pontos:

a) o financiamento ou subsídios às particulares.

b) orçamento global das universidades.

c) fundações dentro das autarquias.

3. Quanto ao ponto Orçamento Global

- não está clara na proposta da ANDES a questão da gerência dos recursos.

- discorda-se da maneira como o MEC trata a matéria.

- sugere-se que a comunidade acadêmica deva exercer o controle sobre o orçamento, por meio de mecanismos que devem ser citados.

- conclui-se que a gerência do orçamento implica em maior autonomia da universidade e cai no problema da Democratização da Universidade.

- foi feita a recomendação de que a ANDES estimule a criação em cada AD de comissões que entendem o orçamento da universidade.

- são destacados os três pontos básicos:

a) disponibilidade dos recursos – como se deve analisar o problema da suplementação de verbas.

b) a pulverização das agências governamentais (federais, estaduais) e financiamento do ensino. Neste item sugere-se que a ANDES deve promover discussões sobre este ponto.

c) definição sobre a forma de discussão do problema da concessão de subsídios às particulares.

- recomenda-se que a ANDES analise o problema dos convênios assinados pelas IES.

- destaca-se que o movimento ainda não chegou ao nível dos departamentos que são altamente burocratizados.

4. Quanto aos subsídios às particulares.

- foi lido o documento “Recursos públicos nas IES privadas” e passou-se à discussão.

a) deve-se aprofundar a questão das formas de capitalização ou de repasse dos recursos públicos para se buscar o que se esconde.

b) atentar para o problema de expansão da rede privada em detrimento da rede oficial.

c) considerar que a discussão do tema levaria a avançar o problema do padrão-único para o ensino superior.

d) atentar para o problema das mantenedoras.

e) o problema das particulares está mais debatido dentro do movimento dos docentes.

5. Quanto à democratização na estrutura interna das IES

- destacar o caráter da “representatividade” dos docentes nos órgãos colegiados superiores das IES.

- não esperar a democratização por decreto.

- a democratização passa pelo processo de desburocratização.

- autonomia e democratização levam a novas estruturas.

- deixar claro que padrão único não significa modelo único de universidade.

- recomenda-se que os vários aspectos da democratização devem ser aprofundados.

- aproveitar os espaços já conquistados pelo movimento em algumas IES de democratização; avaliar estas conquistas e divulgá-las.

- concluiu-se que não é possível se obter uma estrutura democrática pronta (um modelo) mas as linhas gerais já foram delineadas. As diferentes concepções devem ser analisadas.

Deise Berjo Coelho – Relatora

AD-UFRRJ

GRUPOS MISTOS

PARTE DA TARDE

Grupo que envolveu os participantes dos grupos 1 e 2.

Mesa: Márcio (presidente), Assunto (Secretária), Pina (relator)

TEMA: REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

a) Regime Jurídico (documento MEC-CRUB)

b) Ensino público e gratuito

O grupo reuniu representantes dos grupos 1 e 2 e tomou como base discutir os dois pontos acima mencionados em virtude do tempo. Optou por apresentar apenas as propostas aprovadas, sem levar em conta os considerandos. As propostas estão listadas a seguir:

a) Regime Jurídico

1. Repúdio veemente ao documento CRUB-MEC em cada estado. As ADs devem manter contatos com os parlamentares no sentido de marcar essa posição.

2. Apoio ao projeto do deputado Freire, que trata das eleições diretas de dirigentes das instituições de ensino superior. Quanto à participação dos três segmentos da comunidade universitária as ADs devem desenvolver imediata discussão sobre os critérios de proporcionalidade, enviando à Diretoria da ANDES suas propostas.

3. Elaboração de um projeto de emenda constitucional garantindo o financiamento integral por parte do estado, das IES autárquicas. A responsabilidade da elaboração do projeto caberá à Diretoria da ANDES, que buscará auxílio de juristas.

4. O CONAD firma posição de que a luta pela reestruturação da universidade passa pela campanha salarial dos servidores públicos que inclui direito à sindicalização, reajuste semestral, etc.

b) Ensino público e gratuito

1. Realização de um simpósio nacional sobre ensino público e gratuito em todos os níveis, coordenado pela ANDES. Em cada estado deverá ser criada uma comissão constituída de representantes das ADs e de todos os sindicatos de professores, que terá a função de implementar a discussão dos temas do simpósio a saber: financiamento do ensino pelo estado e a qualidade do ensino.

2. Criação de um grupo de trabalho inter-ADs para fazer um levantamento detalhado da realidade do ensino público com o objetivo de instrumentar o simpósio nacional sobre ensino público.

3. Estabelecer contato com a Associação Nacional de Educadores – ANDE, para discutir a temática da III Conferência Brasileira de Educação a ser realizada em 1984.

SIMPÓSIO SOBRE REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Documento Final

1. INTRODUÇÃO

Em diversas oportunidades durante o ano de 1981, o MEC manifestou o propósito de reformular a estrutura da universidade brasileira, visando adotá-la de “maior funcionalidade e eficiência gerencial”.

À época do movimento grevista das federais autárquicas, em novembro de 1981, o Ministro da Educação contrapôs à pauta reivindicatória da greve o argumento de que as questões trabalhistas então levantadas só poderiam ser equacionadas adequadamente no quadro mais amplo da reestruturação da universidade brasileira como um todo. Em consequência, o MEC solicitou ao CRUB a elaboração de um estudo “apresentando sugestões referentes a uma reformulação estrutural da instituição universitária” (cf. documento do CRUB de 1º/4/82, p.2).

Em vista da firme disposição do MEC de abordar por esse lado a crise política, administrativa e econômica das universidades brasileiras, o movimento grevista das autárquicas decidiu ser de vital importância a conquista de um espaço de interferência nesse processo; efetivamente, considera-se que um dos máximos salários positivos da greve foi a obtenção de um prazo até 30/6/82 para que a comunidade universitária brasileira discutisse a reestruturação da universidade e apresentasse sugestões concretas a ela referentes.

Integrada à dinâmica do movimento nacional docente, a APES-JF procedeu à implementação em âmbito local, dessa discussão. Assim, realizou-se em 12, 13 e 14 de maio p.p. um simpósio sobre Reestruturação da Universidade, aberto a toda a comunidade, de modo a possibilitar a mais ampla e democrática participação nos debates. Ao final das sessões de comunicações e painéis, grupos de trabalho, constituídos no curso do simpósio, apresentaram um bloco de sugestões sobre a reestruturação universitária, as quais, consolidadas em um documento final e aprovadas em assembléia geral, serão encaminhadas ao 5º CONAD.

Atendendo às recomendações do 4º CONAD, e também atendendo às peculiaridades da discussão local, o simpósio estruturou-se em três grandes unidades temáticas, a saber: autonomia da universidade, democratização da universidade e ensino e pesquisa.

A estrutura do agrupamento das conclusões espelha a estrutura do funcionamento dos grupos de trabalho. Em vista da consideração de que as unidades autonomia e democracia deveriam ser tratadas conjuntamente, as conclusões do simpósio articulam-se em dois grandes blocos, isto é, autonomia e democracia de um lado e, de outro, ensino e pesquisa. Tais conclusões estão relatadas a seguir, nas seções 2 e 3 desse documento. É desnecessário dizer que a distribuição temática obtida não implica a convicção de que as unidades conceituais resultantes (autonomia/democratização e ensino/pesquisa) constituem unidades estanques. A fragmentação apresentada atende exclusivamente às necessidades funcionais dessa exposição.

2. CONCLUSÕES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE AUTONOMIA E DEMOCRATIZAÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS

Em suas reuniões de 17 e 18/5/82, o Grupo de Trabalho sobre Autonomia e Democratização (GTAD) estabeleceu um consenso preliminar a respeito das seguintes posições:

a) a discussão da questão da autonomia é indissociável da discussão da questão da democratização da universidade; quando não repassa a nível interno, a prerrogativa da autonomia se restringirá a ser um instrumento de poder à disposição da administração superior universitária;

b) considerações de ordem prática, fundadas na necessidade de articular um diálogo substantivo tanto com o MEC como com o CRUB, determinam que a discussão sobre autonomia tome como referência obrigatória a minuta de projeto de lei sobre autonomia universitária, apresentada pelo Grupo de Trabalho do CRUB.

c) o referido documento incorpora parcialmente o discurso reivindicatório do movimento docente nacional, razão pela qual é crucial que o movimento docente seja capaz de explicitar detalhadamente suas divergências com respeito à proposta do CRUB.

Em visto dessas considerações, o GTAD decidiu apresentar sua contribuição ao documento final obedecendo ao seguinte formato:

a) definição de posições com respeito à autonomia, referindo-se, sempre que possível, ao projeto do CRUB;

b) apresentação de recomendações operacionais, visando à implementação da prática democrática na universidade;

2.2 POSIÇÕES SOBRE AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Como foi dito no subitem 2.1, o GTAD considera impensável assegurar a autonomia universitária sem que paralelamente se criem dispositivos para assegurar a gestão democrática dessa autonomia. As considerações que se seguem devem pois ser sempre interpretadas a partir dessa pressuposição.

2.2.1 Autonomia didático-científica

2.2.1.1 A comunidade universitária é competente para decidir sobre suas atividades didático-científicas, respeitadas as diretrizes de um plano nacional de educação que evite o estilhaçamento acadêmico. Por mais atraentes que possam parecer as perspectivas de uma adaptação de cada IES à sua realidade regional, cumpre evitar que a fragmentação do modelo universitário brasileiro espelhe e reproduza a estratificação social-econômica que caracteriza a nossa sociedade.

2.2.1.2 O Conselho Federal de Educação é competente para estabelecer currículos mínimos aplicáveis à totalidade do território brasileiro – assim evitando operacionalmente o risco do estilhaçamento caracterizado no subitem

2.2.1.1 Recomenda-se que, na elaboração destes currículos mínimos. O CFE ausculte democraticamente a comunidade universitária e utilize o assessoramento de especialistas de prestígio reconhecido.

2.2.1.3 A autonomia didático-científica (assegurada pelo art. 1º do anteprojeto do CRUB) deve ser implementada no âmbito departamental, conferindo-se aos departamentos plenas atribuições para traçar sua política didática, científica e de pessoal (resguardadas evidentemente as necessidades de homogeneização expressas no subitem 2.2.1.1).

2.2.1.4 Não é possível abrir mão da carreira do magistério, obtida como uma vitória do movimento docente, ao final da greve de 1980. O projeto do CRUB (art. 2º, alínea II) estabelece a competência das IES para elaborar regulamentos de pessoal docente, técnicos-administrativos, inclusive para estruturar as respectivas carreiras e fixar níveis de retribuição, regime de trabalho, regime disciplinar a critérios de seleção admissão e promoção (grifos do GTAD). A conclusão óbvia é que o projeto do CRUB pretende cancelar o Decreto da Carreira do Magistério. No interesse de tornar a universidade brasileira um instrumento de transformação social, antes que de reprodução das injustiças da nossa sociedade, o GTAD recomenda fortemente que se mantenha a carreira do magistério para todo o país, ressaltando os aspectos de isonomia salarial regional e por área. O GTAD também recomenda que o regime de trabalho de 40 horas seja considerado o regime preferencial de trabalho.

2.2.2 Autonomia financeira

2.2.2.1 Ao Estado cabe a responsabilidade de manutenção financeira das IES. Os recursos do poder público devem ser suficientes para suprir as necessidades básicas da universidade (ensino, pesquisa e extensão) especificadas em seu orçamento.

2.2.2.2 O provimento de recursos para atividades não previstas no orçamento global deverá ser obtido na forma de verbas suplementares, captadas de recursos que podem ser alheios aos do Poder Público (por exemplo, recursos de empresas).

2.2.2.3 A responsabilidade da administração dos recursos mencionados cabe à comunidade universitária, a quem também cabe deliberar sobre a extensão das necessidades orçamentárias da universidade.

2.2.2.4 A garantia de um orçamento global (nos termos da alínea IV do art. 2º do projeto do CRUB) somente será instrumento de autonomia financeira da universidade na medida em que a comunidade universitária tenha acesso democrático à gestão desse orçamento. O GTAD recomenda especialmente que se conceda aos departamentos competência para gerir seus recursos próprios, especificados no orçamento global.

2.2.2.5 As verbas suplementares, mencionadas no subitem 2.2.2.2, não deverão jamais ser captadas na forma de cobrança de anuidades aos estudantes. O GTAD recomenda fortemente a manutenção do ensino público e gratuito.

2.3 RECOMENDAÇÕES SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

2.3.1 Recomenda-se a formação nas IES de um Conselho Superior Deliberativo – CONSUD, composto por representações de professores, estudantes e funcionários.

2.3.1.1 Os representantes dos professores serão escolhidos em número proporcional ao número de docentes lotados em cada unidade universitária. O processo de escolha dos representantes dos professores consistirá em eleições diretas e o mandato obtido será temporário.

2.3.1.2 Recomenda-se que a representação dos estudantes e dos funcionários no CONSUD seja em proporção superior a que se encontra hoje nos órgãos colegiados da universidade.

2.3.1.3 A administração superior da Universidade não terá assento na constituição do CONSUD.

2.3.2 Será da competência do CONSUD a normatização da vida universitária, a que consiste na elaboração de Estatuto e Regimento, que disporão, entre outras coisas, do processo de escolha dos dirigentes universitários bem como da gestão democrática (nos termos das alíneas III, IV, V e VI do Art. 2º do Projeto do CRUB).

2.3.3 Também caberá ao CONSUD apreciar os orçamentos apresentados pelos departamentos e unidades universitárias, assim como zelar para que a captação de verbas suplementares (alheias ao Poder Público) não interfira na estrutura de poder da universidade.

2.3.4 Recomenda-se a formação nas IES de um Conselho Diretivo – CONDIR, constituído pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores de unidades, que corresponde à instância executiva do Plano Administrativo da Universidade, proposto e aprovado pelo CONSUD.

2.3.5 Recomenda-se a instalação em cada unidade universitária de um Conselho Pedagógico – CONSEPE.

2.3.6 É vital que se garanta total independência entre CONSUD e CONDIR para uma efetiva implementação da democracia na universidade.

3. CONCLUSÕES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ENSINO E PESQUISA

3.1 PROCEDIMENTOS

Em reunião realizada no dia 17/5/82, o Grupo de Trabalho sobre Ensino e Pesquisa – GTEP chegou a um consenso a respeito das seguintes observações preliminares:

a) a deplorável situação do ensino da pesquisa na universidade brasileira em geral, e na UFJF em particular, requer que urgentes medidas remediais sejam implantadas a baixo custo e a curto prazo;

b) as medidas remediais que, no presente quadro melhor correspondem a esta descrição consistem em mudanças de atitude na pesquisa e no ensino, envolvendo a totalidade da comunidade universitária. As referidas mudanças de atitude serão explicitadas em detalhe nas seções subseqüentes deste documento;

c) considera-se que o grau de eficiência na implantação dessas mudanças é diretamente proporcional ao grau de engajamento e de confiança com que a comunidade universitária responde a essas propostas;

d) em conseqüência, considera-se imprudente que a tentativa de implantação das mudanças de atitude seja na forma de instrumentos normativos, que, a falta de engajamento e de confiança mencionados, virão apenas juntar-se a seus congêneres, jamais passados à prática.

Em vista dessas considerações, o GTEP decidiu que sua contribuição ao Documento Final sobre Reestruturação da Universidade (a ser encaminhado pela APES ao próximo CONAD) deveria consistir de RECOMENDAÇÕES DE ORDEM PRÁTICA a respeito de cuja oportunidade e viabilidade a comunidade universitária deveria ainda manifestar-se mais amplamente.

3.2 RECOMENDAÇÕES SOBRE ENSINO

3.2.1 Recomendações sobre Planejamento Acadêmico

3.2.1.1 Na instância de Departamento, o Planejamento Acadêmico deveria incluir além da programação das atividades didáticas, a programação de atividades tais como reuniões de estudo, trabalhos interdisciplinares, avaliações extraclasse dos docentes e discentes.

3.2.1.2 Recomenda-se fortemente que o departamento como um todo participe junto aos colegiados de curso da elaboração das propostas programáticas de cada disciplina e avalie o cumprimento das atividades programadas.

3.2.1.3 É importante que a programação departamental tome como base o plano de trabalho de cada professor, o qual é autônomo para especificar o tipo de atividade a que se devotará, bem como o tempo que consagrará a cada uma delas, observadas as necessidades departamentais particulares. É importante ressaltar que cabe ao departamento e não a algum outro órgão administrativo externo a ele, a avaliação do plano de trabalho de cada professor.

3.2.1.4 Recomenda-se que o planejamento didático-pedagógico das disciplinas seja feito em função do período do curso em que a disciplina for programa; recomenda-se que os professores lecionando disciplinas para um esmo período do curso se reúnam sistematicamente para garantir a organicidade dos conteúdos lecionados.

3.2.1.5 Na instância do Colegiado do Curso, recomenda-se máxima preocupação com a manutenção da organicidade do conteúdo programático ministrado, de modo a que se evitem repetições, inconsistência e fragmentações.

3.2.1.6 Recomenda-se que os departamentos e os colegiados de curso procedam sistematicamente a sua auto-avaliação, por intermédio de permanente auscultamento da opinião dos estudantes. Sugere-se particularmente que, ao fim de cada semestre, submetam-se formulários aos alunos, indagando sobre a relevância dos cursos ministrados, sobre a adequação de sua metodologia, bem como o preenchimento das finalidades pedagógicas.

3.2.1.7 Recomenda-se que os departamentos e os colegiados promovam sistematicamente atividades de reciclagem acadêmica, entre as quais sugerimos a realização de colóquios, isto é, grupos de estudo informais envolvendo professores de um esmo ou de diversos departamentos, partilhando interesses acadêmicos comuns, os quais se reuniriam semanalmente para discutir suas atividades de pesquisa, seus interesses de estudo, ou suas atividades pedagógicas propriamente ditas.

3.2.2 Recomendações sobre currículos

3.2.2.1 Recomenda-se que os currículos mínimos permaneçam mínimos, de tal modo que os estudantes possam completar sua programação acadêmica, sob a orientação dos departamentos e do colegiado de curso, na medida de seus interesses.

3.2.2. Dado o novo sistema sugerido de programação de grade curricular, é indispensável que o estudante tenha a seu dispor um sistema de orientação acadêmica – que, grosso modo, desempenhasse na instância da graduação as funções que a orientação acadêmica desempenha na instância de pós-graduação.

3.2.2.3 O GTEP recomenda que, na medida do possível, se proceda à homogeneização das cargas de crédito das disciplinas e as cargas horárias por curso. O GTEP desaconselha fortemente que alunos venham a realizar simultaneamente dois cursos de graduação e recomenda cautela nos procedimentos burocráticos de dispensa de disciplinas.

3.2.3 Recomendações sobre o acompanhamento acadêmico dos discentes

3.2.3.1 É fora de questão que a avaliação dos discentes possa ser feita por método tradicional de aplicação de 3 TVCs por período. O estudante somente poderá ser avaliado por meio de acompanhamento sistemático de suas atividades ao longo de todo o período.

3.2.3.2 Um instrumento eficiente de avaliação, sendo de resto ancila pedagógica indispensável, é a ministração de atividades extra-classe na forma de fichas de leitura, deveres de casa, atividades de pesquisa, etc. Todas essas atividades extra-classe deverão ser minuciosamente avaliadas pelo professor e pelo aluno.

3.2.3.3 É impossível o funcionamento de qualquer projeto de ensino sem que se ajustem as expectativas à realidade. Se o aluno manifesta deficiências que inviabilizam seu progresso acadêmico, um serviço de recuperação e reciclagem deverá estar disponível, de modo a evitar os bolsões crônicos de reprovações maciças.

3.2.3.4 Na dinâmica desses serviços de recuperação e reciclagem é vital o pleno funcionamento da instituição da monitoria. O monitor, que por definição institucional, recebe treinamento para futuras atividades docentes, deverá funcionar como tutor, ajudando tanto no processo de avaliação discente como na assessoria aos estudantes que dela necessitem.

3.2.3.5 Recomenda-se incentivos concretos à criatividade dos discentes na forma de estímulo à publicação de trabalhos de final de curso ou na forma de concessão de bolsas de iniciação científica para realização de trabalhos supervisionados por professores.

3.3 RECOMENDAÇÕES SOBRE PESQUISA

3.3.1 Recomenda-se que haja uma revisão do conceito de pesquisa, de tal forma que este termo designe não só as atividades de acumulação de conhecimento realizadas no “limite do conhecimento”, mas também abranja as atividades de atualização do conteúdo programático das disciplinas, a orientação de trabalhos de pesquisa discente, a testagem e a avaliação de diversos paradigmas teóricos.

3.3.2 Feita esta revisão, recomenda-se que a universidade defina com urgência uma política de pesquisa, asculpada democraticamente a comunidade universitária. Recomenda-se, também, que a administração da verba para pesquisa seja descentralizada e que o órgão de administração de pesquisa na universidade se constitua de professores-pesquisador representantes de todas as unidades universitárias.

3.3.3 Recomenda-se a dinamização de núcleos de pesquisa interdisciplinar no espírito dos colóquios definidos em 2.1.7

3.3.4 Recomenda-se a conversão da Biblioteca Central da Universidade em um instrumento de suporte material à pesquisa nessa universidade por meio da aquisição de material bibliográfico relevante, especialmente periódicos científicos. Recomenda-se também um forte investimento bibliográfico em livros-texto que atentam às necessidades dos cursos de graduação, em qualidade e quantidade adequadas. Igualmente recomenda-se que se dinamize o intercâmbio de publicações entre as diversas universidades brasileiras.

3.3.5 Recomenda-se o aproveitamento de verba da SESU de apoio à pesquisa, no sentido de aumentar o intercâmbio entre pesquisadores vinculados a diferentes instituições. No caso da UFJF recomenda-se o aproveitamento desta verba no sentido de financiar a vinda de conferencistas que possam contribuir não só em assessoria às pesquisas em andamento, mas também na reciclagem do corpo docente.

3.3.6 Recomenda-se a dinamização das relações universidade/comunidade, no sentido de permitir aos discentes experiências em diversos setores da comunidade, de tal modo que estes possam não só realizar atividades de pesquisa, mas também checar o grau de adequação do tipo de preparo que estão recebendo para sua vida profissional.

RECURSOS PÚBLICOS NAS IES PRIVADAS

Proposta de Resolução

INTRODUÇÃO

A fundação da ANDES foi o marco fundamental na construção do movimento nacional de docentes, entendido como o esforço da unificação política da categoria docente em âmbito nacional na reivindicação de melhoria das condições de trabalho e estabelecimento de formas de controle democrático da atividade universitária.

A unidade do movimento se impôs, não apenas como fortalecimento da capacidade reivindicativa mas como condição para pensar o conjunto da estrutura educacional brasileira.

A proposta de padrão único, entendida não como um modelo pronto e acabado de universidade, mas como conjunto articulado e mínimo de condições de trabalho, implica necessariamente a definição de políticas que respeitem as especificidades de cada setor ou local de trabalho, sem perder de vista a referência unitária do movimento. Isto é, supõe a adoção de políticas de transição que viabilizem a continuidade da luta geral a partir de realidades distintas e encaminhem progressivamente a unificação concreta daquelas condições, como por exemplo, o movimento já avançou ao conquistar a unificação nacional da carreira para as IES federais autárquicas.

O aporte de recursos públicos para as IES privadas não garante por si só esse objetivo, porque não define o sentido em que se dará sua utilização. Atualmente esse aporte já é bastante significativo mas se dá quase exclusivamente na forma de subsídios diretos ou indiretos, isto é, na forma de reforço à atividade lucrativa das mantenedoras. Os subsídios diretos são representados por verba de complementação orçamentária fornecidos pelo MEC a algumas instituições, pelos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (salário educação). Os indiretos são principalmente constituídos pela isenção fiscal que beneficia as mantenedoras – em função de seu suposto caráter de entidades sem fins lucrativos – e pelo crédito educativo.

Esses recursos que em nada tem beneficiado a qualidade do ensino ou melhoria das condições de trabalho têm um caráter completamente distinto do financiamento direto, dirigido a projetos específicos de interesse do corpo docente e da universidade enquanto instituição educacional, utilizados de forma controlada publicamente na construção progressiva das condições de trabalho e ensino que configuram o padrão único proposto pela ANDES.

RESOLUÇÃO

1. A política de transição da rede particular de ensino para o padrão único de universidade se constitui como uma política de desprivatização progressiva das IES particulares, isto é, de superação progressiva dos entraves à realização de

um ensino entendido como serviço público e de afirmação da preponderância dos critérios educacionais sobre a lógica da administração.

2. Essa política de transição é interesse e responsabilidade do conjunto do movimento docente e deve assegurar:

- a) a democratização interna das estruturas de decisão educacional e administrativa;
- b) o controle público da vida universitária;
- c) o estabelecimento de uma carreira unificada nacional baseada na contratação de docente por regime de tempo contínuo na superação progressiva do regime de hora aula.
- d) integração efetiva de ensino, pesquisa e extensão no contexto de um projeto pedagógico e educacional global elaborado pelo conjunto dos segmentos que constituem a universidade e vinculado às condições e necessidades da comunidade a que esta deve servir;
- e) a garantia da autonomia das IES diante da ingerência acadêmica e administrativa das mantenedoras.

3. O aporte de recursos públicos às IES particulares deve estar condicionado à sua aplicação no sentido da consecução do padrão único definido pela ANDES. Por essa razão a ANDES reafirma sua posição contrária a concessão de subsídios públicos à mantenedoras que apenas tem contribuído para reforçar sua lucratividade e acumulação e aponta a imprescindibilidade de financiamento público destinados a:

- a) projetos de pesquisa
- b) programas de capacitação docente
- c) programas de extensão de serviços de interesse social.

Esses projetos articulados são condicionados aos interesses da comunidade e sua administração deve ser realizada exclusivamente pelos setores diretamente envolvidos na sua execução, de forma democrática e pública.

4) O controle público desses recursos é imprescindível e deve ser assegurado pela participação da comunidade por intermédio dos órgãos colegiados diretamente envolvidos na execução dos projetos ou programas, desde que aqueles que estejam democraticamente constituídos (nos termos definidos pela proposta da ANDES para a universidade brasileira), e realizem publicamente a escolha dos projetos a serem financiados e a administração e controle periódico da execução dos programas e aplicação dos recursos.

5) As entidades mantenedoras devem cumprir sua definição legal, oferecendo contrapartida às isenções fiscais de que se beneficiam por meio da injeção de recursos na instituição de ensino destinado a:

- a) contratação docente em regime de dedicação;

- b) infra-estrutura material para o desenvolvimento dos programas;
- c) participação na sustentação financeira dos programas.

6) Até o aprofundamento da discussão do movimento nacional neste ponto, os critérios para fiscalização da utilização dos recursos devem estar baseados nos critérios em vigor no Sistema Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Científico.

REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 5 DE JUNHO DE 1983

I. FINANCIAMENTO: Aprovada proposta da Diretoria sobre custo prévio.

Participação ANDES na discussão na Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal em 7/6/83 - Ida Pinguelli

8/6/83 – Ministra Educação depõe.

Responsáveis: ANDES: Sadi, Marco Antônio e Avelino

1. Revista: implementar uma publicação até a reunião da SBPC.
2. Audiência com a Ministra: todo empenho; cobrar compromisso.
3. Contato com a Comissão dos “luminares” do CFE – Carta – cobrar compromisso do MEC.
4. Contato imediato com os funcionários particularmente para tratar da questão da desvinculação do DASP pois no documento CRUB/MEC prejudica-os muito.
4.a Pressão sobre o CRUB – Campinas
5. Montar esquema de pressão no Congresso Nacional para tocar projeto do Sem. João Calmon e Dep. R. Freire. Enviar carta de apoio da ANDES aos 2 projetos de lei.
6. Criar grupo de trabalho setoriais para elaborar a política de transição em cada setor.
7. Criar comissão para reescrever (desenvolver) pontos do documento da ANDES; aprofundar aqueles pontos sobre os quais acumulamos conhecimento.
8. Contato com CFE.
9. Pró-CUT. Moção deste CONAD no sentido de reforçar Estatuto de CONCLAT a qual prevê participação das associações.
10. Boletim com as resoluções deste CONAD com um encarte com orientação para ADs participarem dos ENCLATs e com matérias sobre conjuntura, sobre pauta do CONCLAT, com teses sobre educação e formas de encaminhamento. Aloísio, Carlos e Wolf responsáveis pela elaboração do ENCLAT. ANDES participará como federação e designará delegados.

Seminário Nacional ANDES, UNE, FASUBRA. Local: São Paulo ou Vitória

Data e participação em suspenso: Proposta ANDES: 120 estudantes, 40 professores e 40 funcionários.

Próximo CONAD – Goiás – Final de setembro.

Aprovada moção contra abertura de vagas na rede particular. Será levada a Brasília (CFE) pela ANDES.

RELATÓRIO DAS ESTADUAIS

Presentes: FAPERJ – Comissão pró-AD, ADUEM, ADUNESP, ADUF-BA, ADUEL e ADUNICAMP.

1. Informes das ADs – relacionamento com os novos governos, principalmente com os governos de oposição recém empossados.

A comissão pró-AD da FAPERJ colocou seu problema de relacionamento com o governo do Rio de Janeiro, dificuldade de diálogo e estão com suas atividades muito prejudicadas.

As ADs do Paraná (ADUEM-ADUEL) estão aguardando definições do governo estadual. A ADUEM realizou um processo eleitoral para eleição do reitor, com bons resultados. A ADUEL realizou Fórum de Debates com toda a comunidade universitária, elaborando um documento final do fórum que está sendo encaminhado a todas as ADs do país.

A ADUNESP relatou uma expectativa frente ao governo de São Paulo; está em processo para eleição do reitor. Luta do funcionalismo público estadual (moção de solidariedade).

A ADUNICAMP está também em campanha salarial. A reitoria está tentando institucionalizar a universidade e colocar um estatuto e regimento que não vem de encontro aos anseios dos docentes.

A ADUFS-BA relata que está sem espaço para agir, sofre muitas pressões, sua própria correspondência está sendo interceptada; a AD está com muita dificuldade para trabalhar tanto interna como externamente.

PROPOSIÇÕES

- a) Manter a luta para a democratização da universidade.
- b) Luta para rever Estatutos e Regimentos de maneira democrática pela comunidade universitária.
- c) Encontro de ADs do Estado do Paraná sugerindo que o processo se estenda aos demais Estados.
- d) Encontro Nacional das ADs Estaduais, precedido por um encontro estadual das ADs.
- e) Tomada de posição do CONAD a favor da FAPERJ (moção de solidariedade) e ação efetiva da Regional Rio.
- f) Tomada de posição do CONAD a favor de eventos em Feira de Santana – Bahia, para que a ADUFS-BA encontre novamente um espaço par agir.
- g) Apoio à luta do funcionalismo público do Estado de São Paulo.

REUNIÃO DAS FUNDAÇÕES

ADUnB – Sadi e Pedro; ADUFSCAR – Lea, Ferro; ADUS – Gilza, Ilka, ADUFPeI – Luis Henrique, ADUA – Almarelino, Caetano, APROFURG – Piccoli, Maria Tereza, ADUFMAT – Helenilda, Ouro Preto – Elias, ASPUV – Ariel.

Pauta:

- 1 – Informes contacto ANDES com o Ministro Leitão de Abreu sobre 6733.
- 2 – Campanha contra 6733.

Os professores Sadi e Pedro pela ANDES e ADUnB tiveram audiência na 4ª feira passada, dia 1º/6 com o Ministro Leitão de Abreu, após várias tentativas com parlamentares do PDS para se saber qual a posição pessoal e do partido quanto a 6733. Nessa audiência o Ministro foi evasivo quanto a posição do PDS sobre a inclusão da IES na 6733, mas disse que quanto aos projetos existentes no Congresso, quando em sua discussão disse que o MEC se manifestaria sobre a questão. Dado que a Ministra já se pronunciou em algumas audiências contra a inclusão das IES na 6733, foi avaliado que existem chances pelo PDS quanto à mudança do decreto-lei.

Foi analisado que o projeto Lucena, do Senado, teria maiores chances de ser aprovado por ser mais simples e que o do R. Freire, da Câmara, teria um percurso mais longo por ser mais complexo.

Se avaliou que o movimento contra a 6733 deve ser encaminhado com as autarquias e demais IES pela eleição direta de dirigentes universitários.

Esta campanha poderia ser articulada e encaminhada junto a UNE e a FASUBRA. Nesse sentido, o projeto do R. Freire atenderia as necessidades do movimento. Este ponto será discutido nos grupos mistos do CONAD para se encaminhar a luta no âmbito dos docentes.

Pontos para inclusão na pauta da reunião setorial das fundações:

- reajuste salarial
- relação AD-Sindicato

CAMPANHA SALARIAL 83/AUTARQUIAS FEDERAIS

Os representantes das ADs das universidades federais autárquicas junto ao 7º Conselho Nacional das Associações Docentes, discutindo a campanha salarial dos professores em 1983, julgam importante remeter para a discussão os seguintes pontos:

1. Os docentes das universidades federais autárquicas frente ao arrocho salarial que atingiu, nos últimos anos, toda a classe trabalhadora brasileira, e em especial, a categoria dos servidores públicos, da qual somos parcela, desenvolveram ao lado de outras importantes lutas, campanhas salariais a partir de 1979.

2. Em 1979 apenas iniciamos a luta e já em 1980 obtivemos conquistas salariais, o que se repetiu em 1981. Em 1980 foi por meio da reestruturação da carreira e em 1981 por meio de um reajuste diferenciado. Em 1982 lutamos novamente, sendo que dessa vez nada conquistamos no que diz respeito ao salário.

3. Nada conquistamos porque nossa força não foi suficiente para que o governo, seguindo a acomodação do FMI de reduzir os gastos públicos, modificasse sua intenção de fazer essa redução com base no arrocho salarial sobre nós e sobre os demais servidores públicos. Verificamos então, nas nossas ADs, que uma nova campanha salarial, dentro dessa conjuntura, teria que ser realizada em conjunto com as demais categorias de servidores federais.

4. A percepção de que conquistas salariais só seriam obtidas a partir de um movimento unificado tomou corpo, também no seio de outras categorias de servidores, a partir do que foi desenvolvida a **Campanha Salarial conjunto dos Servidores Públicos Federais**.

5. Assim sendo, nós professores passamos a desenvolver nossa campanha, não mais isolados, mas em conjunto e devido a enorme perda salarial que o reajuste de 82 significou, não mais no 2º semestre, mas a partir do início do ano.

6. Estabelecemos nossas reivindicações nacionais unitárias no 1º Encontro Nacional dos Servidores Públicos Federais e procuramos todas as formas para sensibilizar o governo e corrigir a grave injustiça que se abate sobre nós, por meio de um calendário nacional de mobilização. Hoje, frente a falta de resposta, os servidores de SP, RS, SC e PR adotaram a paralisação por tempo indeterminado como forma de luta.

7. O conjunto de professores, em vários locais, não participou, por diversas razões, do desenvolvimento dessa campanha até agora. Essa é uma dificuldade para nossa integração na luta nesse momento que só será superada:

- pela discussão das razões que nos imobilizam e;
- pela percepção de que essa é a nossa campanha salarial em 1983.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1983.

NOTA DA ANDES

Entendido serem representantes de um setor do funcionalismo público federal, as ADs das IES federais autárquicas reunidas no VII CONAD da ANDES reforçam o indicativo da Comissão Nacional de Mobilização dos Servidores Públicos, recomendando que:

1. todas as ADs devem promover entre os professores a discussão da greve dos servidores públicos federais iniciada em São Paulo, contando com a adesão do RS, SC e PR divulgando todas as informações sobre a campanha salarial.

2. é indicado que as ADs convoquem assembleias até o dia 10/06 para decidirem sobre a participação dos professores no movimento geral dos servidores, levando em conta as condições internas da universidade e as condições locais de mobilização dos servidores federais dos estados.

3. é indicado que as ADs se integrem plenamente no movimento dos servidores federais em cada estado, levando a posição dos professores e aderindo ou não à greve conforme decisão estadual e da assembleia da AD.

4. a ANDES declara desde já assumir a posição das ADs que estão e que entraram em greve por decisão de suas assembleias e de estar integrada no movimento nacional dos servidores, implementando as decisões da Comissão Nacional de Mobilização dos Servidores Públicos, dentro de uma visão unitária, respeitando as diferenciações do movimento em cada local participando de todas as gestões para ampliação do movimento, negociação com o governo e difusão de informações.

5. a ANDES adverte às ADs que a campanha salarial das IES federais autárquicas em 1983 é a campanha salarial dos servidores públicos federais que se dirige claramente contra a política econômica atual, que inclui o arrocho salarial por que passam os professores e os servidores, o corte das verbas públicas para as universidades, o aumento das prestações do BNH, a adulteração do INPC, as medidas recessivas impostas pelo FMI e acatadas com submissão pelos responsáveis pela política econômica do país.

POR UMA FITEE ABERTA, DEMOCRÁTICA, REPRESENTATIVA E INDEPENDENTE

A partir de 1979, o movimento de professores assumiu posição de destaque na luta dos trabalhadores brasileiros. São exemplos incontestes as greves gerais dos professores do ensino público na maioria dos estados da federação, as greves dos professores das universidades públicas e particulares e, especialmente algumas greves deflagradas por sindicatos de professores.

Em decorrência desses movimentos se fortaleceram várias entidades representativas do professorado, como algumas associações e sindicatos de professores, nos estados, a Confederação dos Professores do Brasil – CPB e a criação da Associação Nacional de Docentes – ANDES, tendo essas últimas desempenhado papel de suma importância na promoção desses movimentos em âmbito nacional. Essas entidades ganharam, desse modo, representatividade, confiabilidade e respeito, não só da categoria profissional dos professores, como também das demais entidades de classe e da própria opinião pública.

Entretanto, a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino - FITEE, entidade a qual estão filiados 24 sindicatos de professores de todos os estados do Brasil, excetuando-se São Paulo, manteve-se imobilista, antidemocrática e alheia aos anseios de renovação e luta de nossa categoria profissional. A FITEE, por meio de sua atual diretoria, não ocupa de fato o espaço que lhe é reservado.

Tal situação é inaceitável, estando a exigir uma profunda reflexão que nos leva a avaliar a FITEE e seu papel na luta dos docentes da rede particular de ensino, transformando-a na entidade há muito reclamada pelo professorado em âmbito nacional.

A FITEE QUE QUEREMOS

Queremos uma FITEE ABERTA, DEMOCRÁTICA, REPRESENTATIVA E INDEPENDENTE.

ABERTA no sentido de congregar o conjunto dos sindicatos filiados, possibilitando ampla participação de todos nas decisões referentes aos anseios e lutas da categoria profissional dos professores, em âmbito nacional.

DEMOCRÁTICA no sentido de criar canais de participação efetiva dos sindicatos filiados nas decisões referentes à vida profissional e sindical do professorado, em âmbito nacional.

REPRESENTATIVA no sentido de desenvolver um contínuo junto aos sindicatos filiados, tornando-se capaz de encaminhar as lutas do professorado e de assegurar os seus direitos adquiridos, em âmbito nacional.

INDEPENDENTE no sentido de que a FITEE, em seu espaço específico, permaneça livre de intervenções e isenta de envolvimento político-partidário, tendo como único limite e referência da sua atuação a vontade democraticamente expressa dos professores por meio de sindicatos filiados.

A democratização da FITEE pressupõe, entre outras coisas, um processo de descentralização, mediante criação de delegacias colegiadas nas várias regiões sócio-econômicas do país. Tais delegacias, providas de recursos financeiros e autonomia administrativa, serão órgãos aglutinadores e promotores de política sindical e educacional nessas regiões, por meio da realização de simpósios, conferências, seminários, encontros, congressos regionais, abrangendo ampla discussão com os demais setores da sociedade sobre as questões da cultura, da educação, do ensino, do sindicalismo brasileiro e da vida política de cada região.

Democratização e representatividade da FITEE pressupõem que a FITEE passe a exercer seu papel de incentivar a criação de novos sindicatos nas áreas inorganizadas e/ou ampliação da base de alguns já existentes, a partir de amplo processo de discussão com os sindicatos e associações de professores das várias regiões do país.

Uma FITEE ABERTA, DEMOCRÁTICA E REPRESENTATIVA pressupõe outra dinâmica de realização dos conselhos de representantes, quer pela ampla consulta aos sindicatos filiados sobre as questões a constarem da pauta do C.R., quer pela criação de canais eficientes para o debate dessas mesmas questões, quer pela realização prévia de CRS regionais com vista a maior participação, representatividade e produção, em termos de resoluções no C.R. em âmbito nacional.

Uma FITEE ABERTA, DEMOCRÁTICA E REPRESENTATIVA pressupõe a transformação do atual processo eleitoral excessivamente cupulista, elitista e antidemocrático. A FITEE que queremos deverá iniciar um processo de reestruturação de suas eleições a partir da promoção de um amplo debate com os sindicatos filiados.

Nesse sentido e a partir desses princípios básicos conclamamos a todos os companheiros dos sindicatos de professores filiados a FITEE para darmos início a um processo de discussão e elaboração de um programa mínimo com vista ao nosso objetivo maior: Uma FITEE ABERTA, DEMOCRÁTICA E REPRESENTATIVA.

GRUPO MISTO II

ASPUV, ADUFPEL, ADUFG, ADUNISINOS, APUSM, ADUEL, ADUFS, ASDESAM, ADUNIMEP, ADUFGM, ADUFPB, ADPPUC.

RELATÓRIO

1. REESTRUTURAÇÃO

1.1 Estratégia em relação aos projetos de lei.

Reafirmar a posição da ANDES por eleições diretas para os cargos de direção da universidade, envolvendo os três segmentos da comunidade universitária, em processo que se esgote no âmbito da Universidade.

Apoiar a proposta da diretoria de:

a) formar uma comissão para discutir em Brasília com os parlamentares que possuem projetos envolvendo a universidade, o melhor encaminhamento;

b) levar esses parlamentares ao congresso da ANDES para debaterem suas propostas com os professores;

c) edição de um caderno com os projetos existentes e comentários, desde que haja recursos.

Recomendar a ativação de um sistema de informações no âmbito dos parlamentares para ter conhecimento imediato das iniciativas que envolvam a universidade, introduzidas no congresso.

1.2 Reativar os grupos de trabalho sobre política educacional em âmbito central e das ADs, para decodificar toda a carga de informações que chega ao movimento docente em linguagem acessível, capaz de mobilizar os professores em uma política eficiente. Em especial neste momento, para estudar o material existente sobre as linhas básicas da programação da área da educação superior e o programa "PARU", redigindo subsídios e propostas para o congresso da ANDES.

1.3 Elaboração ainda durante o CONAD, de uma nota que, resumidamente e de forma mais clara possível, expresse criticamente a evolução dos consórcios interinstitucionais, para ser aprovada na plenária final e divulgada logo em seguida.

Envio de todo o material reunido sobre consórcios interinstitucionais às ADs para estudo mais detalhado.

1.4 Quando da discussão de novas propostas de eventos conjuntos (ANDES, UNE e FASUBRA), considerar a necessidade de encontros locais e regionais prévios, em preparação ao encontro nacional.

1.5 não informações

1.6 Reimplementar a proposta do CONAD do RJ, de que todas as ADs formalizem relatos das atividades das fundações internas em suas IES à AD da U.F do Paraná, que elaborará o material e redistribuirá às ADs.

2 – Não foi discutido.

3 – Setoriais

4 – Congresso da ANDES

Local: O grupo resolveu levar como indicativo o Rio de Janeiro, conforme disposição das ADs lá sediadas.

Data indicativa: 3ª semana de fevereiro 19/25

5 – Finanças da ANDES

- Que a Diretoria da ANDES promova um estudo para o congresso, de revisão do funcionamento da ANDES.

Ex.: composição da Diretoria.

Regionalização das atividades

Número de reuniões nacionais

- Que a diretoria da ANDES apresente a proposta, a qual foi incumbida no congresso anterior, de um projeto sobre contribuição proporcional.

- Aumento da contribuição para Cr\$ 200,00

- Adiantamento da contribuição de setembro (imediatamente)

- Cobrar dos vice-presidentes regionais um relatório por escrito, sobre os motivos do não-pagamento de cada AD.

- Recomendação de buscar formas de arrecadação paralelas e campanha de novos sócios.

- Conclamar as ADs a que devolvam os formulários sobre os boletins da ANDES, devidamente preenchidos.

GRUPO III

PROPOSTAS GERAIS

1- A pauta dos próximos CONADs ser acompanhada de documentos esclarecedores dos assuntos a serem discutidos e divulgada com maior antecedência.

2 – A pauta dos CONADs ser reduzida obedecendo um critério de priorização dos temas.

1. REESTRUTURAÇÃO

1.1 Estratégia em relação aos projetos de lei.

1. Como deve se manifestar sobre a intervenção do governo federal no processo de eleições de dirigentes que ora se desenvolve na UERJ.

2. Provocar eleições diretas de reitores e demais dirigentes em todas as IES com intuito de criar impasses que pressionem o governo.

3. As ADs de IES estaduais pressionarem as assembleias legislativas nos estados que a oposição ganhou para apresentação de projetos de lei do tipo que foi aprovado no Rio de Janeiro referente a eleição de dirigentes.

4. Participação de parlamentares do Congresso Nacional, que tenham projetos sobre reestruturação da universidade (eleições de reitor, etc), no próximo congresso da ANDES, com o fim de se chegar a um projeto único na Câmara e no Senado Federal, formando-se, então, uma frente para tentar sua aprovação.

5. Divulgar via Boletim da ANDES a experiência das ADs que já promoveram eleições para reitor.

6. Promover seminários nas IES com parlamentares autores de projetos de lei que estejam tramitando no Congresso Nacional.

7. Promover a luta pela reforma dos estatutos das IES no sentido de democratizar as universidades.

8. Vincular a luta pela eleição dos dirigentes das IES com a luta por eleições diretas para Presidente da República.

1.2 Orientação quanto ao PARU

- Não perder de vista o processo de reestruturação que está sendo encaminhado via ANDES, evitando concentrar esforços apenas na luta contra o PARU.
- Denunciar os procedimentos irregulares usados nas pesquisas, dentre outros, a marginalização de ADs que procuraram participar .
- Promover articulação das ADs das universidades escolhidas pela amostragem do MEC tendo como objetivo a elaboração de uma estratégia unificada para o movimento docente.

1.3 – consórcios interinstitucionais.

- Denunciar que o objetivo desses consórcios é reforçar a privatização do ensino superior.
- grupo de trabalho das particulares para levantar dados concretos sobre os consórcios para propiciar uma ação efetiva em relação a eles. Que o material seja encaminhado a ADUNICAMP.

1.4 Relacionamento CRUB/MEC/UNE/FASUBRA – sem encaminhamentos.

1.5 Avaliação do trabalho docente feita por nós – remeter à diretoria

1.6 Fundações no interior das IES públicas.

- como o item 1.5

2 – MOVIMENTO SINDICAL

Sobre o documento: movimento sindical – Proposta da Diretoria.

1 – Participação da ANDES no CONCLAT - etc. Proposição:

- alterar neste item o parágrafo b, mantendo o b-1, retirando o b-2 e o b-3 e colocando outro subitem com a seguinte redação:

1. Pela necessidade de um entendimento entre lideranças da articulação que organiza o CONCLAT – Praia Grande e aquelas da CUT, no sentido de viabilizar uma central de trabalhadores de fato unitária, englobando setores que estão convocando Praia Grande, evitando a existência de mais de uma central, o que tenderia a cristalizar a fratura do movimento sindical.

2. Remeter ao II Congresso da ANDES a deliberação sobre a filiação da ANDES à CUT.

Proposição – acrescentar: ou qualquer outra central que venha a ser criada.

3. Até lá reconhecer a CUT etc.

4. Aprovar no CONAD um indicativo, etc.

Proposição: acrescentar os subitens.

c) Recomendação da realização de assembléias gerais em todas as ADs até o dia 20/10 com pauta específica sobre a greve, para definir a adesão ou não à greve, se por um dia ou mais, com que caráter e objetivo.

d) Encaminhamento pela ANDES às entidades que convocam a greve de informes sobre a adesão ou não, e com que características, do movimento de docentes à greve.

Acrescentar ao documento o item 5, com a seguinte redação.

5) Interagir com a CUT e Comissão Organizadora do CONCLAT – Praia Grande, encaminhando ao conjunto dos professores, para discussão, posicionamento e implementação, sempre que julgar adequadas, de todas as propostas de lutas formuladas por ambas as instâncias contra a atual política econômico-financeira, pela rejeição do decreto nº 2.045 e qualquer medida resultante dos acordos com o FMI, que venha a colocar o ônus da crise sobre os trabalhadores.

Houver propostas rejeitadas de alteração da proposta da Diretoria, quais sejam:

1 – No item 1, subitem a) proposta de retirada do que se refere ao artigo 8º, etc.

2 – No item 3 modificar para:

3 – até lá reconhecer a CUT e a Comissão Organizadora do CONCLAT – Praia Grande e as Intersindicais, como instâncias representativas de partes do movimento sindical brasileiro, embora nenhum como fórum unitário de movimento sindical no presente.

GRUPO III
MOVIMENTO SINDICAL
(Acrescentar o item 6)

6. Encaminhamento pela ANDES às universidades, para discussão, de outras formas de luta já propostas pelo movimento sindical como, por exemplo, a mobilização nos dias 18 e 19 pela rejeição dos decretos, que está sendo convocada pela Comissão Organizadora do CONCLAT de Praia Grande, com caravana a Brasília nesses dias, envio de telegramas, pressão sobre parlamentares no próprio Estado, etc.

LUTA SALARIAL – AUTARQUIAS PROPOSTA

1. Encaminhar imediatamente à Ministra da Educação as reivindicações salariais aprovadas no Encontro Nacional dos Servidores Públicos Federais:

a) em novembro deste ano:

- complementação de reajuste salarial deste ano para compensar a diferença entre a inflação real, segundo o INPC integral sem expurgo, e o reajuste concedido;

b) em janeiro do próximo ano:

- reajuste de acordo com o INPC integral sem expurgo;

- reposição da perda salarial dos últimos anos reivindicada no início deste ano;

- reajuste semestral.

Obs.: Os valores dos percentuais devem ser calculados consultando o DIEESE.

2. Manifestar à Ministra da Educação a preocupação dos professores com a deterioração do valor dos seus salários reais, que chega a níveis insuportáveis por todos e ameaça a universidade de uma crise gravíssima.

3. Solicitar uma resposta da Ministra até o dia 1º de novembro sobre as providências concretas para atendimento às reivindicações.

4. Solicitar audiência à Ministra para obtenção de resposta.

5. Avaliação pelo movimento, por meio de assembleias gerais das ADs, da resposta ou da ausência desta.

Proponentes: Pinguelli, Raul, Zezé, Marco Antônio.

DISTORÇÕES DE CARREIRA – A QUESTÃO COMO ESTÁ

Trezentos e sessenta professores da Universidade Federal do Paraná, não conformados com as injustiças sofridas por ocasião do enquadramento na carreira do magistério, entraram com processo na justiça federal solicitando correção no enquadramento. A reivindicação tem por base a desconsideração do tempo de serviço à época do enquadramento. É importante lembrar que a Secretaria de Ensino Superior do MEC, ao propor, em 1979, a reestruturação do Magistério dizia que o tempo de serviço seria valorização com indicador de experiência adquirida na prática docente e não apenas como um critério de antiguidade². No entanto, professores com vários anos de trabalho, muitos submetidos a concurso público, foram enquadrados na mesma categoria daqueles recém-admitidos na universidade por ocasião do decreto.

Os professores utilizaram-se também da via administrativa para reclamar seus direitos. A consultoria e procuradoria jurídica da UFPR já se manifestaram favoráveis à pretensão dos professores, tendo o magnífico reitor encaminhado o processo ao MEC para parecer. De acordo com o Dr. Edésio Passos, assessor jurídico da APUFPR, trata-se de elemento importante para o processo judicial, pois será juntado a este e significará a concordância da UFPR com o pedido judicial.

De acordo com informações fornecidas pela Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina – APUFSC, 170 professores já obtiveram ganho de causa na justiça federal. A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, já regularizou a nova situação funcional dos professores, por meio das portarias 120/GR/83 e 300/GR/83. No entanto, temos informações que o MEC orientou a UFSC para que recorra judicialmente aos novos casos, uma vez que vários outros professores da UFSC também entraram na justiça.

Considerando os fatos acima e a importância de se resolver via administrativa, por ser em princípio mais rápida que a via judicial, a APUFPR convocou os professores reclamantes para uma reunião que se realizará no dia 5 próximo passado, para discutirem formas de ação a fim de sensibilizar o MEC para que dê parecer favorável à justa reivindicação dos professores. Nessa reunião foi decidido que os representantes da APUFPR, presentes ao 8º Conselho Nacional das Associações Docentes – CONAD, realizado nos dias 8 e 9 do corrente, em Goiânia, deveriam discutir a questão juntamente com as demais universidades federais autárquicas, que deveriam solicitar à Diretoria da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior – ANDES, que mantivesse contato com o MEC imediatamente, para gestionar em favor dos professores requerentes e solicitar audiência com a Ministra. Dessa audiência deveriam participar representantes dos professores de todas as universidades que possuíssem questões semelhantes; que a comissão de distorções da carreira da APUFPR deveria enviar correspondência aos parlamentares, deputados federais e senadores do Paraná, para que estes interferissem junto

² Estudo para a carreira do magistério superior. SESU/MEC (1979)

ao Ministério e levassem a questão às comissões de educação da Câmara e do Senado; que de posse das informações trazidas por nossos representantes, presentes ao CONAD e da diretoria da ANDES, se marcasse nova reunião com os professores para avaliar novas formas de ação, a fim de sensibilizar o MEC.

Como a APUFPR possui somente a relação dos professores que entraram com a ação judicial via assessoria jurídica da APUFPR – 240 professores -, acreditando ser seu dever informar a todos os professores interessados do andamento das ações, solicitou aos advogados de Santa Catarina a relação dos professores que contrataram seus serviços profissionais. Esclareceu a estes que poderia enviar aos professores informações sobre o andamento dos processos. No entanto, até o momento não recebemos os nomes solicitados, nem outros informes, razão pela qual não os convidamos para a reunião do dia 5 de outubro. Aos professores que entraram com a ação via assessor jurídico da APUFPR, e que não tenham recebido correspondência dando informações sobre as ações e convocando para a referida reunião, solicitamos que atualizem seus endereços junto a APUFPR.

MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL DE PROFESSORES DOS CURSOS DE LETRAS DIANTE DA REFORMULAÇÃO CURRICULAR PROPOSTA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO CFE

No dia 17 de março de 1983, o CFE encaminhou às “instituições de ensino interessadas” uma cópia de “projeto do currículo mínimo do Curso de Letras”, elaborado por uma comissão especial para apreciação e sugestões, no prazo de trinta dias.

O documento fere a autonomia universitária, pois não se limita a legislar sobre currículo mínimo e duração de curso – o que é atribuição legal do CFE – mas fixa critérios metodológicos, conteúdos programáticos, bibliografia, grande curricular e até avaliação.

A reação imediata e coletiva dos professores de letras e sua mobilização nacional, da ampla repercussão, levaram o CFE a recuar, propondo um novo prazo para estudo do problema.

Numa ótica distorcida, que não apreende a realidade do sistema educacional brasileiro, este projeto responsabiliza os cursos superiores de letras pela crise de línguas e literaturas. Não percebe que o ensino, a partir do primeiro grau, tem falhas muito graves, advindas não só de condições didático-pedagógicas mas, principalmente, socioeconômicas.

O problema do ensino de letras é bastante complexo e está inscrito num contexto sócio-político mais amplo, ultrapassando o limite de uma simples regulamentação curricular.

A reformulação dos cursos de letras deverá dar-se no âmbito de uma reforma universitária que realmente democratiza a universidade, colocando-a a serviço dos interesses da maioria da população. No entanto, diante da ameaça concreta representada pelo anteprojeto do CFE, os professores de letras, em encontro nacional realizado nos dias 20 e 21 de maio p.p., na UERJ, decidiram que cabe fixar neste momento, alguns princípios que deverão nortear a reforma dos currículos:

1 – O CFE deverá ater-se às suas atribuições legais, legislando apenas sobre currículo mínimo e duração dos cursos, depois de ter ouvido as instituições interessadas.

2 – O currículo mínimo deverá ser o mais reduzido possível, deixando-se espaço para a universidade exercer sua autonomia;

3 – A proposta final do currículo mínimo a ser elaborada por Comissão do CFE deverá retornar às IES para reestudo.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À LUTAS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O VII CONAD expressa a sua solidariedade à luta dos funcionários públicos do Estado de São Paulo para obter um reajuste salarial em nível, pelo menos, igual ao da inflação. Apóia a luta unificada das ADs com o conjunto do funcionalismo, uma vez que existe uma ligação orgânica entre os diferentes setores do funcionalismo. Exige que o governo do estado de São Paulo assuma claramente a posição democrática de negociar reajustes salariais e outras reivindicações do funcionalismo, cumprindo, assim, os compromissos assumidos pelo atual governador durante a campanha eleitoral. Exige ainda que se desvinculem as questões de reconhecimento político das entidades representativas do funcionalismo e de reajuste salarial, pois entendem os professores presentes ao VII CONAD que o reconhecimento das entidades é obrigação de um governo que se quer democrático, não podendo ser trocada pela aceitação de um determinado percentual de reajuste salarial.

FAPERJ, ADUEM, ADUNESP, ADUF, ADUEL, ADUNICAMP

MOÇÃO DE APOIO

As ADs abaixo assinadas, reunidas no VII CONAD manifestam o seu total apoio ao corpo docente da Faculdade de Formação dos Professores – FFP, órgão vinculado FAPERJ – Fundação de amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, que vem desenvolvendo uma luta pela autonomia e democratização de sua instituição.

Entendem que propostas como:

- 1 – discussão de regimento interno, imposto pela administração anterior;
- 2 – eleição direta para os cargos administrativos;
- 3 – elaboração de um plano de carreira docente;
- 4 – participação efetiva em toda e qualquer atividade relativa à instituição;
- 5 – reconhecimento da Associação de Docentes como entidades de representação política dos professores.

Estão inseridas no trabalho que a ANDES vem desenvolvendo ao longo de toda a sua existência pela efetiva participação da comunidade nos destinos da universidade.

Considerar que esta luta da FFP vem se somar aos anseios democráticos do povo fluminense, que espera que o seu governo, legitimamente eleito, venha assumir uma prática democrática, incompatível, portanto, com medidas tomadas nos gabinete, tais como os sucessivos contatos vêm determinando o destino e o funcionamento da Instituição, à revelia da comunidade acadêmica e da comunidade local.

ADUNESP, ADUEL, ADUEM, ADUFS

MOÇÃO PELA REVOGAÇÃO DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

Reunidos no VII Conselho Nacional de Associação de Docentes, nós, representantes das entidades presentes, vimos nos somar ao amplo contingente integrante da sociedade civil que repudia a Lei de Segurança Nacional, exigindo sua revogação.

Há no Brasil, 18 presos políticos, condenados com base nos dispositivos desta excrescência jurídica, que vem pondo por terra os benefícios da Anistia Parcial, conquistada em 1979.

As prisões e o enquadramento na LSN de 67 pessoas acusadas de reorganizarem o PCB, a investida, denunciada pela imprensa de todo país, contra a Convergência Socialista, a ameaça de indiciamento em processo, a ser respondido na Justiça Militar, que pesa sobre 5 companheiros, recentemente presos em Campina Grande, são fatos que atentam contra a liberdade de organização e negam o elementar direito ao exercício da cidadania.

Sindicalistas e membros da Comissão Nacional Pró--CUT sofrem impedimentos que tolhem a ação em defesa da classe trabalhadora. Enquadrados na Lei de Segurança Nacional temos José Francisco da Silva, Presidente da CONTAG, Arnaldo Gonçalves, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos, Luiz Inácio da Silva, dirigente cassado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, Ivan Pinheiro, Delegado do Sindicatos dos Bancários – RJ junto à Federação, entre outros.

Assim sendo, com base nos princípios que regem o movimento docente, incorporamo-nos à campanha pela revogação da Lei de Segurança Nacional que, também, visa a:

- 1 – Libertação de todos os presos políticos;
- 2 – Extinção de todos os processos políticos em andamento;
- 3 – Reintegração dos sindicalistas e demais trabalhadores afastados dos seus órgãos de classe por terem sido incursos na LSN;
- 4 – Uma nova Lei de Anistia, que compete a atual, no sentido de obtermos uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1983.

Associação de Docentes da UFPB de Campina Grande

REESTRUTURAÇÃO: POLÍTICA DE TRANSIÇÃO PARA AS AUTARQUIAS
(Algumas propostas iniciais)

Grupo de Trabalho formado no VII CONAD

APRESENTAÇÃO

A partir do entendimento que política de transição é o conjunto de medidas que o MD deve elaborar, tendo como objetivo a superação da atual situação no setor das autárquicas em direção ao padrão único de qualidade definido na proposta da ANDES, a Comissão composta no VII CONAD se reuniu pela segunda vez nos dias 24 e 25 de setembro em Recife.

Estiveram presentes a prof^a Maria Solange Simões Peixoto (APUB), prof^a Helena Cartasso (ADUFC), prof^a Rosa Medeiros (ADUFERPE), prof^a Sônia Marques (ADUFEPE), prof. Raul Guenther (ANDES-SN).

Entendendo que cabe ao setor das autárquicas definir essa política de transição, ficando como tarefa para a Comissão a elaboração de propostas a serem discutidas no setor, aprofundaram-se alguns pontos estabelecidos na reunião anterior, elaborando-se três documentos.

Um deles, dada a urgência da questão, a Comissão julga importante que seja discutido já no VIII CONAD (da (não) suplementação manipulada à suplementação automática: uma proposta).

Os outros dois, (o trabalho docente, autonomia e democratização) a comissão entende devem ser mais aprofundados pela Comissão, que aguarda contribuições das ADs para uma discussão mais detalhadas durante o Congresso da ANDES.

Florianópolis, 5 de outubro de 1983.

Prof. Raul Guenther
p/Comissão

DA (NÃO) SUPLEMENTAÇÃO À SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: UMA PROPOSTA

INTRODUÇÃO

A compreensão da crise que atinge a educação cujo agravamento compromete a existência do ensino superior público no país exige que o movimento docente adote um posicionamento firme e tático de luta mais eficaz no combate ao processo de privatização do ensino promovido pelo MEC. Conquanto o diagnóstico da crise e seus elementos determinantes já tenham passado por um nível de elaboração razoável pelo movimento, impõe-se resgatar alguns de seus aspectos com o objetivo de fundamentar uma proposição de luta pela suplementação de verbas.

A desobrigação do Estado para com a manutenção da educação, especialmente da educação superior manifesta-se claramente na redução de sua participação no financiamento direto via recursos orçamentários dessa atividade. Essa constatação pode ser respaldada nos próprios dados oficiais referentes aos recursos alocados não apenas ao MEC mas aos outros ministérios que atuam na área da Educação e Cultura.

Segundo tais fontes a participação do ensino superior não só vem decrescendo como tem demonstrado acentuando redução no período compreendido entre 1976/82: de 52,5% cai para apenas 29,9%.

O descaso do governo federal para com o ensino superior pode ser também visto por meio de dados referentes às despesas do MEC em comparação com o Produto Interno Bruto do país. A exceção de 1977 e 1978 quando essas despesas representaram 1,02 e 1,03% respectivamente. Nos demais anos do período 62/82 nos chegou a atingir 1% sendo que em 1982 a participação é de 0,91%.

Para reforçar os argumentos que fundamentam a constatação da crescente desobrigação do Estado para com a educação superior um ou outro aspecto deve ser considerado. Trata-se da participação do MEC na área Educação e Cultura. Tomando o ano de 1982 como exemplo, observa-se que na área de Educação e Cultura foram utilizados Cr\$ 1.001 trilhões enquanto que os recursos efetivamente utilizados pelo MEC, no mesmo ano, foram apenas 604,4 bilhões. Como se vê, 40% dos recursos aplicados na área o são fora do âmbito do MEC.

Os efeitos dessa política sobre as universidades públicas foram reforçados por mecanismos de controle e manipulação política do governo federal longamente utilizados na distribuição dos recursos orçamentários entre as diferentes IES. Esses mecanismos atuaram no sentido de desviar a insatisfação dos reitores e das universidades face ao crescente achatamento dos seus recursos. A institucionalização do "irrealismo orçamentário" tem funcionado como principal mecanismo de controle político e reflete conseqüentemente o caos financeiro e administrativo que reina no governo federal e particularmente no MEC. Como é sabido, a elaboração orçamentária nos diferentes níveis está limitada pela definição de tetos orçamentários

irrealistas que não são corrigidos segundo a inflação mas arbitrados burocraticamente. A subordinação e a falta de prestígio do MEC frente aos ministérios da área econômica bem como sua conivência com o processo de privatização leva-o a nos questionar efetivamente a drástica redução de seus recursos mas a repassa-lo artificialmente para as universidades por meio de suplementação cujo montante e os beneficiários são definidos segundo um jogo de forças comandado pelo próprio MEC ao qual os reitores se subordinam.

A comparação dos dados orçamentários do MEC (início de cada ano) com os balanços (o que foi efetivamente utilizado durante o ano fiscal) nos possibilita contestar o peso do processo de suplementação na composição do orçamento universitário.

RECURSOS PREVISTOS (O) E EFETIVOS (B) ALOCADOS AO MEC

Especificação	1978		1979		1980		1981		1982	
	O	B	O	B	O	B	O	B	O	B
MEC	16,736	23,740	26,913	38,282	42,700	94,922	91,825	219,000	212,912	482.968
% Pessoal	61,9	67,7	63,8	67,8	64,4	52,8	60,2	51,2	61,1	40,8

Fonte: Balanços gerais da União 1978/82

Observa-se que entre os valores iniciais e os efetivados existe uma grande diferença.

Além disso, cumpre analisar a distribuição dos recursos orçamentários por elemento de despesa (pessoal, encargos/outros custeios/capital) para que se possa ter uma idéia mais aproximada da realidade crítica do financiamento do ensino superior.

No quadro acima destacou-se um processo constante de redução dos gastos de pessoal na despesa do MEC em decorrência do achatamento salarial que vem sendo imposto pela política econômica do governo. No período em análise há uma queda de 67,7% para 40,8% na participação dos salários.

Um outro aspecto a considerar é o decréscimo sistemático das dotações para outros custeios e capital (material, equipamentos, livros, manutenção de hospitais) que de 32% do total de recursos para o ensino superior, em 1973, caiu para 10% em 1982. A solicitação de suplementação por parte das universidades age numa área "crítica" (hospital e restaurante) cuja paralisação implicaria em "problemas sociais" que os reitores temem enfrentar.

O agravamento no processo de redução de recursos coincide com a explicitação oficial por parte do MEC desde 1981 de uma política deliberada de não expansão da rede federal do ensino superior. Da maneira como vem sendo posta em prática, essa política não significa apenas o congelamento do ensino superior público no país, mas pelo que se pode constatar, vai resultar na eliminação pura e simplesmente dessa atividade do órbita do Estado.

SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1983

No momento a questão se coloca outra vez. Segundo alguns reitores, as universidades receberam até o presente (25/9/83) verbas no item “outros custeios e capital” cujo valor nominal ultrapassa em apenas 50% o valor do orçamento executado em 1982. As administrações das universidades diante da perspectiva de não receberem as suplementações solicitadas, ameaçam fechar restaurantes universitários, hospitais e paralisar outras atividades.

Pelo lado do governo, a atual situação representa apenas a concretização transmitida desde o início do ano pelo Ministro Leitão de Abreu, que em ofício informou que em 83 não haveria suplementação de verbas. O Ministro Delfin Neto apenas confirmou a posição numa carta à Ministra Esther Ferraz em agosto, conforme divulgou à imprensa (FSP – 21/9/83). E Ministra da Educação, dentro das “diretrizes fixadas desde o início do governo” (prioridade para o 1º e 2º graus), assume uma postura de administrar a crise das universidades, transmitindo essa orientação aos reitores (“o país não atravessa uma época de abundância, basta ler os jornais diários para ver os acordos que estão sendo celebrados com os organismos financeiros internacionais”, ou ainda, “a dieta do MEC vai ser muito controlada” – FSP 17/9/83).

Os reitores, como fazem todos os anos, se mobilizam mais uma vez, buscando obter no mínimo o suficiente para “fechar o ano”. Buscam pressionar o MEC e o governo com uma possível mobilização da comunidade universitária (“A suspensão de atividades nos restaurantes e hospitais universitários poderá fazer emergir uma crise, envolvendo todo o movimento de professores, estudantes e funcionários. Aliás, as entidades representativas desses três segmentos universitários já estão convocando todos para um dia de paralisação, no dia 28 de setembro, em sinal de protesto pela crise que está ameaçando as universidades” – FSP 16/9/83).

Além de pressionarem o governo com a possibilidade de mobilização da comunidade universitária, os reitores buscam, em vários locais, envolver “suas comunidades” fornecendo-lhes elementos para mobilização, tendo-se declarado também em “estado de alerta” e “assembléia geral permanente”.

O CRUB prepara ainda um documento. Segundo a Ministra (FSP 21/9/83) é um relatório para embasar seu pedido de suplementação à SEPLAN, no qual os reitores deverão especificar “o mínimo necessário para evitar uma crise nas universidades”. Segundo os membros do grupo designado para elaborar o documento (reitores da UFRGS, UFSC e UFOP), trata-se da posição política do CRUB no que diz respeito à responsabilidade do Estado na manutenção do ensino superior. O documento cobrará do governo uma “solução definitiva” para o problema.

Esses fatos, aliados à uma análise da conjuntura social, econômica e política do país, indicam que a luta pelo padrão único de universidade contido na proposta da ANDES, passa hoje pela defesa e manutenção da universidade pública que existe. E a defesa e manutenção dessa universidade passa pela luta por uma suplementação suficiente para “fechar o ano”, mas para que as atividades-fins possam ser integralmente realizadas.

A LUTA IMEDIATA E A TRANSIÇÃO PARA O PADRÃO ÚNICO

O movimento docente já definiu posição sobre as questões que agora mais uma vez voltam a cena, sendo importante recuperá-las da “Proposta da ANDES e das ADs para a reestruturação da universidade brasileira”:

Ao Estado compete financiar o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão nas universidades públicas, mediante recursos orçamentários a elas destinados, específicos para a educação e vinculados para esse fim, os quais não devem ser inferiores a 12% do orçamento da União (item 4- 3ª parte).

O orçamento para a Universidade deve ser elaborado e gerido por colegiados democraticamente constituídos, concebido de forma global, e atendido de modo a satisfazer plenamente as necessidades da Universidade, definidas a partir dos planos acadêmicos elaborados pelos departamentos. (item 4,2- 3ª parte)

O Estado deverá suplementar automaticamente as verbas das universidades públicas para compensar diferenças entre os índices inflacionários previstos para efeito de elaboração do orçamento universitário e índices inflacionários efetivos do exercício. Deverá também suplementar automaticamente as verbas de pagamento de pessoal por ocasião dos reajustes e aumentos salariais. (item 4.3 – 3ª parte).

Em suma, nossa proposta tem como base: 1) a responsabilização do Estado pela manutenção do ensino superior; 2) a institucionalização da verdade orçamentária; 3) a suplementação automática das verbas de acordo com os índices inflacionários.

Esses três elementos são bastante interligados na prática. A adoção da verdade orçamentária, com o orçamento sendo elaborado a partir das necessidades dos departamentos, tem como objetivo a construção de uma arma política a partir da qual se darão as reivindicações da comunidade universitária, na sua luta pela responsabilização do Estado pela manutenção da universidade pública. A suplementação automática tem como objetivo garantir os valores reais do orçamento e a autonomia da universidade fechando o espaço de manipulação que existe na relação MEC-reitorias, por meio do qual o Ministério mantém o controle sobre os dirigentes e corta as verbas.

A suplementação automática muito dificilmente será conseguida por meio da aprovação de uma lei nesse sentido dentro da atual conjuntura, sendo, no entanto, necessário estudar o assunto com maior profundidade e talvez, se for o caso, elaborar um projeto de lei.

Devido a essa falta de perspectiva de conquista a nível legal, ao menos a curto prazo, é importante que a suplementação automática seja construída politicamente, superando-se a atual suplementação manipulada por uma suplementação negociada.

Essa suplementação negociada deverá: 1) ter como base a verdade orçamentária (parâmetro de negociação), e 2) necessita da constituição de instâncias democráticas de negociação no âmbito da universidade, de representação da comunidade tenham credibilidade para negociar com o MEC.

É necessário, portanto, democratizar a elaboração, a gestão e o controle dos orçamentos das universidades, o que implica numa luta pela alteração dos seus estatutos.

De imediato, a elaboração de orçamentos reais embasará concretamente a luta dos movimentos da comunidade universitária, por meio da mobilização interna nas IES, e da discussão com demais setores da sociedade empenhados na defesa da universidade pública (movimentos sociais, parlamentares, entidades, etc).

Por isso, é importante que a perspectiva do movimento docente na luta pela suplementação imediata, seja no sentido de caminhar em direção ao padrão único:

1 – Cobrando a posição dos reitores frente a manutenção da universidade pública pelo governo e o conseqüente abandono da atual política do MEC de prosseguimento do corte de verbas;

2 – Lutando por alterações nos estatutos para a democratização da gestão financeira;

3 – Lutando no âmbito de cada departamento para a elaboração de orçamentos reais já em 84.

1. CONDIÇÕES DE TRABALHO

1.1 Condições materiais

A questão das condições de trabalho está diretamente vinculada tanto ao financiamento quanto à democratização da universidade. Desse modo, e tendo em vista o agravamento da deterioração das condições materiais de trabalho, coloca-se hoje, como ponto fundamental de uma política, o estabelecimento de padrões mínimos para o funcionamento das unidades tendo em vista a recuperação de patamares mínimos existentes no passado. Isto deve ser fixado a luz das necessidades concretas detectadas, podendo-se ver se existem pontos comuns. Por exemplo: número mínimo de periódicos a serem comprados, reposição ou atualização de um acervo, condições mínimas para os hospitais das clínicas que servem de suporte de ensino para a área da saúde. Trata-se, portanto, de uma tarefa urgente para o setor das autárquicas a fixação dessas reivindicações mínimas.

Essas reivindicações articulam-se com aquelas dos servidores no sentido de manter as condições mínimas dignas de trabalho.

Por outro lado articula-se:

1 – Com a questão da suplementação de verbas de imediato no sentido justamente de prover certas condições materiais gerais: água, luz, ventilação, consertos;

2 – Com a questão da suplementação automática e da verdade orçamentária.

1.2 A questão salarial

Da mesma forma, em relação ao ponto da questão salarial, as condições de trabalho vinculam-se tanto ao financiamento quanto a democratização e articulam-se com a luta dos servidores. Nesse plano, coloca-se de imediato, a luta pela derrubada do 2045. Num prazo menos breve, a fixação junto com os servidores e, apoiando a luta que eles vêm desenvolvendo por um projeto de carreira, de pisos salariais mínimos bem como dos percentuais mínimos de reposição salarial comuns. Também entre professores e funcionários, no sentido de estabelecerem uma equivalência salarial tendo em vista as funções que desempenham, a formação, o tempo de serviço, etc. Por exemplo, o caso de bibliotecários e professores formados em biblioteconomia. Ainda dentro da questão salarial, vinculada à questão das condições materiais de trabalho e a luta dos funcionários, colocam-se as reivindicações que implicam em ganhos de salários indiretos tais como: creches, utilização do complexo médico-hospitalar garantindo assistência médico-odontológica aos servidores extensiva aos familiares, escolas de primeiro e segundo grau para os filhos.

Caberia, ainda, verificar o nível jurídico competente para estabelecer a questão da aposentadoria.

Mais específico da luta docente é o problema das faixas salariais internas ao magistério que dependem da carreira e portanto, estão estreitamente vinculadas a revisão e a posição que o MD tiver sobre essa questão.

1.3 A questão da carreira

Se a carreira conquistada deixou muito a desejar tendo ocasionado inclusive muitas irregularidades, no momento não parece haver ainda uma posição do movimento em relação. O documento apresentado por Goiás traz contribuições interessantes, porém, não foi suficientemente discutido. Por outro lado, urge rever os procedimentos adotados nas recentes progressões verticais para a passagem da referência 4 para a referência 1 da classe seguinte, pois a questão da carreira está também vinculada aos procedimentos de avaliação.

2. OUTRAS CONDIÇÕES

2.1 Direito de expressão

Coloca-se ainda como questão fundamental a garantia de liberdade de pensamento e expressão do docente. Esta luta coloca-se não só no plano de metas efetivas como o direito a organização, a sindicalização, além das demais já levadas a frente pelo MD como as eleições diretas a todos os níveis, revisão estatutária e regimental. Trata-se de fundamental importância repensar a própria estrutura de representação e poder no cotidiano a fim de que a luta pela democratização não se transforme apenas numa conquista formal como parecer estar ocorrendo, levando ao descrédito certas conquistas: representantes diretamente eleitos que não atuam como canal de integração, chefes de departamentos diretamente eleitos que atuam, na prática, exatamente como os nomeados, etc.

Dentro dessa questão da estrutura de poder ligada às condições de trabalho urge verificar a separação crescente entre o ensino, pesquisa e

extensão. Dessa forma, ainda que tais atividades sejam desenvolvidas pelo mesmo docente, elas não são vistas como três momentos de uma só atividade docente. De fato, na maioria das vezes a pesquisa não tem ligação com o ensino e tampouco a extensão. Trata-se de instâncias separadas tanto nos seus objetivos, quanto nos seus executores e, sobretudo, na sua gestão.

O ensino e, sobretudo, o da graduação vem sendo considerado como a atividade inferior. Por isso, é de responsabilidade dos recursos normais de universidade com o qual o MEC, apesar do discurso cada vez mais se descompromete.

A pesquisa, campo privilegiado carrega os recursos e legitima os convênios e a privatização da universidade por outros meios.

Urge, portanto, uma estratégia de integração das três instâncias no plano tanto de sua execução quanto de sua gestão.

AUTONOMIA E DEMOCRATIZAÇÃO

A questão da autonomia se coloca no âmbito das relações entre a Instituição e o Estado. Essas relações devem ser esclarecidas e entidades em termos político, administrativo, acadêmico e disciplinar.

A questão da democratização deve ser considerada em dois níveis:

1. o da instituição em relação à sociedade.

- É preciso discutir o papel da universidade hoje em relação às novas demandas sociais, à estrutura e dinâmica do movimento sociais, à estrutura e dinâmica do movimento social.

- A reflexão do papel da Universidade não pode restringir-se à discussão dos estatutos ou a quaisquer aspectos isolados, perdendo a visão de globalidade.

- É importante discutir os valores da universidade para se propor alternativas quanto à estrutura que se quer, a estrutura necessária.

2. O nível do interior da própria instituição.

- A universidade hoje é autoritária, respaldada por uma estrutura verticalizada em suas relações, com decisões desarticuladas no âmbito dos diversos conselhos. Trata-se de uma estrutura centrada nos aspectos formais e não em termos do conteúdo, do saber, da profissionalização.

- Qual o significado da representatividade nessa estrutura? É necessário articular a universidade a nível horizontal, o que facilita a mobilização das categorias e coloca o debate nos caminhos da democratização.

Nesse nível, deve-se passar à discussão da universidade de forma global e, dentro do geral, discutir:

- A representatividade do professor, aluno e funcionários em todos os escalões.

- O desempenho dos departamentos quanto à direção dada ao ensino, pesquisa e extensão e em relação aos órgãos colegiados e demais setores, bem como as condições de trabalho.

- A prática docente em termos de competência e relações pedagógicas.

APES – JUIZ DE FORA

DOCUMENTO SOBRE REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

1. INTRODUÇÃO

Em diversas oportunidades durante o ano de 1981, o MEC manifestou o propósito de reformular a estrutura da universidade brasileira, visando dota-la de “maior funcionalidade e eficiência gerencial”.

À época do movimento grevista das federais autárquicas, em novembro de 1981, o Ministro da Educação contrapôs à pauta reivindicatória da greve o argumento de que as questões trabalhistas então levantadas só poderiam ser equacionadas adequadamente no quadro mais amplo da reestruturação da universidade brasileira como um todo. Em consequência, o MEC solicitou ao CRUB a elaboração de um estudo “apresentando sugestões referentes a uma reformulação estrutural da instituição universitária” (cf. Documento do CRUB de 1º/4/82, p. 2).

Em vista da firme disposição do MC de abordar por este lado a crise política, administrativa e econômica das universidades brasileiras, o movimento grevista das autárquicas decidiu ser de vital importância a conquista de um espaço de interferência nesse processo; efetivamente, considera-se que um dos máximos saldos positivos da greve foi a obtenção de um prazo até 30/6/82 para que a comunidade universitária brasileira discutisse a reestruturação da universidade e apresentasse sugestões concretas a ela referentes.

Integrada à dinâmica do movimento nacional docente, a APESJF procedeu a implementação, em âmbito local, dessa discussão. Assim, realizou-se em 12, 13 e 14 de maio próximo passado um simpósio sobre reestruturação da universidade, aberto a toda a comunidade, de modo a possibilitar a mais ampla e democrática participação nos debates. Ao final das sessões de comunicação e painéis, grupos de trabalho, constituídos no curso do simpósio, apresentaram um bloco de sugestões sobre a reestruturação universitária, as quais, consolidadas em um documento final e aprovadas em assembléia geral, serão encaminhadas ao 5º CONAD.

Atendendo às recomendações do 4º CONAD, e também atendendo às peculiaridades da discussão local, o simpósio estruturou-se em três grandes unidades temáticas, a saber: Autonomia da Universidade, Democratização da Universidade e Ensino e Pesquisa.

A estrutura do agrupamento das conclusões espelha a estrutura de funcionamento dos Grupos de Trabalho. Em vista da consideração de que as unidades Autonomia e Democracia deveriam ser tratadas conjuntamente, as conclusões do simpósio articulam-se em dois grandes blocos, isto é, Autonomia e Democracia de um lado e, de outro, Ensino e Pesquisa. Tais conclusões vão relatadas a seguir, nas seções 2 e 3 deste documento. É desnecessário dizer que a distribuição temática obtida não implica a convicção de que as unidades conceituais resultantes (Autonomia/Democratização e Ensino/Pesquisa) constituem unidades estanques. A fragmentação apresentada atende exclusivamente às necessidades funcionais desta exposição.

2. CONCLUSÕES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE AUTONOMIA E DEMOCRATIZAÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS

Em suas reuniões de 17 e 18/5/82, o Grupo de Trabalho sobre Autonomia e Democratização (GTAD) estabeleceu um consenso preliminar a respeito das seguintes posições:

a) a discussão da questão da autonomia é indissociável da discussão da questão da democratização da universidade; quando não repassada a nível interno, a prerrogativa da autonomia se restringirá a ser um instrumento de poder à disposição da administração superior universitária;

b) considerações de ordem prática, fundadas na necessidade de articular um diálogo substantivo tanto com o MEC quanto com o CRUB, determinam que a discussão sobre autonomia tome como referência obrigatória a Minuta de Projeto de Lei sobre Autonomia Universitária, apresentada pelo Grupo de Trabalho do CRUB;

c) o referido documento incorpora parcialmente o discurso reivindicatório do movimento docente nacional, razão pela qual é crucial que o movimento docente seja capaz de explicitar detalhadamente suas divergências com respeito à proposta do CRUB.

Em vista dessas considerações, o GTAD decidiu apresentar sua contribuição ao Documento obedecendo ao seguinte formato:

a) definição de posições com respeito à autonomia, referindo-se sempre que possível ao Projeto do CRUB;

b) Apresentação de recomendações operacionais, visando à implementação da prática democrática na Universidade.

2.2 POSIÇÕES SOBRE AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Como foi dito em 2.1 o GTAD considera impensável assegurar a autonomia universitária sem que paralelamente se criem dispositivos para assegurar a gestão democrática dessa autonomia. As considerações que se seguem devem pois ser sempre interpretadas a partir dessa pressuposição.

2.2.1 Autonomia didático-científica

2.2.1.1 A comunidade universitária é competente para decidir sobre suas atividades didático-científicas, respeitadas as diretrizes de um plano nacional de educação que evite a fragmentação acadêmica. Por mais atraentes que possam parecer as perspectivas de uma adaptação de cada IES à sua realidade regional, cumpre evitar que a fragmentação do modelo universitário espelhe e reproduza a estratificação social-econômica que caracteriza nossa sociedade.

2.2.1.2 O órgão competente deverá estabelecer currículos mínimos aplicáveis à totalidade do território brasileiro – assim evitando

operacionalmente o risco da fragmentação caracterizada em 2.2.1.1. Recomenda-se que, na elaboração desses currículos mínimos, seja auscultada democraticamente a comunidade universitária e que se utilize o assessoramento de especialistas.

2.2.1.3 A autonomia didático-científica mencionada pelo art. 1 do anteprojeto do CRUB deve ser implementada a nível departamental, conferindo-se aos departamentos plenas atribuições para traçar sua política didática, científica e de pessoal (resguardadas evidentemente as necessidades de homogeneização expressas em 2.2.1.1).

2.2.1.4 Não é possível abrir mão da carreira do magistério, obtida como uma vitória do movimento docente, ao final da greve de 1980. O projeto do CRUB (art. 2º, alínea II) estabelece a competência das IES para elaborar regulamentos de pessoal docente, técnico e administrativo, inclusive para estruturar as respectivas carreiras e fixar níveis de retribuição, regime de trabalho, regime disciplinar e critérios de seleção, admissão e promoção (grifos do GTAD). A conclusão óbvia é que o Projeto do CRUB pretende cancelar o Decreto da Carreira do Magistério. No interesse de tornar a universidade brasileira um instrumento de transformação social, antes que de reprodução das injustiças da nossa sociedade, o GTAD recomenda fortemente que se mantenha a Carreira do Magistério para todo o país, ressaltando os aspectos da isonomia salarial regional e por área. O GTAD também recomenda que o regime de trabalho de 40 horas seja considerado o regime normal de trabalho.

2.2.2 Autonomia financeira

2.2.2.1 Ao Estado cabe a responsabilidade de manutenção financeira das IES. Os recursos do poder público devem ser suficientes para suprir as necessidades básicas da universidade (ensino, pesquisa, extensão) especificadas em seu orçamento.

2.2.2.2 O provimento de recursos para atividades não previstas no orçamento global deverá ser obtido na forma de verbas suplementares, captadas de recursos que podem ser alheios aos do Poder Público (por exemplo, recursos de empresas).

2.2.2.3 A responsabilidade da administração de todos os recursos cabe à comunidade universitária, a quem também cabe deliberar sobre a extensão das necessidades orçamentárias da universidade.

2.2.2.4 A garantia de um orçamento global (nos termos da alínea IV do art. 2º do projeto do CRUB) somente será instrumento de autonomia financeira da universidade na medida em que a comunidade universitária tenha acesso democrático à elaboração e gestão desse orçamento. O GTAD recomenda especialmente que se conceda aos departamentos competência para elaborar propostas orçamentárias e gerir recursos próprios, especificados no orçamento global e nas verbas suplementares.

2.2.2.5 As verbas suplementares, mencionadas em 2.2.2.2 não devem jamais ser captadas na forma de cobrança de taxas e de anuidades aos estudantes. O GTAD recomenda fortemente a manutenção do ensino público e gratuito.

2.3 RECOMENDAÇÕES SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

2.3.1 Recomenda-se a formação nas IES de um Conselho Superior Deliberativo – CONSUD, composto por representações de professores, estudantes e funcionários. Recomenda-se a criação de um CONSUD nacional formado por representações dos CONSUD de cada universidade.

2.3.1.1 Os representantes dos professores serão escolhidos em número proporcional ao número de docentes lotados em cada departamento. O processo de escolha dos representantes dos professores consistirá em eleições diretas e o mandato será temporário.

2.3.1.2 Recomenda-se que a representação dos estudantes e dos funcionários no CONSUD seja em proporção superior a que se encontra hoje nos órgãos colegiados da universidade.

2.3.1.3 A administração superior da universidade não terá assento na constituição do CONSUD.

2.3.2 Será da competência do CONSUD a normatização da vida universitária, a que consiste na elaboração de estatuto e regimento, que disporão, entre outras coisas, do processo de escolha dos dirigentes universitários, bem como da gestão orçamentária (nos termos das alíneas III, IV, V e VI do art. 2º do projeto do CRUB).

2.3.3 Também caberá ao CONSUD apreciar os orçamentos apresentados pelos departamentos e unidades universitárias, assim como zelar para que a captação de verbas suplementares (alheias ao Poder Público) não interfira na estrutura de poder da universidade.

2.3.4 Recomenda-se a formação nas IES de um Conselho Diretivo (CONDIR) constituído pelo reitor, pró-reitores e diretores de unidades, que corresponde à instância executiva do plano administrativo da universidade, proposto e aprovado pelo CONSUD.

Recomenda-se a instalação em cada unidade universitária de um Conselho Pedagógico (CONSEPE).

2.3.6 É vital que se garanta total independência entre CONSUD e CONDIR para uma efetiva implementação da democracia na universidade.

3. CONCLUSÕES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ENSINO E PESQUISA

3.1 PROCEDIMENTOS

Em sua reunião de 17/5/82, o Grupo de Trabalho sobre Ensino e Pesquisa (GTEP) chegou a um consenso a respeito das seguintes observações preliminares:

a) a deplorável situação do ensino e da pesquisa na universidade brasileira em geral, e na UFJF em particular, requer que urgentes medidas remediais sejam implantadas a baixo custo e a curto prazo;

b) as medidas remediais que, no presente quadro melhor correspondem a esta descrição consistem em mudanças de atitude na pesquisa e no ensino,

envolvendo a totalidade da comunidade universitária. As referidas mudanças de atitude serão explicitadas em detalhe nas seções subseqüentes deste documento;

c) considera-se o grau de eficiência na implantação dessas mudanças é diretamente proporcional ao grau de engajamento e de confiança com que a comunidade universitária responde a estas propostas;

d) em conseqüência, considera-se imprudente que a tentativa de implantação das mudanças de atitude seja na forma de instrumentos normativos, que, à falta do engajamento e da confiança mencionados, virão apenas juntar-se a seus congêneres, jamais passados à prática.

Em vista dessas considerações, GTEP decidiu que sua contribuição ao documento sobre reestruturação da universidade deveria consistir de recomendações de ordem prática, a respeito de cuja oportunidade e viabilidade a comunidade universitária deveria ainda manifestar-se mais amplamente.

3.2 RECOMENDAÇÕES SOBRE ENSINO

3.2.1 Recomendações sobre planejamento acadêmico

3.2.1.1 Na instância de departamento, o planejamento acadêmico deveria incluir além da programação das atividades didáticas, a programação de atividades tais como reuniões de estudo, trabalhos interdisciplinares, avaliações de atividades extra-classe.

3.2.1.2 Recomenda-se enfaticamente que o departamento como um todo participe junto aos colegiados de curso da elaboração das propostas programáticas de cada disciplina e avalie o cumprimento das atividades programadas. Recomenda-se a extinção da função de regência de disciplina; quando acontecer que uma mesma disciplina seja lecionada por diversos professores, recomenda-se que haja uma coordenação dessas atividades, dentro da dinâmica de cada departamento.

3.2.1.3 É importante que a programação departamental tome como base o plano de trabalho de cada professor, o qual é autônomo para especificar o tipo de atividade a que se devotará, bem como o tempo que consagrará a cada uma delas, observadas as necessidades departamentais particulares. É importante ressaltar que cabe ao departamento e não a algum outro órgão administrativo externo a ele a avaliação do plano de trabalho de cada professor.

3.2.1.4 Recomenda-se que o planejamento didático-pedagógico das disciplinas seja feito em função do período do curso em que a disciplina for programada; recomenda-se que os professores lecionando disciplinas para um mesmo período do curso se reúnam sistematicamente para garantir a organicidade dos conteúdos lecionados.

3.2.1.5 Na instância do colegiado de curso, recomenda-se máxima preocupação com a manutenção da organicidade do conteúdo programático

ministrado, de modo a que se evitem repetições, inconsistência e fragmentações.

3.2.1.6 Recomenda-se que os departamentos e os colegiados de curso procedam sistematicamente à sua auto-avaliação, por meio de permanente auscultamento da opinião dos estudantes. Sugere-se particularmente que ao fim de cada semestre submetam-se formulários aos alunos, indagando sobre a relevância dos cursos ministrados, sobre a adequação de sua metodologia, bem como o preenchimento das finalidades pedagógicas.

3.2.17 Recomenda-se que os departamentos e os colegiados promovam sistematicamente atividades de reciclagem acadêmica, entre as quais sugerimos a realização de colóquios, isto é, grupos de estudo informais envolvendo professores de um mesmo ou de diversos departamentos, partilhando interesses acadêmicos comuns, os quais se reuniram semanalmente para discutir suas atividades de pesquisa, seus interesses de estudo, ou suas atividades pedagógicas propriamente ditas.

3.2.2 Recomendações sobre currículos

3.2.2.1 Recomenda-se que os currículos mínimos permaneçam mínimos, de tal modo que os estudantes possam completar sua programação acadêmica sob a orientação dos departamentos e do colegiado de curso, na medida de seus interesses.

3.2.2.2 Dado o novo sistema sugerido de programação de grade curricular, é indispensável que o estudante tenha a seu dispor um sistema de orientação acadêmica – que, grosso modo, desempenhasse na instância da graduação as funções que a orientação acadêmica desempenha na instância de pós-graduação.

3.2.2.3 O GTEP recomenda que, na medida do possível, se proceda à homogeneização das cargas de crédito das disciplinas e às cargas horárias por cursos. O GTEP desaconselha fortemente que alunos venham a realizar simultaneamente dois cursos de graduação e recomenda cautela nos procedimentos burocráticos de dispensa de disciplinas.

3.2.3 Recomendações sobre o acompanhamento acadêmico dos discentes

3.2.3.1 É fora de questão que a avaliação dos discentes possa ser feita por meio do método tradicional de aplicação de 3 TVCs por período. O estudante somente poderá ser avaliado por meio do acompanhamento sistemático de suas atividades ao longo de todo o período.

3.2.3.2 Um instrumento eficiente de avaliação, sendo de resto ancila pedagógica indispensável, é a ministração de atividades extra-classe na forma de fichas de leitura, trabalhos de casa, atividades de pesquisa, etc. Todas essas atividades extra-classe deverão ser, minuciosamente, avaliadas pelo professor e pelo aluno.

3.2.3.3 É impossível o funcionamento de qualquer projeto de ensino sem que se ajustem as expectativas à realidade. Se o aluno manifesta deficiências que

inviabilizem seu progresso acadêmico, um paralelo serviço de recuperação e reciclagem deverá estar disponível, de modo a evitar os bolsões crônicos de reprovações maciças.

3.2.3.4 Na dinamização desses serviços de recuperação e reciclagem é vital o pleno funcionamento da instituição da monitoria. O monitor, que por definição institucional recebe treinamento para futuras atividades docentes, deverá funcionar como tutor, ajudando tanto no processo de avaliação discente como na assessoria aos estudantes que dela necessitem.

3.2.3.5 Recomenda-se incentivos concretos à criatividade dos discentes na forma de estímulo à publicação de trabalhos de final de curso ou na forma de concessão de bolsas de iniciação científica para realização de trabalhos supervisionados por professores.

3.3 RECOMENDAÇÕES SOBRE A PESQUISA

3.3.1 Recomenda-se que haja uma revisão do conceito de pesquisa, de tal forma que este termo designe não só as atividades de acumulação de conhecimentos realizadas no “limite do conhecimento”, mas também abranja as atividades de atualização do conteúdo programático das disciplinas, a orientação de trabalhos de pesquisa discente, a testagem e a avaliação de diversos paradigmas teóricos.

3.3.2 Feita essa revisão, recomenda-se que a universidade defina com urgência uma política de pesquisa, auscultada democraticamente a comunidade universitária. Recomenda-se também que a administração da verba para pesquisa seja descentralizada e que o órgão de administração de pesquisa na universidade se constitua de professores-pesquisadores representantes de todas as unidades universitárias.

3.3.3 Recomenda-se a dinamização de núcleos de pesquisa interdisciplinar no espírito dos colóquios definidos em 3.2.1.7

3.3.4 Recomenda-se a conversão da Biblioteca Central da Universidade em um instrumento de suporte material à pesquisa nessa universidade e por meio da aquisição de material bibliográfico relevante, especialmente periódicos científicos. Recomenda-se enfaticamente um forte investimento bibliográfico em livros-texto que atendam às necessidades dos cursos de graduação, em qualidade e quantidade adequadas. Igualmente recomenda-se que se dinamize o intercâmbio de publicações entre as diversas universidades brasileiras.

3.3.5 Recomenda-se o aproveitamento de verba da SESU de apoio à pesquisa, no sentido de aumentar o intercâmbio entre pesquisadores vinculados a diferentes instituições. No caso da UFJF, recomenda-se o aproveitamento dessa verba no sentido de financiar a vinda de conferencistas que possam contribuir não só em assessoria às pesquisas em andamento, mas também na reciclagem do corpo docente.

3.3.6 Recomenda-se a dinamização das relações universidade/comunidade no sentido de permitir aos discentes experiência em diversos setores da comunidade, de tal modo que estes possam não só realizar atividades de pesquisa, mas também checar o grau de adequação do tipo de preparo que estão recebendo para sua vida profissional.

3.4 RECOMENDAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DO PROFESSOR EM RELAÇÃO AO ALUNO

3.4.1 O relacionamento professor-aluno deverá ser objeto de destaque especial no processo da aprendizagem, já que, constatadas insuficiências nessa área, a aprendizagem não se efetiva, mesmo com alta tecnologia educacional desenvolvida.

3.4.2 Na realização das atividades de ensino deve ser dada ênfase primordialmente ao aluno como sujeito do processo de aprendizagem.

3.4.3 Os procedimentos didáticos deverão corresponder às especificidades de cada grupo de alunos, que terão acesso previamente a esses procedimentos, discutindo sua aplicação e validade com o professor.

3.4.4 Nos limites das possibilidades e especificidades de cada disciplina ou grupo de disciplinas ou curso, o professor deverá experimentar alternativas metodológicas que possibilitem o ganho maior da aprendizagem.

3.4.5 Atendendo a necessidades e graus de conveniência, deveriam ser experimentadas fórmulas de universidade livre, em que os alunos – dispensados das aulas convencionais – pudessem usar o tempo disponível com os professores, para troca de experiências científicas e orientação de trabalhos.

3.4.6 As dificuldades inerentes aos cursos ou disciplinas deverão ser motivo de análise da parte dos professores e alunos, tanto no âmbito do seu relacionamento quanto no âmbito institucional.

3.4.7 Os professores deverão estar atentos às inovações tecnológicas de ensino, auscultando e recebendo orientação dos professores da área de educação, criticando contudo sua aplicação e dela não fazendo um fim em si mesma.

DOCUMENTO APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DA APESJF NOS DIAS
26 E 28 DE MAIO DE 1982.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA – APESJF

FIM DA ISONOMIA SALARIAL E ENSINO PAGO: Afinal...
o que pretende o CRUB?

No final do ano de 1982, a Universidade Brasileira viveu mais uma de suas cíclicas crises, ameaçadas em seu caráter público pela antidemocrática atuação do MEC, que se negava ao diálogo com a ANDES, enquanto promovia a sorrateira circulação de avisos. A vitória da última greve dos professores universitários foi a suspensão da implantação das medidas prefiguradas nos Avisos 473 e 474, de 8/11/82, de caráter definitivamente atentatório à unidade da carreira e ao ensino gratuito. Qual não foi, portanto, nossa surpresa ao constatar que nesse início de ano o governo dourou a pílula, reescreveu os avisos como anteprojeto de lei e nos apresenta agora o CRUB, ao invés do MEC, como interlocutor!

O anteprojeto de lei, em discussão no CRUB, “dispondo sobre o regime especial comum aplicável às universidades brasileiras”, incorpora sem modificação o teor dos avisos, dos quais aproveita, em alguns casos, até a redação! Se não, vejamos:

a) o art. 3º do anteprojeto elimina a unidade da carreira, criando a possibilidade de diferenciação salarial para a remuneração dos docentes das diversas universidades brasileiras. (vide o item II do art. 3º, que retoma o 1º parágrafo do item 1 do Aviso nº 474). O 1º parágrafo do referido art. 3º incorpora na íntegra o 2º e o 3º parágrafo do item 1 do mesmo Aviso 474, dispondo que a responsabilidade do MEC, no que concerne à unidade da carreira, limita-se a estipular a remuneração da classe inicial e da final do magistério superior e a fixar os requisitos para ingresso e progressão. A organização interna da carreira, tanto estrutural quanto salarialmente, fica a critério de cada universidade.

b) o art. 6º do anteprojeto elimina a progressão horizontal: não mais existem referências internas às classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular, facilitando o achatamento das remunerações numa única rubrica.

c) o art. 9º do anteprojeto recria a figura do Professor Colaborador sob a denominação do Professor Extraordinário. Boa parte dos professores universitários brasileiros conhece bastante bem as alegrias da “colaboração” para desejar o seu retorno. De resto, a existência de um “exército universitário de reserva”, presente dentro da própria universidade, vulnerabiliza ainda mais as precárias condições de emprego no setor.

d) o art. 10º do anteprojeto supostamente estabelece as condições da implantação da dotação orçamentária global. É preciso observar entretanto, que o anteprojeto dá com uma das mãos e tira com a outra: o cabeçalho do art. 10º menciona que as dotações orçamentárias serão especificadas sob um único título; em compensação, diz o texto do parágrafo 1º do referido artigo, que a estrutura da programação orçamentária será fixada pelo MEC, que se

reserva o direito de aprovar igualmente os orçamentos-programa das universidades.

e) o acompanhamento pelo MEC da execução orçamentária prefigurada no Aviso 473, é consubstanciada no anteprojeto pelos artigos 11 e 14 que estipula, como draconiano dispositivo de controle, a transferência de recursos financeiros para as universidades em contas mensais. Com tanta mensalidade, não há globalidade que resista... aliás, o art. 15 introduz adicional mecanismo de controle vedando às universidades a alienação de seus bens imóveis.

f) a apropriação dos saldos de exercício, a que se refere o art. 13 é proposta no item 4 do Aviso nº 473, sob esse mesmo título. O art. 12 implementa uma das principais postulações do Aviso nº 473, denominada "simplificação dos processos de execução de despesa". Perigosíssimo é o parágrafo único desse artigo, que veda expressamente qualquer suplementação orçamentária às universidades, que implique em ônus adicional ao Tesouro Nacional! É incompreensível que os reitores endossem essa proposição, considerando-se que são os melhores conhecedores das insuficiências das dotações orçamentárias originais, tanto assim que estão propalando agora, a plenos pulmões, a inexistência de recursos para chegar até o fim do ano! Se agora, com ônus para o Tesouro Nacional, a situação que se apresenta é de calamidade, imaginem depois, sem ônus!

O anteprojeto em discussão no CRUB é mera paráfrase dos Avisos 473 e 474 e como tal ameaça a isonomia da carreira, o ensino gratuito, a própria sobrevivência da universidade pública. Da nossa capacidade de mobilização, de nossa disposição para a luta, depende ainda uma vez a eliminação desses fantasmas.

Juiz de Fora, 12 de abril de 1983.

ANDES

II CONGRESSO NACIONAL

O II Congresso Nacional da ANDES realizou-se em Fortaleza, de 31/1 a 4/2, com a presença de 247 delegados de associações de docentes de todo o país e aproximadamente 50 observadores.

A APESJF participou do Congresso com sete delegados: José Carlos de Castro Barbosa, Leila Fonseca Barbosa, Márcio Antônio de Oliveira, Luiz Flávio Rainho, Sílvia Vilella, Vanderli Fava de Oliveira e Maria José Féres Ribeiro.

DECISÕES DO CONGRESSO

REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

A greve das IES federais autárquicas em 1982 conseguiu sustar o pacote governamental que introduzia o ensino pago nas autarquias federais, acabava com a isonomia salarial e a unidade da carreira, ameaçando concretamente a nossa estabilidade no emprego.

Os docentes que já apresentaram ao MEC uma proposta para a universidade brasileira precisam assumir concretamente a iniciativa do processo de reestruturação.

O congresso verificou a necessidade de se rediscutir e aprofundar o documento da ANDES, com o objetivo de explicitar com clareza as questões ainda pendentes, como por exemplo, a definição do regime jurídico para a universidade.

Os temas a serem estudados são os seguintes:

- estatuto jurídico da universidade;
- estrutura da carreira do magistério;
- administração acadêmica;
- financiamento da universidade;
- estrutura de poder e democratização interna;
- avaliação da produção acadêmica: ensino, pesquisa, extensão e trabalho docente;
- análise das fundações no âmbito das autarquias.

O CONGRESSO NACIONAL

Nas questões já discutidas e consideradas consensuais para o movimento docente, como a escolha de dirigentes e carreira única do magistério, deverão ser apresentados projetos de lei ao Congresso Nacional.

É importante que o Congresso Nacional seja envolvido de forma cada vez mais sistemática na discussão sobre reestruturação da universidade. Com esse objetivo, será solicitada a realização de uma CPI sobre educação superior.

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Abril	Entrega pelas ADs de textos sobre reestruturação da universidade à Comissão Coordenadora dos Estudos.
MAIO	Simpósio interno nas IES.
JUNHO	Simpósio nacional sobre reestruturação com participação de outras entidades da sociedade civil. Conselho Nacional das Associações Docentes – CPMAD – conclusões e deliberações
JULHO	Mesa-redonda sobre reestruturação na SBPC
2º SEMESTRE	Encontro Nacional de professores, estudantes e funcionários.

QUESTÕES SETORIAIS

AUTARQUIAS FEDERAIS

CAMPANHA SALARIAL PARA 83

A campanha salarial será articulada em conjunto com os servidores públicos civis da União. A última greve demonstrou que, na atual conjuntura por que passa o país há grande dificuldade para que os professores obtenham ganhos salariais.

Foi proposta a realização de um Encontro Nacional de Servidores Públicos em março de 1983, com o objetivo de se discutir uma pauta única de reivindicações a ser encaminhada ao governo federal.

Foi realizada no Rio de Janeiro, em 26/2/83, uma reunião de entidades representativas dos funcionários públicos para encaminhamento da campanha salarial.

Além de outras entidades, participaram da reunião a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, a Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras – FASUBRA, a União Nacional dos Servidores Públicos – UNSP e a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior – ANDES.

O Encontro Nacional dos Servidores Públicos foi marcado para o dia 26/3, em Brasília.

DISTORÇÕES DA CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Movimento Docente continuará encaminhando ao MEC a reivindicação de correção das distorções geradas com a aplicação do decreto de dezembro de 1980. Foi solicitado às ADs que atualizem o levantamento das distorções da carreira para que seja enviado ao MEC o quadro completo da situação.

Sobre a avaliação de desempenho dos docentes, será feito um levantamento nacional dos critérios utilizados pelas várias CPPDs para a progressão vertical de assistente 4 para adjunto 1, em janeiro de 1983.

OS OUTROS SETORES

As universidades estaduais realizarão um encontro nacional para discussão específica de seus problemas.

Sobre as universidades e escolas particulares, o problema central discutido pelo Congresso diz respeito à questão do subsídio do Estado às mantenedoras. O documento da ANDES sobre universidade já apresenta posicionamento contrário ao fornecimento de subsídios pelo Estado às mantenedoras. As universidades particulares que reabriram essa discussão, tendo em vista as dificuldades de ordem prática oriundas da decisão da ANDES.

Ficou decidido pelo Congresso que, nesse caso, os recursos do Estado devem ser encaminhados a professores que estejam desenvolvendo projetos de pesquisa e não às mantenedoras.

É importante destacar que esse debate permanece aberto, sendo um dos grandes pontos de discussão do movimento.

As fundações deverão acompanhar e divulgar a emenda Humberto Lucena contra a Lei nº 6733, participando também da luta contra a política de achatamento salarial do governo.

OUTRAS DECISÕES

REVISTA ANDES

A ANDES lançará uma revista com o objetivo de implementar o debate acadêmico e a discussão política do movimento docente.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

a) modificações no art. 29 que trata da escolha de delegados ao CONAD. Passa a vigorar que a indicação dos delegados para o CONAD fica a critério da instância deliberativa máxima de cada AD.

b) alteração nos artigos 49, 50 e 53 sobre eleição da diretoria da ANDES.

A eleição para a Diretoria da ANDES será no mês de maio dos anos pares e convocada, no mínimo, com 90 dias de antecedência.

PRÓ-CUT e CONCLAT

Os professores deverão participar do Dia Nacional de Luta a ser marcado pela PRÓ-CUT.

A ANDES vai solicitar a sua participação na Comissão Nacional PRÓ-CUT por intermédio do seu presidente.

Ficou também decidido que os professores deverão participar nas ENCLATs e CONCLAT.

REGIONAL LESTE EM JUIZ DE FORA

O Encontro da Regional Leste da ANDES será realizado em Juiz de Fora, no fim do mês de maio, tendo como tema central a Reestruturação da Universidade.

A Regional Leste é composta pelas ADs dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo: Belo Horizonte (UFMG), Juiz de Fora (APESJF), Viçosa, Lavras, Uberlândia, Outro Preto e Vitória (UFES).

A organização do encontro está a cargo da APESJF, com o apoio da Vice-Presidência Regional Leste e APUBH (Associação dos Professores Universitários de Belo Horizonte).

DEMOCRACIA INTERNA

ELEIÇÕES DIRETAS

É proposta fundamental da ANDES a democratização interna da universidade, de forma que toda a comunidade acadêmica possa participar da tomada de decisões que importem a ela.

As várias reuniões que levaram as IES à discussão de projetos destinados a reformular a estrutura da universidade, caminharam nesse sentido.

É ponto crucial, agora, a luta por eleições diretas em todos os níveis nas IES. A voz de toda a comunidade deve ser ouvida para a escolha dos dirigentes. É a única forma de garantir o compromisso deles com a comunidade que os elege e evitar as distorções provocadas pela escolha no âmbito dos gabinetes do planalto.

PARTICIPE!

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES: a APESJF está convocando eleições para o Conselho de Representantes nas seguintes unidades:

- ICBG – 1 representante
- Faculdade de Engenharia – 1 representante
- Faculdade de Serviço Social – 1 representante
- CES – 2 representantes

A partir do dia 7 de março a APESJF estará realizando reuniões em todas as unidades da UFJF com a seguinte pauta:

- Relatório do Congresso de Fortaleza e encaminhamentos locais: reestruturação da universidade e campanha salarial.
- Questões locais.

ASSEMBLÉIA GERAL – 23 DE MARÇO - PARTICIPE

Dispões sobre o regime especial comum aplicável às universidades federais.

Art. 1º - As universidades federais organizadas sob a forma de autarquia ou de fundação submeter-se-ão a regime especial comum no que diz respeito à matéria de ordem administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar regulada nesta lei.

Art. 2º - Ressalvados o disposto nesta lei e a supervisão ministerial, não se incluem as universidades federais no âmbito dos sistemas de atividades auxiliares da administração pública federal, a que se referem os artigos 30 e 31 do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 3º As universidades federais, obedecidos os limites orçamentários poderão:

I – organizar seus quadros de pessoal docente e técnico-administrativo, observado o disposto no art. 6º desta lei;

II – criar, prover e extinguir cargos, empregos e funções, fixando-lhes a remuneração, os regimes de trabalho, e os critérios para progressão nas carreiras.

III – dispor sobre o regime disciplinar de seus servidores.

§1º - O Ministro de Estado da Educação e Cultura fixará normas comuns às universidades federais relativamente:

a) à remuneração das classes inicial e final de carreira do magistério superior;

b) aos requisitos mínimos de titulação e experiência para ingresso nos cargos, empregos e funções docentes e técnicos-administrativos, bem como para progressão nas respectivas carreiras.

§ 2º - o regime de pessoal das universidades federais é o definido na Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, respeitadas os direitos dos atuais servidores sob regime estatutário.

Art. 4º - Nas universidades federais entendem-se por atividades de magistério superior:

I – as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;

II – as que estendem à comunidade sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;

III – as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na própria instituição, ou em órgãos do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 5º - O corpo docente das universidades federais será constituído pelos integrantes da carreira do magistério superior e pelos professores extraordinários.

Art. 6º - As carreiras do magistério superior, a serem estruturadas pelas universidades federais serão necessariamente compostas das seguintes classes:

- I – Professor Titular;
- II – Professor Adjunto;
- III – Professor Assistente;
- IV – Professor Auxiliar.

Art. 7º - A admissão nas classes inicial e final de carreira do magistério superior dependerá sempre de concurso público de provas e títulos.

Art. 8º - O professor admitido mediante concurso público, após dois anos de exercício, só poderá ser demitido em virtude de sentença judiciária ou mediante processo administrativo, em que lhe seja assegurada ampla defesa.

Art. 9º - As universidades federais poderão contratar professor extraordinário:

I – na falta de professor de carreira, por prazo determinado, vedada a renovação do contrato;

II – na qualidade de visitante, em se tratando de pessoa de reconhecido renome, na forma dos estatutos.

Art. 10 – As universidades federais terão suas dotações individualmente especificadas na Lei orçamentária, sob um único título, devendo o resumo de sua programação constar dos anexos que acompanha aquela lei.

§ 1º - A estrutura de programação a que se refere este artigo será fixada pelo Ministério de Estado da Educação e Cultura, de modo a evidenciar política federal de educação superior.

§ 2º - Com base na estrutura de programação, as universidades federais elaborarão seus orçamentos-programa internos, os quais, assim como seus balanços, serão aprovados pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura e publicados no Diário Oficial da União.

§ 3º - As eventuais mudanças na programação fixada nos anexos eu acompanham a lei do orçamento, somente serão realizadas após aprovação do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 11 – O acompanhamento regular de administração universitária será realizado de maneira conjunta pelos órgãos específicos do Ministério da Educação e Cultura, a fim de verificar-se a observância da legislação e a obtenção dos resultados previstos no programa de trabalho.

Art. 12 – É de competência do reitor da universidade federal a execução ou anulação de “restos a pagar”, bem como reconhecimento e pagamento de dívidas e compromissos de exercícios encerrados, determinando a abertura do correspondente crédito no orçamento do exercício em curso.

Parágrafo único – A abertura de crédito a que se refere este artigo dar-se-á à conta de saldos do exercício anterior e de recursos da universidade ou a ela já consignados no orçamento corrente, vedado qualquer ônus adicional ao Tesouro Nacional, exceto se o compromisso não atendido decorrer de Lei ou

ato de autoridade federal competente, após aprovado o orçamento do exercício em que deveria ter sido previsto.

Art. 13 – Incorporam-se ao patrimônio das universidades federais, sendo por elas livremente dispostos como receita própria, quaisquer saldos de exercício, exceto aqueles decorrentes de receita pública vinculada e de contrato convênio ou acordo.

Art. 14 – As transferências de recursos financeiros às universidades federais serão feitas em cotas mensais e consideradas despesas realizadas do Tesouro Nacional.

Art. 15 – A execução financeira far-se-á preferencialmente mediante bancos oficiais.

Art. 16 – É vedada às universidades federais a alienação de seus bens imóveis sem prévia e expressa autorização do Presidente da República, na forma da lei.

Art. 17 – As despesas fixas ou variáveis com pessoal, à conta do Tesouro Nacional, nas universidades federais não poderão ultrapassar valor-limite fixado até 31 de janeiro para o exercício em curso e o seguinte, por ato do Ministério de Estado da Educação e Cultura.

§ 1º O valor-limite considerará percentual de incremento para o atendimento de vantagens individuais de tempo de serviço e progressão na carreira, bem como, eventualmente, valor fixo para aumento da força de trabalho, com base na programação anteriormente aprovada pelo Ministério da Educação e Cultura para a instituição.

§ 2º O valor-limite será atualizado sempre que ocorrer reajuste geral de vencimentos e salários para o serviço público federal ou decorrente de lei federal, tomando-se por base o seu total ou duodécimo e procedendo-se ao correspondente crédito suplementar, à conta do Tesouro Nacional.

§ 3º O Ministério da Educação e Cultura acompanhará mensalmente a despesa com pessoal, projetando-a para o final do exercício em curso e o seguinte, adotando as medidas corretivas necessárias junto à instituição.

Art. 18 – Qualquer gratificação que venha a ser paga a servidor, com recursos próprios de universidade federal, não se integrará ao salário, exceto para efeitos de previdência social e FGTS.

Art. 19 – Ressalvado o disposto nesta Lei, as universidades federais reger-se-ão em matéria de administração financeira e orçamentária pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelos títulos X e XII do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 20 – Aos estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pela União aplica-se o disposto nesta Lei no que concerne à autonomia administrativa, financeira, patrimonial disciplinar.

Art. 21 – As universidades federais terão o prazo de 180 dias, contados da data de sua publicação, para fazer a adaptação de seus estatutos aos termos da presente lei, submetendo-os à aprovação do Conselho Federal de Educação.

Art. 22 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APESJF – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO
SUPERIOR DE JUIZ DE FORA
RELATÓRIO DA GESTÃO ABRIL/82 – ABRIL/84**

INTRODUÇÃO

A direção da APESJF, gestão 82/84, procurou atuar a partir dos princípios políticos defendidos por ocasião de sua eleição.

Dessa forma, defendemos intransigentemente a autonomia e a independência do Movimento Docente em relação ao Estado, ao sistema de poder econômico, aos partidos políticos e a quaisquer organizações externas ao movimento. Entretanto, essa independência não significou isolamento e muito menos, despolitização. Ao contrário, constituiu fator de vitalidade do movimento social, tanto no que se refere às questões específicas, como no diz respeito à sua relação com as questões gerais da sociedade.

Entendemos que foi de grande importância a valorização dos problemas específicos dos docentes, o que constituiu fator mobilizador e aglutinador e, ao mesmo tempo, favoreceu a ligação do movimento dos professores com o movimento sindical e a sociedade civil.

É importante ressaltar que sempre se procurou garantir a democracia interna do movimento, convivendo com as divergências e implementando a discussão e a postura crítica. Mesmo nos momentos de crise que, a nosso ver, foram saudáveis, na medida em que contribuíram de uma forma ou de outra para saltos de qualidade nas discussões e encaminhamentos do movimento, sempre se procurou garantir que os interesses dos professores permanecessem acima de outras querelas de somenos importância. O fundamental é que o movimento docente cresceu e se fortaleceu.

A APESJF enquanto representante legítima da maioria dos professores da Universidade Federal de Juiz de Fora é hoje uma entidade consolidada e engajada nos rumos do movimento nacional.

O movimento docente não é apenas um fator de resistência. Mais do que isto, é a busca da universidade nova, livre e democrática, comprometida com os interesses da maioria da população. Já rechaçamos vários projetos do governo, a nosso ver incompatíveis com os interesses da comunidade universitária e elaboramos a nossa proposta para a universidade brasileira.

1. ATIVIDADES DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria, como integrantes do órgão de administração geral e de execução de todas as atividades administrativas da APESJF, procuraram manter o desempenho das atividades específicas a cada cargo, salientando:

- convocação e presidência da Assembléia Geral e do Conselho de Representantes;
- organização e execução do cronograma de atividades;

- promoção e manutenção de intercâmbio com a ANDES, tanto com a sua executiva nacional como com as regionais e outras associações de docentes;

- manutenção e organização dos arquivos, livros e documentos;
- atualização do cadastro de sócios;
- cobrança de mensalidade dos sócios;
- planejamento e controle das despesas: material de secretaria, funcionários, aluguel, diárias, passagens, mensalidades da ANDES, etc.
- elaboração e divulgação de boletins;
- divulgação das decisões da ANDES;
- encaminhamento das lutas políticas do movimento docente.

2. PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS NACIONAIS, REGIONAIS, LOCAIS E MOVIMENTO GREVISTA.

Neste período, a APES participou dos seguintes encontros:

2.1 IV Conselho Nacional de Associações Docentes – CONAD

Realizado em Natal – RN, 16 a 18 de abril de 1982

Delegado: Maria José Feres Ribeiro

Observador: Helena Motta Sales Barreto.

2.2 V CONAD

Realizado em Belo Horizonte – 9 a 13 de junho de 1982

Delegado: Maria José Ribeiro

Nesse CONAD foi empossada a 1ª Diretoria da ANDES, cujo presidente é o prof. Luiz Pinguelli Rosa

Pauta discutida no CONAD;

- Universidade e Sociedade
- Reestruturação da Universidade
- Lutas específicas: autarquias, fundações e particulares.

2.3 Reunião da SBPC

Realizado em Campinas, em 9 de julho de 1982

Houve uma mesa-redonda promovida pela ANDES “Reestruturação da Universidade” – representante da APES: Maria José F. Ribeiro.

2.4 ENCLAT – Minas Gerais

Realizado em Belo Horizonte, julho de 1982

O prof. Marcelo Bernard Crochet participou como observador.

2.5 VI CONAD

Realizado em Vitória – 17 a 19 de setembro de 1982

Delegado: Terezinha de Paiva Andrade

Observador: Helena Motta Sales Barreto

Nesse VI CONAD foi discutida a seguinte pauta:

I – Campanha pelo ensino público e gratuito

- próximos encaminhamentos da campanha

II – Reestruturação da Universidade

- discussão sobre o trabalho do professor e a pesquisa;
- posição sobre o documento do CRUB;
- desdobramento da luta pela reestruturação.

III – Situação política nacional

- Movimento sindical/CONCLAT;
- Relacionamento com o movimento estudantil e dos funcionários;

IV – Avaliação do movimento político educacional

V – Lutas setoriais:

- Federais autárquicas: campanha salarial e questões de carreira (avaliação da atuação das CPPDs, distorções na carreira; avaliação do desempenho dos docentes, especialmente com referência à progressão funcional).

- Federais fundações: questões apontadas no relatório do setor no V CONAD.

- Particulares: questões apontadas no relatório do setor no V CONAD.

- Estaduais: questões específicas a serem detalhadas.

2.6 – Encontro das universidades federais autárquicas, realizado no Rio de Janeiro, em 23 e 24 de outubro de 1982.

Delegado: Paulo Roberto Bassoli

Observador: Wemerson Amorim

Nesse Encontro foi proposto um dia de paralisação nacional em protesto ao fechamento do MEC para o movimento docente e foi enviado novo ofício ao MEC, onde a ANDES solicita audiência com a Ministra da Educação. As reivindicações dos docentes continuam em torno da questão salarial e da reestruturação da universidade.

2.7 Encontro das universidades federais autárquicas, realizado em Salvador, em 6 de novembro de 1982.

Delegado: Maria José Feres Ribeiro

Nesse encontro foi votado o indicativo de greve nacional, após a avaliação da resposta do MEC às reivindicações dos docentes. Nessa ocasião, a Ministra da Educação estava em Salvador e, em audiência com a APUB, fez

algumas declarações a respeito do encaminhamento dado pelo MEC à questão da Reestruturação da universidade.

Relato da Greve de 1982

O movimento grevista de 1982 foi deflagrado a 9 de novembro diante da intransigência do MEC sobre a pauta de reivindicações dos docentes e das ameaças concretas de que a reestruturação da universidade seria implementada à revelia da comunidade universitária.

No que diz respeito à reestruturação, as ameaças do governo ficaram claras com a divulgação pelo Comando Nacional de Greve dos Avisos Ministeriais 473 e 474, de 8 de novembro de 1982. Tais avisos evidenciavam a posição do governo de promover a reestruturação da universidade a partir de concepções incompatíveis com os interesses e a proposta dos docentes.

Depois de várias tentativas, a Ministra da Educação recebeu o Comando Nacional de Greve e se comprometeu a suspender a tramitação dos avisos ministeriais e a conceder um prazo para a comunidade universitária discutisse os projetos do governo para a universidade, antes de qualquer encaminhamento ao Congresso Nacional. Naquela oportunidade, o MEC assumia também o compromisso de que qualquer mudança na estrutura universitária só se faria mediante anteprojeto de lei, sem caráter de urgência. Sobre as reivindicações salariais, o MEC manteve a sua postura intransigente, sob a alegação de que este era um problema muito mais ligado a outras esferas do governo (SEPLAN e DASP) do que ao MEC.

Diante da vitória do movimento grevista, conseguindo sustar a tramitação dos avisos ministeriais 473 e 474, algumas universidades, inclusive a UFJF, deliberaram pela saída da greve, no dia 7 de dezembro de 1982. No entanto, a maioria das universidades optou pela continuidade do movimento grevista a partir de então, claramente caracterizado como de cunho salarial. A UFJF embora tenha votado pela sustentação do movimento, permaneceu em greve resguardando a UNIDADE NACIONAL.

No dia 11 de dezembro de 1982, a Reitoria d UFJF divulgou NOTA OFICIAL assinada pelo reitor e todos os Diretores de Unidade exigindo o retorno dos professores no dia 14 de dezembro de 1982. Concomitantemente, a Reitoria divulgava novo calendário para complementação do semestre letivo, sem a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

A APESJF divulgou uma resposta à nota oficial no dia 12 de dezembro em que se criticava a postura autoritária do reitor e diretores e conclamava os docentes a permanecerem em greve até que, por meio de assembléia geral, a questão fosse discutida e deliberada.

Os professores não acataram as ordens da reitoria, tendo a UFJF permanecido paralisada até o fim da greve nacional (17 de dezembro). Além disso, conquistas internas importante foram obtidas pelos docentes, quando em uma assembléia conjunta com os estudantes foi elaborado novo calendário que veio a ser aprovado pelo CEPE. É importante frisar que o reitor só convocou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão após o movimento de auto-convocação do CEPE feito pelos Coordenadores de Curso, membros desse órgão colegiado. Na verdade, o CEPE se auto-convocou.

Além dos ganhos já relatados, a greve de 1982 nos trouxe uma grande lição: A IMPORTÂNCIA DA UNIDADE DO MOVIMENTO NACIONAL.

2.8. Fórum de debates – FINEP/UFJF, promovido pela PROEP, realizado em novembro de 1982.

Representando a APES, a prof^a Teresinha de Paiva Andrade.

2.9 Encontros com estudantes da UFJF, discutindo sobre Reestruturação da Universidade.

- Novembro de 1982 e agosto de 1983.

2.10 – II Congresso Nacional da ANDES, realizado em Fortaleza, de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 1983.

Delegados: José Carlos de Castro Barbosa, Leila Fonseca Barbosa, Márcio Antônio de Oliveira, Luis Flávio Rainho T, Ribeiro, Sílvia Villela, Vanderli Fava de Oliveira e Maria José Feres Ribeiro.

Nesse congresso foi discutida a seguinte pauta:

I. Avaliação do momento político Educacional

1.1 Análise da Política Educacional do governo

1.2 Avaliação do movimento docente

II – Campanha pelo ensino público e gratuito

2.1 Avaliação

2.2 Novos encaminhamentos

III – Questões setoriais

- Particulares

- Estaduais

- Fundações federais

- Autarquias federais

IV – Reestruturação da universidade

4.1 Rediscussão do documento da ANDES

4.2 Política geral de financiamento para o ensino superior

a) a questão das verbas públicas para a rede particular

b) a expansão de financiamento e a pesquisa universitária

c) as agências de financiamento e a pesquisa universitária

d) as fundações privadas no interior das IES públicas

4.3 Trabalho docente (ensino, pesquisa e extensão) e a luta por um padrão único de universidade.

4.4 Encaminhamento da luta pela reestruturação

4.5 O Encontro Nacional de Docentes, Estudantes e Funcionários.

V – Questões gerais da ANDES

5.1 Finanças

5.2 Estatutos

5.3 Local e data do VII CONAD

2.11 Primeiro Encontro Nacional de Servidores Públicos, realizado em Brasília, em março de 1983.

Delegados José Carlos Castro Barbosa (pela assembléia) e Maria José Feres Ribeiro (pela diretoria da APES).

2.12 VII CONAD

Realizado no Rio de Janeiro, no período de 3 a 6 de junho de 1983.

Delegado: Márcio Antônio de Oliveira

Antes da abertura dos trabalhos do VII CONAD houve um simpósio, promovido pela ANDES, sobre Reestruturação da Universidade.

2.13 Congresso Mineiro de Educação

Nos meses de julho, agosto e setembro de 1983, a APESJF participou ativamente do Congresso Mineiro de Educação, como membro da Comissão Municipal de Preparação e Coordenação do Congresso Mineiro, bem como, desencadeando o processo, em conjunto com a PROEP, no âmbito da UFJF.

Foi lançado um documento com textos básicos para a discussão entre os professores; foram realizadas reuniões conjuntas com a PROEP; reuniões nas unidades e nos setores. A partir dessas reuniões realizou-se assembléia geral para elaboração de documento final a ser enviado à Plenária Municipal do Congresso Mineiro de Educação.

2,14 ENCLAT – Minas Gerais

Realizado em Belo Horizonte – agosto de 1983.

Delegados: Ignácio Delgado, Luiz Flávio Rainho T. Ribeiro e Rômulo Garcia de Andrade.

Nesse encontro, os professores foram delegados a opinar nas questões ligadas à educação, não votando nas questões polêmicas do movimento sindical.

2.15 CONCLAT

Realizado em São Bernardo – agosto de 1983

Delegados: Ignácio Delgado, Luiz Flávio Rainho T. Ribeiro e Rômulo Garcia de Andrade (pela assembléia).

Maria José Feres Ribeiro e Márcio Antônio de Oliveira (delegados indicados pela diretoria da APES).

2.16 Encontro: ANDES – UNE – FASUBRA

Realizado em São Paulo, 3 a 4 de setembro de 1983.

Delegado: Maria José Feres Ribeiro

Neste Encontro foi discutida a questão da reestruturação da Universidade.

2.17. II Encontro Nacional dos Servidores Públicos

Realizado no Rio de Janeiro, 9 a 11 de setembro de 1983.

Delegados: Teresinha de Paiva Andrade e Luiz Carlos Ferreira de Andrade (pela Diretoria da APES)

Neste Encontro foi discutido o seguinte temário:

a) Conjuntura nacional e avaliação do movimento dos servidores públicos federais.

b) Continuidade do movimento: pauta de reivindicações e formas e cronograma de lutas.

c) Organização nacional do movimento dos servidores públicos federais: papel das entidades, formas de unificação, questões organizativas.

2.18 VIII CONAD

Realizado em Goiânia, no período de 8 e 9 de outubro de 1983.

Delegado: Márcio Antônio de Oliveira

Nesse CONAD foi discutido o seguinte temário:

a) Movimento sindical:

- participação nos congressos

- relacionamento com a CUT

b) Reestruturação da Universidade

- estratégia em relação aos projetos de lei

- documento da SESU com as diretrizes para 1984.

- consórcios interinstitucionais

c) Lutas setoriais

- Autarquias (verbas, movimento dos servidores públicos federais e campanha salarial, política de transição – reestruturação)

- Particulares (lutas salariais, carreira)

- Fundações (luta contra 6733, campanha salarial, campanha pela sindicalização)

- Estaduais (democratização, lutas salariais, reformas dos estatutos)

d) 3º Congresso da ANDES: data e local.

2.19 CONCLAT – Praia Grande

Realizado em novembro de 1983.

Delegados: Maria José Feres Ribeiro e Luiz Flávio Rainho T. Ribeiro

2.20 Reunião das autarquias

Realizada em Brasília, em 30 de novembro de 1983

Delegada: Maria José Feres Ribeiro

Nesta reunião discutiu-se o movimento docente e a audiência da ANDES com a Ministra da Educação.

2.21 III Congresso da ANDES

Realizado em Piracicaba, no período de 13 a 17 de fevereiro de 1984.

Delegados: Maria José Feres Ribeiro, Guilherme Narciso de Lacerda, Vanderli Fava de Oliveira, Luiz Flávio Rainho T. Ribeiro.

Observador: Rômulo Garcia de Andrade

Temário discutido no Congresso:

- a) questões organizativas e financeiras da entidade
- b) conjuntura política, movimento sindical e movimento docente
- c) ensino público e gratuito e a reestruturação da universidade.
- d) verbas e financiamento do ensino superior
- e) questões setoriais (particulares, estaduais, autarquias e fundações).

2.22 Reunião nacional das autarquias

Realizada em Brasília – 2 de abril de 1984.

Nesta reunião foi discutido o indicativo de greve a partir do III Congresso da ANDES e realizada a avaliação da audiência da ANDES com a Ministra da Educação.

3. CAMPANHAS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA APES-JF

3.1 Simpósio sobre Reestruturação da Universidade Brasileira

Tendo em vista a meta prioritária do MEC para 1982 ter sido definida em termos da Reestruturação da Universidade Brasileira e considerando o espaço obtido pela ANDES, com a greve de 1981, para intervir no processo da reestruturação, a APES promoveu o simpósio sobre a Reestruturação da Universidade, para encaminhar a discussão no âmbito de nossa Universidade.

Como preparação ao simpósio e, conforme foi deliberado em Assembléia Geral foram realizados encontros entre professores e alunos e o assim denominado “Grupo-Tarefa”, que a partir de discussões e reflexões elaborou um documento apresentado nas sessões de comunicação.

O simpósio foi realizado de 12 a 18 de maio de 1982, e foi centrado essencialmente na discussão de três grandes temas: autonomia da universidade, democratização da universidade e ensino e pesquisa. A programação consistiu nas seguintes atividades;

- a) sessões de comunicação
- b) sessões de painéis
- c) grupos de trabalho
- d) sessão plenária

As sessões de comunicação contaram com o relato de vários professores e estudantes e os painéis contaram com a participação de representantes da reitoria, da PES-JF, da ANDES, do DCE e de profissionais de reconhecida competência no campo político educacional. Embora tenha sido convidada, a ASUFJF não enviou representação para os painéis.

Os debates foram considerados relevantes e dos grupos de trabalho foi elaborado um documento e aprovado em sessão plenária. O documento, após ter sido aprovado em assembléia geral, foi enviado ao V CONAD como contribuição da APES-JF. O referido documento foi amplamente divulgado e enviado a todos os professores da UFJF e ao DCE.

3.2 Encontros com professores, por unidades, no mês de agosto de 1982 com a finalidade de discutir os critérios de avaliação de desempenho

docente para a progressão funcional de Assistente 4 para Adjunto 1 e o anteprojeto de modificação de Estatuto da UFJF.

3.3 Participação ativa em prol da incorporação dos professores da Fundação Hermantina Beraldo à UFJF: audiência com o reitor, com a finalidade de garantir a solução do problema e moção de apoio tirada em assembléia geral.

3.4 Impressão do documento da ANDES sobre reestruturação da universidade (julho/agosto de 1982) e distribuição deste a todos os professores da UFJF, ao DCE e DA e várias entidades da sociedade civil.

3.5 Participação nos protestos contra o assassinato do advogado Gabriel Pimenta, em Marabá – PA:

a) Telegrama ao Ministro da Justiça

b) Nota oficial da APES-JF e nota conjunta com outras entidades.

c) Circular expedida a todas as associações de docentes denunciando o fato e solicitando pronunciamento.

3.6 Telegrama enviado à Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG protestando contra a atitude arbitrária de desrespeito à comunidade universitária que havia se manifestado com relação a lista sêxtupla para direção.

3.7 Promoção da eleição da diretoria da ANDES, com ampla divulgação da plataforma de eleição. Foram colocadas urnas em todas as unidades para atender aos professores.

3.8 Debate com os candidatos à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, em 28/10/82, no auditório do SESI. O debate, amplamente divulgado pela imprensa local, reuniu os candidatos de todos os partidos políticos e foi um momento de discussões enriquecedoras para os que dele participaram.

3.9 Contribuição financeira para ajuda ao caso do prof. Caué (Ceará), processado pela LSN com base na lei dos estrangeiros.

3.10 Campanha pelo ensino público e gratuito: venda de cartazes e distribuição de textos e promoção de discussões entre os professores.

3.11 Elaboração de boletins da APESJF, divulgando as notícias relativas ao movimento docente nacional. Vários associados têm colaborado nesta atividade, tornando possível maior assiduidade dos boletins.

3.12 Elaboração do jornal da APES-JF, contando com a orientação da prof^a Vera Monteiro de Castro Amaral, do Departamento de Comunicação e de alunos do Curso de Comunicação.

3.13 Encontro da Regional Leste da ANDES. Este encontro, organizado pela APES reuniu professores das seguintes universidades: UFES, UFV, UFU, UFMG e UFJF. Foi realizado no período de 20 a 22 de maio de 1983, o encontro teve como tema central "Reestruturação da Universidade" e a dinâmica consistiu de: a) mesas-redondas, com convidados especiais; b) grupos de estudo; c) plenária. As decisões da plenária foram encaminhadas ao VII CONAD.

Temas das mesas-redondas:

- Qualidade do ensino e da pesquisa na universidade.

- O poder na universidade: democratização interna

Os grupos de estudo debateram os seguintes temas:

1. Estrutura da Carreira
2. Estrutura do Poder e Democratização Interna
3. Financiamento e Orçamento Global.
4. Avaliação da produção acadêmica – Ensino e Pesquisa
5. Administração Acadêmica e Regime Jurídico

3.14 Encontros, por unidades, para discussão do Projeto MEC/CRUB sobre reestruturação da universidade, culminando com assembleia geral que rejeitou o projeto (1º semestre de 1983).

Por deliberação da Assembleia Geral, foi constituída uma comissão para elaboração de um anteprojeto de lei sobre reestruturação da universidade.

3.15 Participação na organização e no ato público promovido no dia 30/9/83 contra o arrocho salarial.

3.16 Dia Nacional de paralisação contra a política de arrocho salarial – 25/10/83. Toda a UFJF parou por 24 horas e essa participação dos docentes evidenciou o crescimento da mobilização local.

3.17 Participação no Comitê “Teotônio Vilela” Pró-eleições diretas para Presidente da República.

3.18 Participação no Conselho Comunitário Municipal (janeiro/fevereiro e março/1984).

3.19 Realização do plebiscito pró-eleições diretas, no dia 27 de março/1984, entre os professores da UFJF.

Juiz de Fora, 9 de abril de 1984.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Gabinete do Ministro da Educação e Cultura

UF: DF

ASSUNTO: Anteprojeto de lei sobre universidades federais

RELATOR: Sr. Cons. Caio Tácito

PARECER nº: PL 17/84

CÂMARA OU COMISSÃO: CLN

APROVADO EM: 13/2/84

PROCESSO Nº: 23001.000015/83-4

I – RELATÓRIO

Com o Aviso nº 192, de 25 de julho de 1983, a sr^a Ministra da Educação e Cultura encaminha à apreciação deste Conselho cópias dos pronunciamentos oferecidos pelas universidades a propósito de anteprojeto de lei elaborado pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB propondo regime especial para as universidades federais autárquicas. Estudo anterior, também do CRUB, abrangia, na proposta, também as universidades fundacionais.

Onze são os pronunciamentos acima referidos, que, em sua maior parte, discrepam dos anteprojetos seja para dele excluir as fundações, seja para propor substitutivo. Apenas duas das universidades aderem plenamente à fórmula do CRUB.

Paralelamente, a Secretaria Geral do Ministério tem promovido estudos aprofundados da matéria, mantendo entendimentos com outros setores do governo.

PARECER

I

Não são recentes as preocupações com o sistema legal a prevalecer no tocante ao regime administrativo e financeiro das universidades federais, de modo a conciliar o princípio capital de sua autonomia com os métodos de controle e de planejamento integrado da administração federal.

A definição do relacionamento entre as universidades (instituições mantidas) e os órgãos da Administração Pública central (mantenedora) alcançou maior complexidade na medida em que a Lei nº 5.540/68, qualificando a natureza jurídica das universidades oficiais, especificou, em seu art. 4º, que se constituiriam

“em autarquias de regime especial ou em fundações de direito público”.

Como um e outro são conceitos indeterminados – e mesmo polêmicos – a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional não trouxe clareza a

um problema que se colocava na zona cinzenta das perplexidades organizacionais mesmo em face da singela redação da lei anterior (art. 81 da Lei nº 4024/61).

Qual seria a constituição das universidades oficiais como autarquias de regime especial? A especialidade já é, em si mesma, um elemento tipificador das autarquias que as distingue, como pessoas de direito público, do núcleo centralizado da administração direta.

Certamente, já então o legislador previa tratamento específico para determinadas autarquias, v.g., o Banco Central do Brasil (Lei nº 4595, de 1964, art. 8º) e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (Lei nº 6571, de 1978). Tais regimes de exceção – ademais com aspectos próprios a cada qual – não compunham uma categoria definida que se pudesse entender como paradigmas de autarquias especiais. Daí permanecer a norma da Lei nº 5.540/68 como um preceito meramente programático, pendente de complementação.

Também quanto às fundações instituídas pelo poder público (não somente no plano federal, como nos Estados e Municípios) é conhecida a diversidade de suas estruturas que tem levado o interprete – inclusive neste Conselho – ao reconhecimento da inexistência de um padrão típico dessas entidades, nas quais varia o grau de participação de seus instituidores.

Tivemos a oportunidade de nos alongar sobre a matéria em parecer que mereceu a acolhida do plenário, em resposta a consulta do então titular da pasta (“Ensino superior oficial: autarquia ou fundação?”, in Documenta 247 – junho de 1981 – p. 15/27).

Oferecemos, nesse ensaio, as seguintes conclusões:

“1 – A opção entre a forma jurídica de autarquia ou fundação deve se inspirar predominantemente no propósito de assegurar a autonomia das universidades, proporcionando-lhes condições mais flexíveis de administração, com vista ao crescente aprimoramento da qualidade do ensino superior.

2 – O atual regime das autarquias educacionais limita-lhes a eficiência em termos de ensino e pesquisa bem como na prestação de serviços à comunidade. As fundações dispõem, no plano legal, de condições menos rígidas de administração financeira e de pessoal.

3 – O regime de autarquias especiais, a ser implantado mediante lei especial, permitirá o fortalecimento da autonomia universitária, tanto pela disciplina própria da administração financeira e orçamentária (a exemplo do Banco Central) como pela adoção do regime trabalhista de pessoal (como na Comissão Nacional de Energia Nuclear).

4 – O regime de fundações educacionais deve, igualmente, ser objeto de lei especial, que estabeleça o modelo próprio de fundação de direito público, a ser aplicado no sistema federal de ensino superior.

5 – É necessário o reexame, a propósito da escolha de dirigentes de fundações educacionais, do disposto na Lei nº 6.733/79, em atenção ao princípio da autonomia universitária.

6 – É recomendável que a União dedique especial atenção à crescente destinação de recursos financeiros e patrimoniais que forneçam às

universidades e estabelecimentos isolados o alimento essencial ao desempenho cabal de suas finalidades.

7 – É indiferente, quanto à gratuidade do ensino superior oficial, prevista na Constituição Federal, a forma autárquica ou fundacional das instituições universitárias ou isoladas. A questão deverá ser objeto de estudo especial, em separado.”

No tocante às universidades federais constituídas como fundações, a Lei nº 6.733/79 trouxe um fator apreciável de perturbação em face da adoção do critério de livre escolha dos reitores, e a tempo indeterminado.

Examinando o confronto desse procedimento com o princípio da autonomia acentuamos sua inconveniência, no parecer supra-referidos, nos termos seguintes:

“impõe-se uma observação final sobre o efeito que terá – se mantida inalterada a Lei nº 6.733/79 – o procedimento de livre escolha dos dirigentes de fundações educacionais, confrontado com o princípio da autonomia universitária.

Ainda que este seja um conceito difuso, cujos contornos precisos ao legislador incumbe traçar, certo é que o completo alheamento da comunidade universitária na escolha da cúpula da universidade (inclusive com a possibilidade de recrutá-la fora de seus quadros docentes) tende a desestimular o nível de representatividade do órgão supremo do comando e de sua natural liderança, de difícil exercício por que praticadas entre pares.

Tanto a escolha entre professores já identificados com os problemas da universidade como a garantia de mandato determinado oferecem virtudes consagradas pela tradição que merecem ser ponderadas em contraste com possíveis óbices ou deficiências que as limitações ao livre provimento (por via de consequência, à livre demissibilidade) possam apresentar” (ob. E loc.cit., pag. 24).

Sensível a tais aspectos negativos, o Governo louvavelmente reviu a orientação e mediante a iniciativa de projeto, que se converteu na Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983, restaurou, para as universidades fundacionais, o tradicional processo eletivo na escolha de seus dirigentes, como primeira etapa no sistema de provimento dos cargos de reitor e de vice-reitor.

II

As linhas mestras da preconizada reforma, tanto no projeto do Conselho de Reitores como nos estudos de iniciativa da Secretaria Geral do Ministério, sob direta inspiração da titular da pasta, concentram-se em dois pontos fundamentais de estrangulamento do sistema universitário: a política de pessoal e a gestão financeira.

No tocante a ambos, as instituições educacionais federais – autarquias ou fundações – estão adstritas aos critérios e práticas aplicáveis a todas as demais entidades desse tipo na administração descentralizada da União.

A especificidade prevista no art. 4º da Lei nº 5.540/68 – que anunciava, quanto aos entes de ensino, o aceno de um tratamento específico – em

verdade não ultrapassou o campo da intenção, perdurando o seu enquadramento nos parâmetros comuns sobre os quais opera, diretamente ou por via oblíqua, o efeito centrípeta da ação permanente dos órgãos centrais de planejamento e controle financeiro.

De outra parte, a ambivalência da forma jurídica leva a um resultado anômalo nos planos de cargos e salários, com incidência somente nas fundações da legislação trabalhista, notadamente dos reajustes semestrais, ao passo que o pessoal autárquico acompanha o regime de aumentos anuais do funcionalismo público.

No sentido da superação dessas distorções, a titular da pasta – como já divulgado – cuida de promover medidas corretivas que possibilitem a progressiva equiparação entre as categorias funcionais nos dois hemisférios em que atualmente se divide o universo do ensino superior federal.

Não se exauem, porém, no plano remuneratório os aspectos em que o princípio cardinal da autonomia universitária se deprecia perante o nivelamento com outros entre personalizados da administração pública.

Temos, assim, que é de todo oportuno o exame dos objetivos que inspiram os anteprojetos cogitados no presente processo. Na variada gama de sugestões que deles emanam sobressaem as aspirações básicas de que os órgãos superiores das universidades possam conquistar maior liberdade em seu planejamento empresarial, assim entendida a auto-determinação de seus planos de trabalho e, por via de consequência, a disponibilidade de seus recursos orçamentários e a flexibilidade da administração do pessoal, especialmente no tocante às categorias docentes e de pesquisa.

Certamente, não podem as universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior desvincular-se dos sistemas em que se devem integrar, como expressões da política educacional do Estado. As suas necessidades específicas e os interesses que visam a atender não se confundem, porém, nem sequer se assemelham aos de outros segmentos dos serviços públicos.

A supervisão que sobre eles devem incidir terá, assim, de ser exercida pelo Ministério da Educação e Cultura, como cúpula do programa cultural e educacional da União, com a exclusão de outros órgãos governamentais cuja presença é atualmente predominante na distribuição dos meios e na fixação de critérios operacionais.

As diretrizes conjunturais que se imponham à administração federal, como um todo, obviamente condicionarão a política educacional, mas o trânsito das determinações necessárias deve se fazer pela via natural do comando superior do Ministério da Educação e Cultura, afeiçoando-se as atividades-meio às finalidades permanentes da qualidade do ensino superior.

Atendendo a esses pressupostos e tomando como base os estudos preexistentes, pareceu-nos oportuno oferecer, como contribuição objetiva ao encaminhamento do problema, o anexo anteprojeto de lei, no qual tentamos condensar os objetivos acima relacionados.

São matrizes desta proposição os seguintes pontos fundamentais:

a) fortalecer o poder de supervisão do Ministério da Educação e Cultura, com respeito às instituições federais de ensino superior, com a consequente superação da atual interferência da SEPLAN E do DASP na contenção

orçamentária e administrativa das universidades e estabelecimentos isolados da União;

b) facultar a mobilidade na gestão econômico-financeira das universidades, sem prejuízo do adequado controle de despesas;

c) liberalizar a administração de pessoal docente dentro de parâmetros fixados pelo MEC, de modo a possibilitar a necessária adaptação às exigências variáveis do ensino e da pesquisa.

O esquema legal ora proposto favorecerá o tratamento especial que a Lei nº 5.540/68 indicou, programaticamente, sem que, todavia, se venha a eliminar a indispensável coordenação ministerial das instituições de ensino superior.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, de dezembro de 1983.

CAIO TÁCITO, Presidente e Relator

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Regime jurídico das universidades federais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, etc.

Art. 1º - As universidades federais serão constituídas como fundações ou autarquias de regime especial, nos termos da presente lei e segundo o disposto em seus Estatutos.

§ 1º - As universidades federais gozarão de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, disciplinar e didático-pedagógica, nos termos da lei.

§ 2º - O Estatuto e o Regimento Geral das universidades federais serão aprovados pelo Ministério da Educação e Cultura, após parecer do Conselho Federal de Educação.

§ 3º - O Reitor e o Vice-Reitor das universidades federais serão nomeados pelo Presidente da República para o exercício de mandato, na conformidade da legislação própria.

§ 4º - Nas universidades constituídas como fundações, o Reitor, escolhido na forma do parágrafo anterior, será o Presidente da Fundação.

Art. 2º - O Orçamento da União destinará, obrigatoriamente, dotação global para cada universidade federal, que lhe garanta recursos financeiros adequados ao seu funcionamento e expansão.

Parágrafo Único – O numerário correspondente a cada universidade será transferido em cada trimestre de modo a permitir o atendimento regular de suas despesas de custeio e de capital.

Art. 3º - A autonomia das universidades federais compreende a liberdade de gestão patrimonial e financeira, observados os seguintes princípios:

a) o orçamento sintético da universidade, nele incluídos os recursos próprios, será aprovado pelo colegiado competente e submetido à homologação do Ministro da Educação e Cultura;

b) ocorrendo acréscimo de receitas próprias, poderá o reitor abrir créditos suplementares ou especiais, mediante aprovação do colegiado competente;

c) o reitor baixará o orçamento analítico da universidade, podendo, no curso do exercício, autorizar a transferência de recursos de uma para outra dotação do mesmo orçamento, bem como propor ao Ministro da Educação e Cultura alterações no orçamento sintético;

d) será permitida a transferência do saldo orçamentário de um para outro exercício;

e) as autorizações de despesa deverão compatibilizar-se com a receita realizada.

§1º - As universidades federais adotarão regime financeiro e contábil próprio, na forma de seus estatutos, devendo suas contas ser obrigatoriamente abertas e movimentadas em instituições financeiras oficiais.

§ 2º - Respeitada sua autonomia, as universidades federais ficarão sujeitas a auditoria externa do Ministério da Educação e Cultura e prestarão, anualmente, contas ao Tribunal de Contas da União.

Art. 4º - O Ministro da Educação e Cultura fixará os padrões máximos de remuneração para as categorias de pessoal das universidades federais e as normas básicas sobre o regime de tempo integral e de dedicação exclusiva.

Art. 5º - Observadas as normas especiais estabelecidas na presente lei, o regime de pessoal das universidades federais será estatutário ou trabalhista, ou ambos, conforme os seus estatutos.

§ 1º Os níveis de remuneração nos cargos de magistério ou técnico-administrativo atenderão ao princípio de equivalência entre categorias idênticas, considerada a correspondente carga horária.

§ 2º - Regulamento especial determinará os critérios de aplicação dos princípios estabelecidos no presente artigo.

Art. 6º - Os quadros de pessoal docente e técnico-administrativo das universidades federais serão aprovados pelos colegiados competentes, por iniciativa do reitor, dependendo, para sua eficácia, de homologação do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 7º - O regulamento da presente lei poderá estender, no todo ou em parte, o estabelecimento isolado de ensino superior federal, o regime de autonomia financeira e administrativa fixados na presente lei.

Art. 8º - A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 9º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 13 de fevereiro de 1981.

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA – APUFSC**

A PROPOSTA DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES
E DA ANDES PARA
A UNIVERSIDADE BRASILEIRA

CONSELHO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES
DA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

ANDES

Junho de 1982

INDICE

Apresentação

1ª Parte – A Universidade – seu papel e a crítica à situação atual

2ª Parte – A necessidade de um padrão único de universidade –
A qualidade de ensino e a pesquisa

3ª parte – A proposta para a Universidade Brasileira

I – Universidade e Responsabilidade do Estado com a
educação

II – Financiamento da Universidade

III – Regime Jurídico

IV – Administração Acadêmica

V – Política de Pessoal Docente

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado a partir das discussões que os professores do ensino superior realizaram em todo o país durante o primeiro semestre de 1982 em assembléia, congressos, internos, simpósios e reuniões sobre a reestruturação da universidade, seguindo deliberação do congresso nacional da ANDES.

As contribuições foram trazidas ao V Conselho Nacional das Associações de Docentes, reunido em Belo Horizonte, de 9 a 12 de junho, quando foram deliberados os pontos aqui contidos, ficando a redação final a cargo da comissão constituída naquela ocasião.

O objetivo deste documento é levar ao Ministério da Educação e Cultura – MEC, ao Governo e à opinião pública a posição crítica dos professores sobre o ensino superior no país e as suas propostas concretas para a universidade brasileira, em resposta à proposição do MEC no sentido de reestruturar a universidade. Não se pretende apresentar aqui um modelo acabado de universidade, a ser implantado por decreto, tecnocraticamente, mas sim traduzir os princípios básicos que, segundo as deliberações democráticas dos professores, devem ser seguidos para ampliar o espaço para as transformações que vem sendo empreendidas, e continuarão sendo, pelas associações de docentes.

Na primeira parte do documento é apresentado o diagnóstico da situação de extrema gravidade do ensino superior e a crítica à política educacional que vem sendo seguida pelo Governo, particularmente à alarmante privatização do ensino superior em detrimento de sua qualidade, deteriorada pela mercantilização da educação, agora agravada pela inquietante intenção do MEC em implantar o ensino pago nas universidades federais. Este é um dos pontos de maior conflito entre as proposições do governo e as dos professores, os quais propõem a ampliação das vagas do ensino público e gratuito para todos os estudantes.

Em seguida, na segunda parte, são apontadas algumas medidas que poderão viabilizar o caminho para uma nova política educacional, mais justa, enfatizando a questão da qualidade do ensino superior e da pesquisa e a necessidade de um padrão único para a universidade. Na terceira e última parte são apresentadas as propostas que deverão nortear a construção de uma universidade brasileira que tenha por fundamentos o caráter público, a gratuidade do ensino para todos os estudantes, a democracia, a autonomia administrativa, de ensino e de pesquisa. Esta parte compreende as questões: universidade e responsabilidade do Estado com a educação, financiamento da universidade, regime jurídico, administração acadêmica e política de pessoal docente.

A expectativa dos professores ao encaminharem este documento ao MEC, por intermédio da ANDES, é que ele seja efetivamente levado em consideração pelo Governo, conforme publicamente se comprometeu o Ministro da Educação em discurso no Conselho Federal de Educação, em novembro de 1981. Esperam ainda que nenhuma medida de reestruturação da universidade seja tomada pelo Governo, nem mesmo aproveitando os pontos aqui propostos, sem ser submetida ao mais amplo debate com a comunidade

universitária, nela incluídos estudantes, funcionários e professores e sem que seja discutida e aprovada por votação no Congresso Nacional.

Comissão de redação designada pelo Conselho Nacional das Associações de Docentes:

- Aloísio Mercadante Oliva
- Elieser Rizzo de Oliveira
- Flávio Picchi
- Luiz Pinguelli Rosa
- Reinaldo Calixto de Campos
- Wolfgang Leo Mar

1ª Parte

A UNIVERSIDADE – SEU PAPEL E A CRÍTICA À SITUAÇÃO ATUAL

A universidade como importante patrimônio social, se caracteriza pela sua necessária dimensão de universidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade. Nesse sentido, a universidade é uma instituição social de interesse público, independentemente do regime jurídico a que se encontra vinculada e da propriedade do patrimônio material a que se vincula.

Esta dimensão pública das instituições de ensino superior se efetiva simultaneamente pela sua capacidade de representação social, cultural, intelectual e científica. Condição básica para o desenvolvimento dessa representatividade é a capacidade de assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítica, que exige um respeito à diversidade e ao pluralismo. Desta forma, não lhe cabe apenas preencher uma função de reprodução de estruturas, relações e valores, mas acolher elementos que possam constituir questionamentos críticos, indispensáveis para configurá-la como um dos fatores dinâmicos na evolução histórica da sociedade.

Assim entendida, a universidade pode também contribuir à adequação das estruturas do Estado às aspirações democráticas em curso na atual conjuntura política do país. Adequação que deve passar necessariamente pela democratização e autonomia da estrutura universitária, como garantias para o desempenho da universidade como instituição da sociedade.

Não é isso que se observa na história recente do ensino superior no Brasil, sobretudo a partir da implementação da reforma universitária imposta com a Lei nº 5540 de 1968.

Nesse período, três aspectos caracterizam o quadro da educação de terceiro grau: a progressiva aceleração do processo de privatização e de empresariamento do ensino, a crescente desobrigação do Estado com o financiamento das universidades e a omissão do poder público na definição de uma política educacional que assegure efetivamente condições reais de ensino e pesquisa na produção acadêmica.

O ensino público superior, que em 1962 constitua 59,6% do número de matrículas, caiu para 27% já em 1977, demonstrando claramente a dimensão da expansão educacional no setor privado. O regime jurídico e as condições pedagógicas exigidas pelo MEC e CFE, que hoje regulamentam o ensino particular, longe de assegurarem condições mínimas para o desempenho das atividades acadêmicas, estimulam as inversões privadas e a lucratividade no ensino. Sob a aparência de instituições sem fins lucrativos, as entidades mantenedoras estão sendo mantidas pelas anuidades estudantis e tem-se demonstrado interessante campo empresarial revelado nas inversões patrimoniais, pagamento de elevados salários de seus dirigentes e outras operações contábeis.

Esta situação é conseqüência direta da omissão do Estado no estabelecimento de normas de fiscalização e de diretrizes para o ensino superior em geral. Desta forma, gerou-se no setor particular do ensino superior

um quadro marcado pela inexistência de condições mínimas de trabalho, pesquisa e ensino. A rede particular, mesmo abrangendo cerca de três quarto do número de matrículas, emprega não mais professores do que a rede pública e contribui unicamente com cerca de 2% da pesquisa e da pós-graduação.

Os professores da rede particular se defrontam com a inexistência de uma carreira do magistério, ausência de qualquer estabilidade no emprego, de um regime de trabalho fundamentado na atividade hora-aula; e os baixos níveis salariais têm sido agravados pela elevada rotatividade da mão-de-obra no setor e contínua pressão patronal frente às tentativas de organização e participação dos docentes.

A formação profissional na rede particular está prejudicada por cargas didático-curriculares e por uma relação aluno/professor totalmente incompatíveis com exigências mínimas acadêmicas. A ausência de projetos de pesquisa, a precariedade das instalações materiais, sobretudo bibliotecas e laboratórios, e a elevada jornada de trabalho dos docentes, inviabilizam a qualificação e o aperfeiçoamento, e revertem em um ensino massificado, pouco criativo e de baixa qualidade.

Esse processo de privatização e deterioração do ensino na rede particular é acompanhado ainda de uma prática de progressivo e acelerado descompromisso da política oficial na dotação orçamentária da rede pública. Descompromisso que se revela na prática por uma regressão da participação pública na oferta global de matrículas no ensino superior do país. A universalização social da gratuidade tem-se demonstrado condição básica para a constituição de um sistema educacional não elitizante e discriminatório.

Esta tendência compromete o desenvolvimento da pesquisa, de programas de pós-graduação e o fornecimento de bolsas de estudo. A ausência de uma política salarial e de condições de trabalho adequadas, a inexistência de reajustes salariais semestrais nas autarquias e de uma carreira unificada do magistério nas fundações e universidades estaduais, além da atual proibição de contratações na área pública representam graves entraves ao desempenho acadêmico.

Ao mesmo tempo em que se acena com a reestruturação da universidade, a Presidência da República e autoridades responsáveis pela política oficial em relação à educação veiculam o objetivo de implantação do ensino pago nas escolas públicas, gerando um clima de insegurança e preocupação na comunidade acadêmica. Essa medida é o elo final de um processo já em curso (todas as universidades federais criadas desde há muitos anos o foram sob o regime de fundação, que legalmente desobriga o Estado do seu financiamento total) de omissão do governo em relação à educação, abrindo espaço para uma mercantilização do ensino. A cobrança do ensino público, pretendida oficialmente, acabaria por identificar as universidades públicas com os ditames empresariais do ensino privado, comprometendo definitivamente um importante patrimônio cultural e científico da sociedade.

O autoritarismo que marcou profundamente toda a sociedade brasileira e cada uma das instituições da sociedade civil produziu graves distorções na natureza própria da Universidade. O AI-5, o decreto 477, as assessorias de segurança e informações nas universidades afastaram compulsoriamente inúmeros docentes e pesquisadores, funcionários e alunos, comprometendo decisivamente o desempenho da vida acadêmica.

Sob a alegação de entraves burocráticos e trâmites formais, a lei da anistia muitas vezes não foi plenamente cumprida, não assegurando o retorno à universidade de alguns dos professores atingidos pelo AI-5.

Mas o autoritarismo continua presente na vida universitária mediante estruturas de poder excludentes e centralizadora que cerceiam significativamente a autonomia e a participação da comunidade na esfera das decisões e na condução cultural e científica. Não por último, as entidades legitimamente representativas de docentes, funcionários e estudantes, muitas vezes sob pretextos formais, não são reconhecidas cerceando a prática da cidadania no interior da instituição universitária. O controle ideológico de docentes e funcionários continua freqüente, disfarçado sob mecanismos burocráticos centralizados no MEC (licença de locomoção ao exterior para conferência ou doutorado, etc...).

2ª PARTE

A NECESSIDADE DE UM PADRÃO ÚNICO DE UNIVERSIDADE – A QUALIDADE DO ENSINO E A PESQUISA

Pelo exposto observa-se uma grave heterogeneidade na situação do ensino superior no Brasil, onde a desobrigação orçamentária e a omissão didático-pedagógica do Estado apontam para um aprofundamento do processo de privatização, fator agravante do caráter elitista e excludente do atual sistema. Desta forma, a superação deste diagnóstico conduz à necessidade de uma redefinição do próprio projeto educacional de nível superior. Elemento essencial para uma tal definição está no estabelecimento a partir do poder normativo e fiscalizador do Estado, de um padrão único para a universidade brasileira, que elimine as distorções e o autoritarismo, e assegure uma produção cultural e científica verdadeiramente criadora e conforme as aspirações democráticas da sociedade brasileira.

O padrão único no sentido aqui referido, longe de pretender eliminar as diferenciações mais do que naturais e positivas entre as diversas universidades, ditadas por especificidades locais ou regionais, por vocações diferenciadas ou por razões históricas, pretende elevar o nível do ensino superior no país. Visa corrigir uma situação em que prolifera o ensino de má qualidade em estabelecimentos que não oferecem aos professores as mínimas condições de ensino e de pesquisa nem condições de estudo sério aos alunos, a maioria dos quais paga caro por cursos falsificados no seu conteúdo pelos interesses comerciais. Visa também a transformação das universidades públicas que potencialmente reúnem algumas das condições mínimas, mas não as concretizam plenamente devido à ausência de estímulo intelectual, ao autoritarismo e ao centralismo inibidores e esterilizantes e à insuficiência de recursos.

A qualidade do ensino não ode ser pretendida abstratamente, sem dar as condições materiais à universidade. O ensino superior de boa qualidade está ligado indissolúvelmente à pesquisa, à atividade crítica e criativa. Não

cabe ao professor apenas repetir informações em sala de aula e exibir um conhecimento estatístico e morto. Cabe a ele estudar, elaborar seu conhecimento de forma dinâmica e viva, atualizar-se e avançar na sua área de trabalho, estar disponível aos seus alunos fora das aulas, orientar e participar de pesquisas, realizar experiências originais, escrever artigos, assistir e dar seminários, criticar e expor-se à crítica, participar democraticamente do trabalho coletivo com seus colegas e alunos. É para possibilitar este exercício pleno de magistério superior que os professores defendem um padrão de universidade, não no sentido elitista, mas que exija de todo e qualquer estabelecimento de ensino superior as condições para exercê-lo com dignidade.

Esta universidade de bom nível acadêmico com laboratórios, bibliotecas atualizadas, maioria de professores em tempo integral, é inviável ser custeada pelo pagamento dos alunos, o que também seria judicialmente injusto. Não há como esperar que a universidade se auto-financie pela cobrança de anuidades ou pela prestação de serviços, que é sua função precípua. O retorno social do investimento nesta universidade se dá indiretamente e a longo prazo, a fundo perdido para o investidor, e que não estimula a iniciativa privada e torna obrigatória a presença do Estado. Logo, este padrão de universidade só poderá ser atingido pela transformação e expansão da universidade pública e pela retração da participação do ensino privado, e não há como o Estado se desobrigar do custeio da universidade pública sem comprometer sua qualidade. A cobrança deste ensino teria o mero efeito ideológico de igualar o ensino público ao privado neste aspecto e pouco contribuiria para o financiamento da universidade.

Por outro lado, enquanto persistir o ensino superior privado cabe ao Estado exigir dele que se aproxime ao máximo do padrão único de universidade aqui definido. Entretanto, os recursos para este fim deverão ser captados no capital privado pelas mantenedoras, que devem ser fiscalizadas e obrigadas a cumprir o seu papel de manter as universidades privadas, sem quaisquer fins lucrativos – como, aliás, é formalmente estabelecido e não-cumprido.

Não deve o Estado fornecer subsídios às mantenedoras, já subsidiadas pelas isenções de impostos, pois a verba pública deve ser destinada ao ensino público e gratuito. Esta verba deve atender, em primeiro lugar, aos níveis primário e médio que devem abranger a massa da população em idade escolar e por isso são prioritários e exigem muito mais recursos do que o nível superior. Esses recursos devem vir dos estados e/ou municípios a partir da descentralização dos recursos tributários. Cabe à União principalmente financiar o nível superior, que é da sua competência, não sendo aceitável a alegação de que este retira as verbas do primeiro e segundo grau. Essa alegação acoberta a verdadeira questão: insuficiência de verbas públicas destinadas à educação e grandes verbas aplicadas em projetos de finalidade econômica e social duvidosa.

O processo de constituição e implementação de um padrão único para a universidade brasileira deverá se nortear basicamente segundo os seguintes princípios:

a) Ensino Público e Gratuito: Entendendo que a educação em todos os níveis é um direito público e dever do Estado, impõe-se uma reestruturação

legal em todas as instâncias que permita viabilizar materialmente a ampliação da rede pública ao mesmo tempo em que se mantém o ensino gratuito. Tal viabilização pressupõe dotações orçamentárias progressivas do governo federal, e também dos governos estaduais e municipais.

b) Autonomia e Democratização: A autonomia da instituição na gestão de seus recursos e no direcionamento de sua produção, na composição das instâncias de execução e deliberação e na escolha dos cargos de direção e representação está indissociavelmente vinculada à postulação de uma participação em moldes democráticos efetivos. Na rede particular, a autonomia também se expressa pela garantia de existência de uma independência da universidade em relação às entidades mantenedoras. Nas fundações, a revogação da Lei nº 6.733, que permite a nomeação direta dos dirigentes pelo poder público – constitui condição “sine qua non” para o estabelecimento de uma autonomia plena, ao lado da desvinculação das decisões da universidade em relação ao conselho de curadores. A mesma direção nas autarquias federais e estaduais conduz à afirmação de independência política e administrativa em relação às esferas do poder executivo. O exercício da cidadania no interior da comunidade universitária constitui um dos pilares da prática pedagógica que viabiliza o debate crítico assentado no pluralismo e na diversidade, que é a razão de ser mesmo da instituição universitária. Somente uma reformulação profunda dos atuais estatutos e regimentos poderá garantir uma participação plena nas decisões pelos diversos segmentos da vida acadêmica.

c) Unificação das condições de pesquisa, ensino e trabalho: A definição de um padrão único para o ensino superior exige a implementação de medidas que visem instaurar critérios homogêneos para o desempenho da prática pedagógica e científica, tais como: carreira unificada para todo o magistério superior; isonomia salarial, estabilidade no emprego, carga e estrutura curricular, regime de contratação, concursos públicos de ingresso na carreira, critérios de aprovação de projetos de pesquisa, etc.

A implementação das medidas que são exigidas pela reorientação da universidade, no sentido de que ela preencha efetivamente sua função democrática e pluralista, implica numa política de transição que se caracterize pela eliminação do autoritarismo e da centralização na sua estrutura de poder.

Só assim será possível apagar as seqüelas produzidas na conjuntura atual pela história recente observada no quadro do ensino superior que impede o desempenho real da universidade como instituição pública da sociedade brasileira.

3ª PARTE

PROPOSTA PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA

I - UNIVERSIDADE E RESPONSABILIDADE DO ESTADO COM A EDUCAÇÃO

1. Cabe ao Estado garantir o atendimento das demandas sociais de ensino em todos os níveis, por meio do ensino público e gratuito.

2. Este objetivo deverá ser alcançado pela ampliação das vagas da rede pública e não pela concessão de subsídios às escolas particulares.

3. Deve ser perseguido o objetivo de construção de uma universidade brasileira autônoma e democrática. O ensino superior deverá ser regido por um padrão único de qualidade, fundamentado na estrutura da universidade pública.

II – FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE

4. Ao Estado compete financiar o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão, nas universidades públicas, mediante recursos orçamentários a elas destinados, específicos para a educação e vinculados para este fim, os quais não devem ser inferiores a 12% do orçamento da União.

4.1 Além da gratuidade do ensino para todos os estudantes da universidade pública deverão ser garantidas reais condições de estudo, que compreendem sistemas de auxílio à alimentação, moradia e transporte.

4.2 O orçamento para a universidade deve ser elaborado e gerido por colegiados democraticamente constituídos, concebido de forma global, e atendido de modo a satisfazer plenamente às necessidades da universidade, definidas a partir dos planos acadêmicos elaborados pelos departamentos.

4.3 O Estado deverá suplementar automaticamente, as verbas das universidades públicas para compensar diferenças entre índices inflacionários previstos para efeito de elaboração do orçamento universitário e índices inflacionários efetivos do exercício. Deverá também suplementar automaticamente as verbas de pagamento de pessoal por ocasião dos reajustes e aumentos salariais.

5. Os recursos adicionais provenientes de outras fontes de financiamento terão um caráter complementar às verbas de pesquisa previstas em orçamentos, as quais devem atender plenamente às atividades definidas pelos departamentos. Os projetos de pesquisa financiados desta forma terão a sua elaboração e execução sob responsabilidade de colegiados democraticamente constituídos, de maneira que a direção da política de pesquisa seja elaborada autonomamente no interior da universidade, independentemente das prioridades das agências financiadoras.

6. A realização de serviços e as atividades de extensão não terão o objetivo de captar recursos para complementar verbas insuficientes para a

educação. Terão o objetivo de ser instrumentos de formação acadêmica, de desenvolvimento de pesquisa e do apoio à comunidade, de acordo com diretrizes traçadas pelos departamentos aos quais cabe gerir os recursos eventualmente provenientes dessas atividades, dentro de normas e critérios estabelecidos por colegiados democraticamente eleitos.

7. Cabe, à universidade pública a prestação pública de contas da dotação e aplicação de todos os seus recursos, que deverá ser acompanhada de um relatório global de todas as suas atividades e submetidos ao Congresso Nacional.

III – REGIME JURÍDICO

O regime jurídico da universidade pública deverá ser único, atendendo os seguintes pressupostos:

8.1 Custeio total pelo Estado, através de dotação orçamentária global.

8.2 Autonomia administrativa, pedagógica e científica.

8.3 Carreira docente unificada e isonomia salarial.

IV – ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

9. Os estatutos e regimentos deverão ser elaborados e aprovados em processos definidos no âmbito de cada universidade, e que nele se esgote, com a participação de toda a comunidade universitária, por meio de mecanismos democráticos e representativos.

10. A universidade será organizada segundo o princípio da descentralização administrativa, respeitando a autonomia dos centros, unidades e departamentos, dentro de um projeto de unidade científica e cultural ao nível da própria universidade.

10.1 A administração da universidade será estruturada em órgãos colegiados e em cargos executivos. O poder de deliberação dos cargos executivos será subordinado ao poder de decisão dos colegiados competentes.

10.2 Os cargos de direção e gestão financeira deverão ser exercidos exclusivamente por professores da universidade.

11. Todos os docentes serão inelegíveis para funções administrativa e para colegiados, independentemente de sua referência na carreira, ou titulação.

12. Os cargos de direção, em todos os níveis, serão preenchidos por docentes eleitos em eleições diretas e secretas, que assegurem também a participação de estudantes e funcionários, em proporção definida pelo conjunto da universidade. Tal processo de escolha dos dirigentes universitários deverá esgotar-se no âmbito da própria universidade.

13. Os colegiados deverão ser constituídos por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária, eleitos diretamente e neles não haverá membros vitalícios.

14. A indicação de cargos de confiança deverá ser referendada pelos colegiados competentes.

15. A universidade exercerá autonomia pedagógica e científica, respeitadas as normas mínimas definidas por um organismo colegiado inter-universitário, de caráter público e âmbito nacional, constituído por representantes das universidades, eleitos democraticamente para este fim.

15.1 A universidade fixará seus objetivos pedagógicos, assim como suas metas científicas, tecnológicas, artísticas e culturais de modo a capacitar-se ao desempenho do seu papel criador.

15.2 A universidade será dotada de competência para criar, organizar, reconhecer e credenciar cursos de graduação, pós-graduação e outros, a serem realizados em sua sede ou fora dela, obedecidas as normas mínimas definidas pelo colegiado inter-universitário acima definido.

15.3 A universidade estabelecerá critérios e normas de seleção e admissão de candidatos aos seus cursos, em todos os níveis.

V – POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE

16. A carreira de magistério superior será única, observando-se a isonomia salarial e a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, o que deverá refletir-se numa política adequada de carga horária.

17. Será instituído o ano sabático.

18. Será instituído o reajuste semestral único e não escalonado com índice mínimo igual ao da inflação.

19. O ingresso na carreira de magistério superior será feito somente mediante concurso público.

20. Será assegurada a estabilidade de emprego, e todas as decisões relativas a atribuições, tarefas e desempenho de funções dos docentes serão da competência de colegiados democraticamente constituído, tendo-se como primeira instância o departamento.

21. Será assegurado o direito de sindicalização e de greve.

22. Os docentes serão contratados em regime de tempo contínuo, privilegiando-se o regime de dedicação exclusiva.

23. Os docentes terão direito à aposentadoria integral, entendida como a que incorpore os proventos salariais percebidos em função do regime de trabalho assumido pelo docente.

A normatização e fiscalização da política unificada de pessoal docente será atribuição do conselho inter-universitário anteriormente definido.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AS FUNDAÇÕES PRIVADAS NO INTERIOR DAS IES PÚBLICAS: O CASO DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA.

O projeto de transformação dos regimes jurídicos das universidades autárquicas para fundações obedece hoje a uma estratégia diferente da parte do MEC: a alteração do regime jurídico via decreto estaria afastada temporariamente. No entanto, a transformação se processa de forma lenta e gradual, com a presença junto às universidades públicas de fundações privadas mantida, dentre outras, pela própria universidade, e que estão crescendo de forma a absorver todas as suas funções.

De maneira geral, os argumentos utilizados que tentam justificar a criação das fundações privadas no interior das IES públicas são:

1. maior autonomia administrativa, financeira, pedagógica e científica;
2. possibilidade de organizar a universidade de forma menos burocrática, mais ágil e menos custosa;

Dessa forma, a implantação de um projeto de fundação no âmbito da reforma universitária estaria identificado com os interesses daqueles que apóiam a maior funcionalidade e eficácia gerencial da universidade brasileira, características estas traduzidas por meio de maior autonomia para descentralizar a administração e “racionalidade adequada à eficácia técnica e profissional”. (1)

A implantação da Fundação Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura parece ter acontecido dentro do espírito de reforma gerencial da administração universitária, onde os reitores provariam suas capacidades de racionalizar as despesas e captação de recursos, usando a imaginação criadora aludida pelo MEC. A Fundação da Universidade Federal do Paraná foi criada por unanimidade de votos do Conselho Universitário, em sessão de 23/4/79, por meio da Resolução nº 03/79, tendo em vista o Parecer do Conselho Relator, prof. Milton Vernalha o que mais consta do Processo nº 16.126/78-R.

A divulgação dos estatutos da referida Fundação constam dos “Fastos Universitários” de maio de 1977 e seu conteúdo revela um modelo de administração não participativa, autoritária, centralizadora, com total autonomia de decisão, e aberta principalmente a participação do capital privado.

A estrutura do poder dentro da instituição está fundamentada no Conselho Diretor, seu órgão máximo, que é composto de 11 membros, a saber: o reitor, o vice-reitor e os presidentes das demais entidades mantenedoras (em número de cinco) que são membros natos. Os quatro outros membros são designados pelo reitor para um mandato de quatro anos. Ao conselho diretor cabe total autonomia de decisão e suas atribuições englobam praticamente toda e qualquer atividades que diga respeito a vida da instituição, destacando-

se aí, a nomeação da Diretoria da Fundação composta de 1 diretor superintendente, 1 diretor de pesquisas e 1 diretor de cursos.

Portanto, a estrutura da Fundação é antidemocrática pois revela o autoritarismo e a centralização do poder a partir da exclusão da comunidade universitária da escolha dos dirigentes. Tal estrutura de poder representa um verdadeiro retrocesso visto que a comunidade universitária, no âmbito das IES públicas, já conseguiu avançar, ainda que timidamente, em termos de democracia participativa com a escolha de alguns dirigentes.

Na verdade não existem, nos estatutos, critérios que possam estabelecer: a) competência administrativa dos dirigentes da referida fundação; b) a competência dos diretores de pesquisas e cursos para avaliarem cientificamente e pedagogicamente tais atribuições. No caso da Fundação UFPR o caso se agrava ainda mais porque os atuais diretores de pesquisas e de cursos sequer são docentes ou pesquisadores.

Além da UFPR a Fundação é instituída pelas seguintes pessoas de direito: Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A; Federação do Comércio do Estado do Paraná e Federação das Indústrias do Estado do Paraná. As instituições acima relacionadas contribuíram com os necessários recursos financeiros para a criação da Fundação e seus presidentes, pelos estatutos, compõem parte dos “notáveis” do Conselho Diretor. No âmbito do regime capitalista tais recursos financeiros não podem ser entendidos como doações, mas sim “como investimento e exigindo um retorno vantajoso, acabando aí a autonomia das universidades”. (2) Daí a importância do papel desempenhado pelo diretor de pesquisas que, provavelmente, subvencionará aquelas de interesse e necessidades dos mantenedores e instituidores e submetendo, desta forma, a universidade aos ditames do capital privado.

De acordo com os estatutos da Fundação UFPR, seus recursos provêm, dentre outros, da renda gerada pelas aplicações no mercado de capitais, juros bancários, aluguéis de imóveis, contribuições de terceiros, subvenções, celebração de convênios e prestação de serviços. A grande fonte de recursos atual da Fundação é representada pelos convênios e prestação de serviços com a Universidade Federal do Paraná. Nesse sentido, uma série de atividades e atribuições próprias da universidade foram repassadas para a Fundação, que as explora, praticamente de duas maneiras: 1. vendendo os seus serviços à universidade, por meio da exploração de atividades, equipamentos e outros que pertencem à própria universidade; 2. vendendo serviços, por meio dos próprios da universidade a particulares.

De acordo com as informações obtidas dentro da UFPR, cabe aqui denunciar as dificuldades totais de acesso aos diretores, relatórios e demais documentos da fundação, já foram repassados para o controle financeiro, administrativo, científico e pedagógico da Fundação UFPR, dentre outros, o seguinte: Centro de Computação; Imprensa Universitária; Centro Áudio Visual; Concurso Vestibular; Farmácia do Hospital de Clínicas; parte da UTI do Hospital de Clínicas; Serviço de Emergência do H.C; ala particular do H.C (dependências do 4º andar); Fazenda do Setor Agrário; Hospital Veterinário e laboratório de Modelos (maqueteria) do Setor Tecnológico. Cabe, ainda, à Fundação da UFPR, o controle sobre a organização das solenidades de formaturas e cursos de extensão com cobrança de taxas (viabilizando-se aí uma forma de ensino pago), um percentual de participação sobre os convênios

com instituições financiadoras de pesquisas, bem como a contratação de professores, que exercem suas atividades no interior dos departamentos da universidade, sendo que, em certos casos, as plenárias departamentais não são convocadas a opinar. E mais recentemente, de acordo com o Boletim Administrativo de dezembro de 1982, coube à Fundação a programação e execução de festividades de comemoração do septuagésimo aniversário da UFPR.

Diante do exposto, constata-se que a universidade delegou à Fundação competência que não poderia delegar, violando seus próprios estatutos em seu art. 7º, onde se lê que a “Universidade organizar-se-á com estrutura e método que preserve a unidade de suas funções de ensino e pesquisa e assegurem a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos **vedada a duplicação de meios par fins idênticos**” (grifo nosso). Na verdade a universidade violou seus próprios princípios, repassando seus objetivos públicos para uma entidade de caráter privado.

A Fundação UFPR está usando o patrimônio da Universidade em proveito próprio, pois controla hoje, praticamente, todas as formas de captação de recursos da Universidade. E, nesse caso, é de se questionar se uma fundação instituída pela própria universidade pode ter atividades tão diversificadas, e principalmente, quando toma para si o controle daquilo que é próprio da universidade. Entende-se que se está mascarando a verdadeira intenção, qual seja: criar uma universidade tipo fundação dentro da universidade pública e, gradativamente, ampliar o processo de esvaziamento desta. Nesse sentido, cabe perfeitamente as indagações levantadas pelo corpo docente da UFPR: qual é a universidade? a UFPR ou a Fundação? Quem administra a universidade? O reitor ou a Diretoria da Fundação?

Na conjuntura atual, o violento processo de corte de verbas para as IES públicas e a proibição de concursos públicos para a contratação de professores (Decreto Presidencial) acabaram, perigosamente, de certa maneira, viabilizando a instituição de Fundações. E no caso da Fundação UFPR, verifica-se que seus poderes se ampliam de tal maneira que a Universidade Pública (UFPR) pode ficar a mercê da entidade que criou, perdendo desta maneira o poder de decisão e a força do comando. Ato seguinte, basta um artigo: “fica extinta a Universidade Federal do Paraná”, pois, pelos estatutos da Fundação esta já absorveu, praticamente, todas as funções da Universidade.

1. ORTIZ, R. Fundações Autárquicas e Reforma Administrativa. São Paulo, Cadernos da ANDES nº 1, Nov. 1981, pág. 10;

2. DALLARI, Dalmo de Abreu. Universidades Fundações. São Paulo, Cadernos da ANDES nº 1, Nov. 1981, pág. 17;

Grupo de Trabalho da APUFPR

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Reunião de reitores das Universidades Brasileiras
Reitora Maria do Rosário Cassemiro – UFG
Brasília, 1º de abril de 1982.

Projeto de Lei
(Minuta)

Lei nº, de de de.....

Dispõe sobre autonomia de Universidades e Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior, instituídos ou mantidos pela União, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É assegurada às universidades, instituída ou mantidas pela União, autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira.

Art. 2º - A autonomia, referida no artigo anterior, compreende a competência para:

I – elaborar estatutos e regimentos;

II – elaborar regulamentos de pessoal docente, técnico e administrativo, inclusive estruturar as respectivas carreiras e fixar níveis de retribuição, regime de trabalho, regime disciplinar e critérios de seleção, admissão e promoção;

III – fixar normas e critérios para a escolha dos respectivos dirigentes;

IV – exercer a livre gestão de recursos econômicos, financeiros e de bens patrimoniais e a livre utilização de saldos orçamentários e de receita própria;

V – criar, organizar, reconhecer e credenciar cursos de graduação, de pós-graduação e outros, a serem realizados na sede da instituição ou fora dela, segundo normas próprias, observados os critérios gerais fixados pelo Conselho Federal de Educação;

VI – adotar o regime financeiro e o regime contábil que melhor atendam às peculiaridades da instituição, observados os princípios básicos estabelecidos na legislação sobre “Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços” e as instruções do Ministério da Educação e Cultura na espécie;

VII – fixar normas próprias de licitação para compras, obras e serviços e para alienação de bens móveis e semoventes.

§ 1º - Dependem de homologação do Ministro de Estado da Educação e Cultura os atos decorrentes da competência definida nos itens I a III, deste artigo.

§ 2º - Os orçamentos anuais e os orçamentos plurianuais de investimento devem consolidar as receitas previstas, independentemente de sua origem e natureza.

Art. 3º O orçamento da União deve assegurar a cada instituição dotações financeiras globais necessárias e suficientes à execução de atividades normais e pleno funcionamento.

Art. 4º - Cada universidade, consideradas suas peculiaridades, adequará sua estrutura organizacional às disposições desta lei.

Parágrafo único. Quando instituídas pela União sob a forma de fundação, as universidades devem caracterizar nos respectivos estatutos ou regimentos a unicidade de pessoas jurídica.

Art. 5º - Aplicam-se aos estabelecimentos isolados de ensino superior, vinculados ao Ministério da Educação e Cultura, as disposições desta lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, fixando as normas para sua aplicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO

Portaria nº 11/81 – CRUB

O Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria CRUB nº 011/81, ao término da primeira fase de seus trabalhos, vem apresentar seu relatório ao Presidente a fim de ser submetido à apreciação dos reitores das instituições federais.

GÊNESE DO GRUPO

1. Durante a XXXIII Reunião Plenária do CRUB (Maceió, julho/81) que teve como tema oficial "O modelo jurídico-administrativo da universidade brasileira" discutiu-se a estrutura das autarquias, fundações, escolas particulares, escolas estaduais e municipais.

No que se refere às universidades federais não se considerou relevante, a análise da convivência ou não de transformação das autarquias em fundações ou vice-versa.

Os expositores oficiais (tanto das autarquias como das fundações – palestras anexo nº 1) e o plenário destacaram, de imediato, como ponto essencial, básico, a busca de autonomia da universidade.

Essa autonomia, embora explícita na lei, deveria ser efetivamente assegurada, de modo profundo e global, tornando-se imprescindível a análise e revogação de decretos, portarias e circulares que estariam restringindo a autonomia universitária.

Como decorrência, o CRUB designou, em 5/8/81, (Portaria nº 007/81), anexo 2) Grupo de Trabalho "que se encarregará de assessorar o CRUB na explicitação de medidas que, a título de subsídios, serão apresentadas ao MEC, visando a uma maior funcionalidade e eficiência gerencial das universidades públicas federais".

2. Em novembro de 1981, durante o movimento de docentes das universidades federais autárquicas, após reunião com os reitores dessas universidades, o Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura decidiu solicitar ao CRUB a elaboração de estudo para apresentação de sugestões referentes a uma reformulação estrutural da instituição universitária (anexo 3).

3. O senhor Presidente do CRUB em 25/11/81 (Portaria 011/81 – anexo 4) resolveu constituir Grupo de Trabalho "destinado a apresentar sugestões de reformulação estrutural da instituição universitária, envolvendo principalmente os aspectos concernentes à autonomia institucional e à política de pessoal docente e técnico-administrativo, para fundamentar a contribuição ao MEC, a respeito da matéria

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. O grupo de trabalho instalou-se em 1º/12/81, com a presença do Presidente do CRUB e do Secretário Executivo tendo esta 1ª reunião se estendido até 3/12.

Nessa ocasião, discutiu-se amplamente qual o papel e qual a esfera de atuação do grupo nomeado pela Portaria 011/81 e de que informações se dispunha, por parte do MEC para a análise do problema.

Os presidentes do CRUB e do Grupo informaram que a Secretaria Geral do MEC e a SESU encontravam-se em aberto, sem fixação em nenhuma posição; por outro lado, colocar-se-iam à disposição para esclarecimentos e subsídios.

Isto posto, ficou claro:

1. O grupo não fora criado para dar respaldo a nenhuma decisão já tomada por qualquer esfera;

2. O MEC em particular, o Governo em geral estaria receptivo a novas propostas;

3. O grupo deveria submeter os resultados do seu trabalho ao CRUB;

4. A análise do assunto deveria se ater às universidades federais e estabelecimentos de ensino superior vinculados ao MEC;

5. O grupo deveria aproveitar os espaços em aberto para assegurar, imediatamente, ao menos, as conquistas julgadas fundamentais; para isto, as propostas eventuais deveriam ser concretas, tradutoras de ansiedades já sentidas, de modo abrangente, pela comunidade universitária e passíveis de implantação a curto prazo.

Concomitantemente, dever-se-ia levantar aspectos doutrinários da universidade e tentar a criação de mecanismos para a reflexão profunda sobre os temas por parte das próprias universidades.

Durante esse período de reuniões, o Grupo chegou às seguintes conclusões:

a) A discussão do modelo jurídico-administrativo da universidade deve levar em conta dois aspectos básicos:

a.1) pressupõe-se prévia, simultânea e constantemente, a discussão, a análise e a tentativa de equacionamento da universidade nos seus princípios fins e,

a.2) antes desse equacionamento, a discussão do modelo jurídico-administrativo tem valor enquanto busque a criação de mecanismos adequados, exatamente para permitir o referido equacionamento.

b) Não se pode analisar a universidade dentro de óticas e métricas comuns e válidas para outras corporações; a universidade é uma instituição que pelas suas características, se distingue de outras devendo-se-lhe aplicar normas condicionadas a parâmetros adequados a sua natureza e às suas funções.

c) É indispensável que a criação de tais mecanismos permita ao homem de universidade encontrar em sua Instituição matrizes e ambientes capazes de despertar o seu crescimento e o seu amadurecimento.

Trata-se de desencadear condições para um processo formativo, para o qual não há receita, mesmo porque incide em pessoas de diferentes estruturas com ansiedades, angústias e problemáticas diversas neste processo o clima de liberdade (de pensamento de ação, de questionamentos, etc) é fator indispensável.

d) Em consonância com o que foi referido acima, considera-se indispensável que se assegurem, na universidade, a legitimidade do comando e do processo decisório.

e) Deve a universidade estabelecer seus próprios instrumentos de avaliação; ela tem que se auto-avaliar e avaliar seus homens, menos no sentido competitivo, que no da preservação de valores. A imaturidade e o despreparo, aliados ao jogo de pressões e à influência de fatores externos explorando esses aspectos podem trazer como conseqüência a deturpação da avaliação ou a sua inexistência de avaliação comprometendo a credibilidade social da instituição.

f) Deve-se aprimorar, respeitadas as características de cada instituição, o processo de democratização. Deve-se ressaltar que a democratização não é fim em si mesma, isto é, uma vez conquistada não significa que se definiu a universidade em seus princípios e fins.

A democratização deve ensejar os processos e mecanismos de amadurecimento dos homens e da estrutura universitária; deve também estar a serviço da preservação dos verdadeiros valores da universidade, propiciando condições para sua avaliação e aprimoramento.

g) A universidade, sendo pela sua própria essência, uma instituição eminentemente crítica, está sempre em crise, constituindo-se em permanente fórum de debates.

O grupo reconhece que no momento existe uma crise de natureza material e de natureza existencial.

Os aspectos da crise existencial, cuja discussão seria de grande importância como fator mobilizador de reformulações, têm sido sufocados pela veemência das reivindicações e da própria extensão da crise material.

Embora reconhecendo a procedência de algumas reivindicações de natureza trabalhista não se justifica a canalização exclusiva de esforços tão somente nesse sentido elementar e superficial. A problemática mais profunda e especificamente universitária tem sido de certo modo dissimulada, quando não negligenciada e até mesmo marginalizada.

Essa atitude traz também como conseqüência um fator alarmante, qual seja, o da formação de pseudo lideranças como substratos simplistas, inespecíficos à universidade e puramente reivindicatórios.

h) Entende o grupo que o momento atual, coincidindo com a abertura democrática do país, é bastante oportuno para reflexão aprofundada dos rumos da universidade.

Historicamente, a universidade brasileira é jovem; muitos docentes são mais idosos do que a grande maioria das universidades brasileiras; somos a um tempo, passado, presentes e futuro.

Por outro lado, a universidade brasileira copiada do modelo europeu atingiu em 1968, fase aguda de desgaste conduzindo à adoção de um sistema híbrido europeu incorporando a experiência européia e a americana.

Tal modelo também tem se desgastado; atinge-se hoje uma nova fase em que se deseja copiar um modelo pronto; não há, nem mesmo, modelo pronto a ser copiado.

A universidade, com sua problemática profunda a ser equacionada, se defronta com mais esse desafio, sem contar com a necessária e indispensável autonomia para isso e ser massa crítica de elementos já preparados para a liderança e sem o preparo adequado da comunidade como um todo, para esta tarefa.

Há uma consciência nítida e uma firme determinação de se adequar a universidade à realidade brasileira.

Como se disse, não há modelo pronto. Aliás, não há porque ser um único modelo, dentro das características regionais de um país como é o Brasil.

Esse modelo, ou modelos, não existindo, devem ser plasmados, palmilhando-se caminhos com despojamento, entusiasmo, humildade, abnegação e apurado espírito crítico.

Para isto, é essencial assegurar condições para a mais ampla participação da comunidade universitária. É ela que deve ser mobilizada para assumir seu papel e sua indeclinável responsabilidade nesse processo.

i. Dentro dessa ordem de idéias, o Grupo considera também oportuno tecer considerações sobre o relacionamento da comunidade com o poder público.

Traumas acumulados (alguns em fase de remissão, outros resultando em cicatrizes dolorosas) de um lado, e agressões não absorvidas, contestações contundentes resultantes de lutas equivocadas e de atitudes imaturas e anti-universitárias, de outro lado e ambos (traumas e agressões), frutos de relacionamento inadequado, levaram à criação de barreiras múltiplas, que dificultam, hoje em dia, o diálogo entre as diferentes esferas da universidade brasileira.

Gerou-se um clima de desconfiança e até mesmo de animosidade que tem levado à tomada de posições maniqueístas o mal está sempre do outro lado.

O grupo considera como ponto de partida imprescindível para a estruturação da universidade, a eliminação de barreiras.

Nesse sentido, parece propício, como se assinalou o momento atual.

De um lado o governo declara suas intenções de diálogo e de apoio à reformulação da universidade, de outro lado, a comunidade se declara desejava de assumir seu papel e suas responsabilidades neste processo.

É chegado o momento de avaliar as intenções de uma parte e a capacidade da outra parte.

Estabelecidas estas considerações, o Grupo chegou à conclusão preliminar de que a estruturação da universidade deveria se processar em duas etapas.

Na primeira etapa, considerada pré-condição para o desencadeamento do processo cuidar-se-á do problema de autonomia da universidade, visando a analisar os entraves, as “amarras” e os empecilhos à sua manifestação plena.

Nesta etapa dever-se-ia identificar os entraves e buscar a melhor maneira de removê-los.

Deste modo, assegurando a efetiva autonomia da universidade seriam criadas as condições para a etapa seguinte.

Na segunda etapa, as instituições, assegurada pela completa autonomia, analisarão e buscarão a reformulação ampla e profunda de toda a sua estrutura.

O Grupo entendeu, também, que suas atividades teriam que se ater essencialmente à primeira etapa; entendeu, também, que seu trabalho deveria chegar ao nível pragmático de se elaborar diploma legal que consagre, em toda a sua plenitude e profundidade, a autonomia das instituições. F..... de ensino superior, visando a delimitar com clareza a visão do poder público.

O Grupo iniciou os trabalhos pela identificação de entraves à autonomia universitária. Nesse sentido, foi de grande importância o relatório elaborado (anexo 5). O Grupo anterior designado em decorrência da XXXIII Plenária destinada a estudar a autonomia da universidade.

O presente Grupo analisando e discutindo o relatório concluiu que os entraves deveriam ser apreciados nos tópicos:

- a) Nível de supervisão das IES.
- b) Política de Pessoal
- c) Administração Orçamentária, Financeira e Material;
- d) Administração acadêmica.

Foram considerados relevantes, em cada tópico os seguintes pontos:

- a) Nível de supervisão das IES

O relacionamento das IES federais com o governo deverá ocorrer apenas no âmbito do MEC, respeitadas as desejáveis de autonomia de que gozarão.

Alguns problemas existentes nas fundações foram também abordados. Chegando-se às seguintes recomendações:

1. Excluir as fundações universitárias da abrangência da Lei nº 6.733;
2. O reitor deve ser o presidente do conselho diretor ou equivalente;
3. O conselho de curadores ou conselho diretor, organicamente não pode ser situado como órgão superior ao conselho universitário;
4. As atribuições do conselho de curadores ou conselho diretor das fundações devem abranger funções normativas na área acadêmica devendo ser análogas às previstas na Lei nº 5.640 ao conselho de curadores das autarquias.

b) Política de pessoal

Concluiu-se ser indispensável que as IES tenham autonomia efetiva e global tanto na seleção, promoção, quadros, tabelas de remuneração, etc, eliminando-se, de pleno e de imediato, a atual subordinação ao DASP.

c) Administração Orçamentária, Financeira e de Material.

Concluiu-se que as IES devem ter liberdade ampla para elaborar as normas de licitação, para compras, obras e serviços, bem como para alienação de bens.

- para adotar regime financeiro e contábil que lhes atenda as peculiaridades de organização;

- dispor sobre a gestão de recursos, bem como sobre a utilização de saldos;

- devem as instituições de ensino superior ter a liberdade de alocar a verba orçamentária em alíneas, de acordo com as necessidades. Para isto, a dotação destinada a cada IES deve ser global e única cabendo à instituição a sua distribuição interna.

Nesse ponto, o Grupo considera fundamental afirmar que esta sistemática deve assegurar à instituição a percepção de dotação de acordo com suas necessidades, não se eximindo o poder público da responsabilidade de mantê-las integralmente.

Caso contrário, não faz sentido falar-se em autonomia; se a IES para sobreviver e manter-se, tiver que se tornar dependente de fontes externas de subsistência, estará perdida toda e qualquer pretensão de autonomia.

d) Administração acadêmica

O concluiu que:

- as instituições de ensino superior deve ser assegurado o direito de estabelecer as normas para a escolha de seus dirigentes;

- às instituições de ensino superior devem ter liberdade acadêmica para criar, organizar, reconhecer, credenciar cursos de graduação, de pós-graduação e outros segundo suas próprias normas.

Assentados esses pontos, o Grupo buscou elaborar documento legal que assegurasse as finalidades desejadas.

Após a discussão o Grupo elaborou (reunião 15/12/81) a minuta de um Decreto e a minuta de um anteprojeto de lei (anexo 6 e 7).

Tal procedimento procurou apresentar duas alternativas, devendo-se optar pela mais viável.

O presidente do grupo informou aos membros que no dia 16/12/81, às 9 horas, seriam mantidos contatos com o secretário geral do MEC no sentido de se obter subsídios quanto à visão daquele ministério com referência aos tópicos abordados e quanto à viabilização dos documentos legais, cujas minutas foram elaboradas.

O secretário geral recebeu o Grupo e tomou ciência dos documentos elaborados e informou que procuraria analisá-los com sua assessoria, buscando também obter a colaboração do Ministro da Desburocratização.

Reafirmou ainda as intenções do Ministro da Educação e Cultura em procurar assegurar autonomia à Universidade.

Em 22 de janeiro de 1982, devidamente convocado pelo seu Presidente, o Grupo compareceu à reunião na secretaria geral, da qual participaram assessores do governo.

O Grupo foi, então, informado que a maneira de se atingir os objetivos propostos seria por meio da aprovação de uma lei.

Foi, então, apresentada a minuta de um anteprojeto de lei (anexo 8) calcado naquele elaborado pelo Grupo.

Discutiu-se, durante todo o dia, esse documento em conjunto com a assessoria do MEC (Secretaria Geral e SESU). Ao final, chegou-se a um novo documento (anexo 9).

Foi considerado importante que o anteprojeto de lei fosse acompanhado de uma exposição de motivos suficientemente enfática para justificar as intenções desejadas.

Durante as discussões ficou claro que a regulamentação da lei, via decreto, deveria garantir os pontos básicos já referidos. Nesse sentido, a assessoria do MEC concordou com o ponto de vista de que na elaboração do decreto, o CRUB deverá ter participação direta.

Decidiu-se, com a presença do Presidente do CRUB (que sempre teve ciência dos documentos e participou das reuniões), que na XXXIV Reunião Plenária (Cuiabá – 26 a 29 de janeiro de 1982) seria convocada uma reunião de reitores das universidades federais para ser-lhes exposto o andamento dos trabalhos.

Em 27 de janeiro de 1982, às 17 horas, realizou-se tal reunião. Após discussão ampla ficou acertado que o Grupo prosseguiria com os trabalhos e apresentaria, então, seu relatório ao CRUB para ciência dos reitores.

Na ocasião, o Grupo recebeu também, documento elaborado pelo Subsecretário de Orçamento da S.G. (anexo 10) para análise.

Em 10 de fevereiro de 1982, o Presidente convocou os membros do Grupo para nova reunião conjunta na SG do MEC. Nessa reunião, iniciada às 9 horas, foi apresentada nova minuta de anteprojeto de lei, elaborado pela assessoria do MEC (anexo 11).

Discutiu-se o novo texto, que foi modificado, chegando-se finalmente a redação do anteprojeto de lei proposto (anexo 12).

Ao final da reunião, o grupo considerou atingidos os objetivos propostos para a 1ª fase.

Cronograma das reuniões e participantes.

a) Reunião nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 1981 – Local CRUB

Participantes: Adolpho Polillo, Paulo Elpídio de Menezes Neto, Gilson Cajueiro Hollanda, José Maria Cabral Marques, José Abel Royo dos Santos,

William Saad Hossne, Rodolfo Joaquim Pinto da Luz (em substituição a Ernani Bayer).

b) Reunião nos dias 15 e 16 de dezembro de 1981

Local: CRUB (15/12/81) e MEC – S.G. (16/12/81)

Participantes: Adolpho Polillo, Paulo Elpídio de Menezes Neto, Gilson Cajueiro Hollanda, José Maria Cabral Marques, José Abel Royo dos Santos, William Saad Hossne e Ernani Bayer.

c) Reunião no dia 22 de janeiro de 1982.

Local: MEC (S.G.)

Participantes: Adolpho Polillo, Paulo Elpídio de Menezes Neto, Gilson Cajueiro Hollanda, José Maria Cabral Marques, José Abel Royo dos Santos, William Saad Hossne e Ernani Bayer.

d) Reunião no dia 27 de janeiro de 1982.

Local: Cuiabá

Participantes: Adolpho Polillo, Paulo Elpídio de Menezes Neto, Gilson Cajueiro Hollanda, José Abel Royo dos Santos, William Saad Hossne e Ernani Bayer.

e) Reunião no dia 10 de fevereiro de 1982.

Local: MEC (S.G.)

Participantes: Adolpho Polillo, Paulo Elpídio de Menezes Neto, Gilson Cajueiro Hollanda, José Abel Royo dos Santos, William Saad Hossne e Ernani Bayer.

ANDES

BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR
ANO III – Nº 14 – JUNHO DE 1983

Greve nacional dos servidores públicos federais

Resistir é preciso

A greve dos servidores públicos federais é o primeiro movimento de trabalhadores na atual conjuntura a optar pela ação direta contra o arrocho salarial e contra as recentes medidas do Governo e seu significado ultrapassa a reivindicação salarial de uma categoria específica.

A luta dos servidores federais é também a luta de todos os trabalhadores. O movimento grevista – sobrevivendo à repressão, às ameaças de punição e à intransigência do Governo – traz desde já uma lição a todos nós: resistir é preciso! (última página).

Reivindicações

- * reposição de 70% em maio de 83.
- * reajuste semestral
- * 13º salário
- * direito à sindicalização
- * novo estatuto do servidor público

=====

Universidades estaduais paulistas

Campanha salarial continua

Na página 7, a continuidade da campanha salarial dos professores das universidades estaduais paulistas.

**Dia 25 de junho
Preparando a greve geral**

Editorial

Crise, Greve e Conclat

As lutas reivindicativas sempre estiveram, para os docentes, articuladas a uma perspectiva democratizante no âmbito da instituição universitária e da sociedade brasileira. É inegável, porém, que hoje essa articulação se impõe em termos mais abrangentes pela natureza mesma do momento econômico e político nacional.

Hoje, mais do que nunca, a política educacional levada a cabo pelo MEC é a exata tradução, para a área educacional, da política econômica do governo, coordenada de forma direta pelo FMI. A lógica de superação da crise econômica pela concentração da renda e pela redução dos gastos públicos está perfeitamente expressa por um lado nas medidas de favorecimento das mantenedoras das instituições da rede particular e por outro no achatamento salarial progressivo do funcionalismo e no corte brutal das verbas para a universidade, representado pelo congelamento das suplementações.

Na universidade como na sociedade a aplicação dessa lógica perversa que, em nome de salvar o Brasil, resguarda e aumenta os privilégios de quem sempre os teve e joga as contas nas costas de quem sempre as pagou, não pode coexistir com a gestão e o exercício democráticos. Mas também não encontra condições propícias a um fechamento declarado. É nesta linha que se encaixa o novo anteprojeto de reestruturação do MEC-CRUB que pretende dar a aparência de estar garantindo a autonomia da universidade quando apenas concede aos reitores.

O VII CONAD demonstrou que, ao menos em termos de capacidade de elaboração política, os docentes estão em condições e decididos a enfrentar esses desafios. Avanços importantes na definição de pontos cruciais da reestruturação, como o regime jurídico e o orçamento global, foram dados a par com a definição de uma nova política de verbas para o setor privado, numa demonstração de que o movimento não se posiciona apenas na defensiva.

Mas a luta que hoje se trava na sociedade brasileira não é apenas um confronto e projetos ou posições. Num momento em que a intervenção do imperialismo deixa de ser uma figura de retórica, por muitos considerada pouco refinada, para se tornar elemento do cotidiano, das manchetes dos jornais às conversas nos bares, a dimensão política das reivindicações salariais e trabalhistas também deixa de ser apenas um argumento ideológico.

A greve do funcionalismo público federal, à qual já aderem setores do movimento docente não é, nesse quadro, apenas mais um movimento reivindicatório. Ela se constitui num enfrentamento direto do cerne da atual política econômica ao questionar tanto o arrocho salarial quanto a redução dos gastos públicos. E, somada à mobilização dos trabalhadores das empresas estatais que já se avoluma, pode vir a se constituir no início de um amplo movimento de massas capaz de reverter a orientação dominante no enfrentamento da crise econômica. Não é outra a razão das hesitações e do temor do governo Diane da simples abertura de negociações ou do posicionamento da grande imprensa que não apenas vem minimizando o movimento como tentando manipular a opinião pública contra os servidores.

O intenso agravamento da crise coincide com o período de realização dos ENCLAT regionais e estaduais e a preparação do I Congresso das Classes Trabalhadoras, marcado para agosto, em São Paulo. Congresso em que se testará a capacidade das representações sindicais do país resolverem suas divergências não apenas sobre temas de enorme importância como o da construção da CUT, mas a de realizarem um diagnóstico preciso da situação nacional e a de colocarem, talvez pela primeira vez em nossa história, a voz dos trabalhadores no debate nacional.

A intervenção imperialista já mostrou que não é retórica. Cabe agora mostrar que a unidade dos trabalhadores pode deixar de sê-lo a reconhecer que, quando banqueiros internacionais, governantes e empresários vem dizer que todo o arrocho de duas décadas ainda não foi o bastante, somente os interessados podem se opor com consequência e apresenta outra resposta. E os interessados são os trabalhadores, sejam eles professores, bancários, agricultores ou operários.

=====//=====

OPINIÃO

Novos rumos e pontos polêmicos do movimento

Luiz Pingueli Rosa, presidente da ANDES

A ANDES deu um importante passo no VII Conad ao discutir e chegar a propostas concretas sobre questões polêmicas do movimento. Entre elas está a forma de realizar, na prática, a integração da campanha salarial das IES federais autárquicas no movimento reivindicatório dos servidores em greve em vários estados.

Foi indicado que os docentes devem integrar-se no movimento por intermédio do seu estado, procurando seguir as deliberações das assembleias estaduais de servidores, sendo a decisão sobre a entrada em greve tomada em assembleia de AD.

É preciso ter presente duas coisas. Em primeiro lugar, que a greve dos servidores é difícil mas, transcende o movimento, para ganhar, sem deixar de ser salarial, um caráter político contra o pacote do FMI, demonstrado pelas manifestações conjuntas de funcionários do Banco do Brasil, das estatais e dos servidores federais. Em segundo lugar, todo esforço deve ser feito para manter a unidade e organização das AD e da ANDES dentro das diversidades e peculiaridades desse movimento mais amplo.

Outra questão relevante em que se inovou foi a absorção por todo o movimento de reivindicações específicas do setor das particulares, quanto ao financiamento de grupos de pesquisa ou de projetos educacionais, diretamente aos professores. Essas reivindicações se situam na fronteira delimitada pelos nossos princípios contrários às verbas públicas para o ensino privado, sendo uma decisão política assumi-las para ampliar e unificar o movimento.

Deve-se estar consciente dos cuidados para não ultrapassar essa fronteira como estão conscientes os companheiros das particulares, que vêm

nas mantenedoras seu principal inimigo. Trata-se de não ignorar os riscos assumidos com essa decisão e de não imaginar que foi criada uma larga faixa de consenso.

O caminho foi aberto, mas ainda é estreito e cheio de obstáculos que devem ser removidos para alargá-lo.

No que toca o encaminhamento da luta pela reestruturação democrática da universidade foi assumida a tarefa de passar dos princípios, já consagrados no movimento do CONAD de Belo Horizonte, para sua caracterização em um texto mais detalhado, formulado inclusive um ou mais anteprojetos com esta finalidade, para, pelo menos, neutralizar o do CRUB.

Os últimos e não menos importantes pontos de avanço do CONAD foram o da avaliação do trabalho docente e o da crítica à carreira. Com base em documento trazido pelos colegas da Rural do Rio de Janeiro, foi sugerida uma sistemática de avaliação.

Foi considerado importante que o trabalho docente seja avaliado de forma democrática, levando em conta sua dedicação ao ensino e à entidade, especificando objetivamente pontos como a preparação das aulas, o atendimento de alunos, a atualização no seu campo de estudo, a produção intelectual, a orientação de teses e de estudantes etc.

Quanto à carreira, a ADUFG trouxe uma ótima contribuição crítica, mostrando que a carreira foi menosprezada pelo Governo e que ela está encurralando todos os docentes na categoria de adjunto 4. Essa foi uma consequência das promoções maciças feitas ao fim da greve de 1980 para burlar a reivindicação de um salário digno para o início de carreira, inclusive.

Segundo esse trabalho, aplicando as promoções automáticas, em menos de seis anos 90% serão adjuntos na Universidade Federal de Goiás e em 8 anos, 98%. Pergunta-se então, para que pós-graduação e para quê tempo de serviço?

Para corrigir isso, os colegas de Goiás propõem estabelecer uma categoria única de professor universitário, diferenciados por tempo de serviço e por titulação: mestre, doutor, livre-docente, com o intuito de restabelecer a dignidade do professor.

Concordando-se ou não, trata-se de uma crítica corajosa e que deve ser discutida seriamente.

Ensino Público e Gratuito – Direito de Todos – Dever do Estado.

Expediente

Boletim ANDES

Órgão oficial da Associação Nacional dos docentes do Ensino Superior
Rua Cardoso de Almeida, 990, Perdizes, Cep.: 05013, São Paulo – SP
Telefone (011) 864-7559

Editado sob responsabilidade da Secretaria Geral

Coordenação desta edição: Carlos Martins

Edição e Diagramação: Artes & Ofícios
Assessoria Grafia e Editorial

Jornalista responsável: Relton Fracalossi
(registro profissional nº 13.069)

Composição, Fitolitos e Impressão: Cia. Editora Joruês
Rua Arthur de Azevedo, 1977 – Tel.: 212-5061 São Paulo – SP

Tiragem: 40 mil exemplares

Circulação Nacional

SINDICAL

A participação dos docentes na Comissão Nacional Pró-CUT

A seguir, as deliberações do 7º CONAD referentes ao II CONCLAT e a participação da ANDES na reunião plenária da Comissão Nacional Pró-CUT

Debatida durante o II Congresso Nacional da ANDES, a participação mais efetiva do Movimento Docente na Comissão Nacional Pró-Central Única dos Trabalhadores e no Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras voltou à pauta de discussão durante a 7ª reunião do Conselho Nacional de Associações de Docentes, realizada nos dias 4 e 5 de junho, no Rio de Janeiro.

Nesse sentido, foram aprovadas uma moção a ser enviada à Comissão Nacional Pró-CUT e uma recomendação às AD para participar ativamente dos Enclats e das Intersindicais estaduais e municipais, “com o objetivo de intervir no debate sobre as questões gerais do movimento docente e contribuir para a elaboração de trabalhos específicos do setor educacional.” Além disso, o 7º CONAD delegou à diretoria da ANDES a função de indicar os representantes das entidades no II CONCLAT.

Segundo o relatório final da reunião, a ANDES enviará à Comissão Nacional Pró-CUT uma moção baseada nos seguintes pontos:

Considerando que:

1 – O regimento do CONCLAT expressa uma correlação de forças no quadro de uma conjuntura de dissensões;

2 – O regimento é limitado e não atende plenamente às reivindicações de participação do movimento docente;

3 – A necessidade de reafirmar o compromisso com a realização do II CONCLAT em agosto, dirigido pela Comissão Nacional Pró-CUT, da qual fazemos parte.

Defendemos:

1 – A manutenção do regimento por entender que a tentativa de modificá-lo, neste momento, pode significar a diluição da Comissão Nacional Pró-CUT e o enfraquecimento do movimento dos trabalhadores.

A ANDES na Comissão Nacional Pró-CUT

Desde o II Congresso da ANDES, ocorrido em fevereiro deste ano, que a participação do movimento Docente na CONCLAT e na Pró-CUT vem sendo discutida com maior profundidade, a partir da necessidade de uma articulação específica dos docentes com outros segmentos e de uma maior integração à luta de todos os trabalhadores.

Conforme deliberação do II Congresso, a ANDES reivindicou sua participação na Comissão Nacional pró-CUT, comparecendo à reunião plenária realizada em São Paulo no dia 21 de maio, tendo sido representada por seu vice-presidente Aloízio Mercadante Oliva.

A pauta da reunião foi dividida em dois temas: II CONCLAT e Lutas do movimento sindical (desemprego, decreto-lei 2.012, reajuste do BNH etc).

Algumas questões que estão polarizando o movimento dizem respeito à criação da CUT, à greve geral e a critérios de representação.

Com relação a esse último item, algumas federações colocaram em questão os critérios de representação que se referem à participação das federações e das associações, argumentando que essas últimas não deveriam ter direito a voto. A questão não chegou a ser votada.

Segundo Aloízio, “a tendência é de se ampliar a representação das federações, mantendo o direito de participação das associações. Com relação a esse ponto, a ANDES fez uma intervenção no sentido de assegurar a representação das associações, especialmente porque todo o funcionalismo estaria fora do II CONCLAT caso a proposta das federações seja aceita.”

Quanto às lutas sindicais, foi feito um balanço do 1º de maio e do dia de protesto convocado para o dia 18 de maio.

=====//=====

Preparando a greve geral

No dia 25 de junho, o protesto dos trabalhadores em todo o país.

No dia 25 de junho, em todo o Brasil, os trabalhadores vão se reunir em grandes assembléias para reivindicar estabilidade no emprego, pagamento de salário-desemprego, fim do decreto-lei 2012, redução da jornada de trabalho e fim das horas-extras sem redução de salários.

Essa convocação está sendo feita pela Comissão Nacional Pró-CUT a todas as categorias, de todos os estados. De acordo com ela, “para conseguir o atendimento dessas reivindicações precisamos nos unir e organizar uma greve geral de todos os trabalhadores contra o arrocho salarial e o desemprego”.

“Ninguém agüenta mais. Chegou a hora de unirmos nossas forças. Precisamos construir uma barragem contra a enxurrada de medidas que vêm aumentando a miséria do povo. Em cada fábrica, em cada bairro, em cada cidade deve ser discutida e preparada a greve geral.”

“Dessa forma – conclui o texto – conseguiremos unir as nossas forças para derrubar o decreto-lei 2012 e exigir do governo medidas imediatas para acabar com o desemprego.”

Em São Paulo, a Assembléia Estadual será realizada no Centro Sindical dos Bancários (rua Tabatinguera, 192), a partir das 10 horas.

Deliberações do I Encontro AD/Sinpros

Realizado nos dias 1 e 2 de junho, no Rio de Janeiro, o Encontro aprovou um plano de ação conjunta entre Associações de Docentes e Sindicatos dos Professores, reproduzido abaixo.

Considerando que o I Encontro de Associações de Docentes e Sindicatos de Professores tem como objetivo o fortalecimento da categoria profissional dos professores e de suas formas de organização e representação políticas: as AD e os Sinpros;

Considerando que a democratização das entidades AD e Sinpros é condição política para o fortalecimento da categoria;

Considerando que a autonomia das entidades é um princípio político fundamental do Movimento Docente e Sindical, assumimos que as deliberações que se seguem são recomendações que devem ser amplamente discutidas. Entendemos essas resoluções como uma contribuição dos representantes de ADs e Sinpros presentes a este I Encontro, na perspectiva de elaborar uma política que subsidie nossa luta conjunta e o atendimento dos interesses maiores da categoria.

Nesse sentido, recomenda-se:

A – No que se refere ao relacionamento AD/Sinpros

- 1 – Ação complementar e não concorrencial das ADs e dos Sinpros.
- 2 – Desenvolvimento de ampla sindicalização, promovida pelas AD e Sinpros. Os Sinpros buscarão simplificar o processo de sindicalização, procedendo ao desconto em folha de pagamento das mensalidades sindicais, como está assegurado pela legislação.
- 3 – Estímulo à participação dos professores universitários e das AD na vida do Sindicato, por meio da convocação de seus associados para as assembléias gerais dos Sinpros, especialmente nas campanhas salariais e no encaminhamento dos acordos coletivos de trabalho.
- 4 – Participação ativa dos Sinpros nos acordos internos conduzidos conjuntamente com as AD, com o objetivo de ampliar o acervo de conquistas da categoria.
- 5 – Criação de grupos de trabalho sobre as questões específicas do ensino superior nos Sinpros, possibilitando uma participação mais efetiva da categoria e das AD no fortalecimento dessas entidades.
- 6 – Luta conjunta por uma nova estrutura sindical desatrelada do Ministério do Trabalho, que represente categorias profissionais e forma democrática e livre.
- 7 – Fortalecimento da luta pelo direito à sindicalização dos servidores públicos.
- 8 – Elaboração de um cartaz único que estimule a participação dos professores na vida sindical e divulgue a campanha nacional de sindicalização.
- 9 – Realização de encontros regionais entre AD e Sinpros para discussão dessas recomendações e outras possibilidades de ação conjunta.
- 10 – Realização do II Encontro entre AD e Sinpros.

11 – Divulgação das deliberações deste I Encontro nos jornais e boletins das entidades participantes e outras interessadas.

B – No que se refere ao encaminhamento das questões trabalhistas

Buscando enfatizar a necessidade da categoria unificar seus esforços na luta em defesa de seus interesses, os Sinpros e as AD presentes aos encontro no Rio de Janeiro vêm sugerir a essas entidades que sejam encaminhadas as seguintes propostas:

1 – Formação de uma comissão destinada a fazer um levantamento dos acordos coletivos internos de trabalho firmados nos últimos anos, analisá-los e preparar uma proposta básica de reivindicações mínimas a serem encaminhadas à discussão. Foram escolhidos como membros desta Comissão o Sinpro-RJ, o Sinpro-BA, a ADUSU, a ADPUC-GO e a diretoria da ANDES.

2 – Solicitação de audiência pública do MEC aos Sinpros AD e ANDES para:

- a) apresentar projeto de lei sobre a estabilidade provisória por um ano;
- b) reiterar a necessidade de urgente regulamentação da carreira docente unificada nacionalmente para a rede privada;
- c) realização de um seminário com a finalidade de se discutir tecnicamente a correção do divisor (162 ou 180 horas), utilizado no cálculo do reajuste, assim como mobilizar a categoria em torno da questão e agilizar seu encaminhamento por via parlamentar.

O seminário contará com a participação de representantes das diretorias de sindicatos e ANDES, assessorias jurídicas das entidades, advogados trabalhistas e juízes do trabalho convidados a opinar tecnicamente. O seminário deverá ser realizado no Sinpro-RJ, dia 29 de julho, às 19 horas.

4 – Promover a articulação entre as entidades de forma a organizar o cronograma das convenções coletivas e acordos internos com base na estratégia adotada em cada região, tendo como meta uma data-base unificada no mês de maio.

Recomenda-se ainda que os acordos coletivos precedam os acordos internos (ressalvando-se os casos em que o inverso resulte em benefício para a categoria).

Pretende-se que seja anualmente publicada uma coletânea das convenções coletivas e acordos internos realizados.

5 – Intensificar a mobilização da categoria em torno dos eixos centrais:

- a) estabilidade
- b) carreira docente unificada
- c) novo cálculo das horas de trabalho para fins de reajuste salarial
- d) reivindicações de caráter social.

Sinpro do Município do Rio de Janeiro, Sinpro de Londrina-PR, Sinpro do Estado do RS, Sinpro do Estado de Goiás, Sinpro do Estado da Bahia, Sinpro-MG, Sinpro-SP, Sinpro-Manaus
ANDES, APROPUC-SP, docentes-RJ, ADUEL-PR, ADUSU-RJ, ADUNIMPE-SP, APROPUC-CSP, APUC-GO, ADPPPUC-RS, ADPUC-RJ, ADUFOP.

VII CONAD aprofunda debate da reestruturação

O VII CONAD, realizado na PUC do Rio de Janeiro nos dias 3, 4 e 5 de junho, contou com a presença de 43 AD credenciadas além de 4 AD, uma Comissão Pró e 4 Sinpros como observadores. Precedido do Simpósio sobre reestruturação, ele foi unanimemente considerado um salto de qualidade, pelo aprofundamento de várias questões que há tempo vem sendo debatidas pelo movimento docente.

A diretoria da ANDES está enviando às AD a ata e o relatório final do CONAD. Abaixo apresentamos um resumo dos principais pontos avançados e deliberados.

REGIME JURÍDICO

1. A Universidade Brasileira deverá obedecer o regime jurídico definido por uma regulamentação da “autarquia especial”, já prevista em lei, em que se garanta o ensino público e gratuito e a responsabilidade do Estado (União, estados e municípios) pelo custeio total, através de dotação orçamentária global.

1.1 Custeio total inclui remuneração do pessoal, gastos com percentuais pré-fixados do orçamento para pesquisa e extensão e gastos com expansão de vagas.

1.2 A aplicação de outros recursos para atividades de pesquisa e extensão deve ser submetida a pré-definição, pelas instâncias competentes da comunidade universitária, das prioridades e relevância destas atividades.

1.3 A dotação global deve ser ...iculada a partir de critérios reais, com base nas necessidades definidas pelos departamentos.

2. O regime proposto deverá garantir a autonomia da universidade quanto aos aspectos financeiros, administrativos, pedagógicos e científicos.

3. O regime estabelecerá a carreira única e a isonomia salarial para docentes e pessoal técnico-administrativos das universidades.

4. O regime jurídico respaldará princípios democráticos defendidos pela comunidade universitária.

5. O regime jurídico deverá ser único, respeitando as diferentes estruturas das IES, mas estabelecendo critérios unificados quanto a verbas, autonomia, democracia, carreira única e isonomia salarial, oportunidades de pesquisa e extensão.

6. O regime jurídico incorporará a definição de reajuste semestral, direito à sindicalização e direito à greve.

CONSELHO INTERUNIVERSITÁRIO

(Estes pontos não constituem deliberação, mas elementos para discussão pelas AD e GT e vem constituir objeto de deliberação no próximo CONAD).

1. O Conselho Interuniversitário deve ser um órgão de coordenação, acompanhamento e definição de normas mínimas para o pleno funcionamento das IES no Brasil. Deve ter como princípios básicos o respeito à autonomia financeira, didática e científica de cada uma dessas instituições, ao lado da preocupação de garantir um mínimo de coerência e qualidade, às

necessidades das mesmas. Deverá proporcionar também como elo de intermediação entre o MEC e as diversas unidades de ensino superior.

2. A estrutura do conselho deverá refletir a estrutura do ensino superior no Brasil distribuído em universidades e estabelecimentos vinculados, cortando a predominância de um desses segmentos através de uma representação por Estado constituída segundo critérios de proporcionalidade que contemplem: número de universidades, de estabelecimentos isolados, número de alunos e professores por instituição de ensino superior.

3. A eleição para o Conselho deverá ser feita pela comunidade universitária (professores, alunos e funcionários), por meio do voto direto e secreto.

4. Todos os professores são elegíveis independentemente de ocuparem cargos administrativos.

3. FINANCIAMENTO

1. A ANDES se posiciona contra o orçamento global de forma como é proposto no projeto MEC/CRUB, uma vez que não leva em conta a necessidade do controle democrático das verbas.

2. Não interessa à comunidade universitária ficar na dependência total das reitorias. Esse fato se agrava ainda mais, se levarmos em conta que a escolha dos dirigentes universitários ainda se processa de forma arbitrária, por nomeação do Presidente da República.

3. A ANDES se posiciona favorável ao orçamento global, desde que a comunidade universitária possa exercer controle efetivo e democrático sobre a programação orçamentária e a distribuição dos recursos.

4. O orçamento global deverá manter todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com as condições materiais e humanas necessárias.

5. Em particular, o orçamento global deverá garantir a verba de Pessoal e Encargos determinada pelo efetivo do Quadro de Pessoal Docente e de Funcionários, de acordo com a isonomia salarial e a unicidade de carreira. A verba de Pessoal e Encargos não poderá ser diminuída para compensar insuficiências existentes nas verbas de custeio e investimentos.

Verbas Públicas nas IES particulares

Foi aprovada a proposta de resolução apresentada pelo GT Particulares (ver box ao final)

Fundações no interior das autarquias

O VII CONAD recomenda que seja realizado um simpósio nacional sobre a questão do financiamento da universidade, preferencialmente nos dias anteriores ao próximo CONAD. Para tanto, propõe a constituição de um Grupo de Trabalho encarregado de reunir os dados suficientes para uma análise mais aprofundada da questão.

A APUFPR enviará circular às AD com o objetivo de formar esse grupo.

Orçamento global

4. CARREIRA DOCENTE

1. Quanto ao projeto de carreira das particulares, o CONAD manifestou-se a favor de seu encaminhamento como tática de luta pela unificação geral das condições de trabalho em âmbito nacional. O projeto elaborado pelo GT das Particulares e publicado no Boletim nº 13 deve ser debatido pelas AD, sugerindo-se especial atenção aos artigos 7º e 10. A eventual implantação em algumas IES constituirá um importante passo na unificação nacional.

2. Quanto à estrutura da carreira docente nacional o CONAD considerou muito importante a contribuição da ADUFG e recomenda a sua ampla distribuição e discussão a fim de que as AD se posicionem sobre a carreira atual.

5. AVALIAÇÃO DOCENTE

1. A ANDES, por meio do CONAD, considera importante que o trabalho docente seja avaliado de forma democrática, levando em conta as seguintes atribuições específicas do professor:

a) a dedicação ao ensino e à educação, objetivamente traduzida na preparação dos cursos, das aulas, atendimentos ao estudante, atualização profissional, acompanhamento do progresso do conhecimento no seu campo de estudo e ensino e pleno conhecimento de conteúdo do material didático utilizado.

b) a dedicação à pesquisa científica, à produção intelectual e artística, à produção técnica-profissional, traduzida por contribuições em trabalhos, montagens e organização de laboratórios, participação em grupos de pesquisa, orientação de tese e de estudantes, projetos de interesses social e comunitário, livros, textos originais e artigos publicados.

c) a dedicação à organização e à administração acadêmica, à melhoria das condições de trabalho, ensino e pesquisa, à criação de condições de trabalho, ensino e pesquisa, à criação de condições de colaboração intelectual e ao relacionamento democrático com estudantes e funcionários.

2. Esta avaliação só pode ser defendida e implementada se houver condições de fazê-la em moldes democráticos.

Nestas condições a sistemática da avaliação será:

2.1 O professor deverá ser avaliado a partir da sua contribuição aos objetivos do departamento, intenção esta que deverá ser contida no plano individual de docente.

2.2 Os objetivos do departamento serão fixados a partir dos objetivos da Universidade, tendo como fórum o departamento, entendido como o conjunto de todos os seus docentes, com a participação dos outros segmentos da comunidade universitária, na forma que estiver prevista na Instituição.

2.3 Os objetivos da Universidade deverão ser fixados democraticamente, num fórum universitário com a participação de todos os segmentos da comunidade universitária.

2.4 Caberá ao departamento proceder à avaliação.

2.5 Aconselha-se a consulta a estudantes (e funcionários) no levantamento de dados que contribuam para a avaliação, mormente no que diz respeito ao processo ensino-aprendizagem (estudante) e administração (funcionários).

2.6 Ao Fórum Universitário conforme definido anteriormente, caberá a eleição de critérios gerais de avaliação.

2.7 Caberá aos departamentos ou centros a eleição de critérios específicos de avaliação ressaltando-se a obediência aos critérios gerais.

2.8 Caberá recurso do resultado da avaliação aos colegiados superiores (democraticamente construídos).

O CONAD reconhece a necessidade do movimento apontar as atitudes que se espera do docente no sentido de garantir a realização dos objetivos gerais do Movimento Docente. Deve-se, entretanto, evitar que processos de avaliação ao serem utilizados em instituição que não forneçam condições de trabalho, venham a servir para escamotear despotismo ou autoritarismo. Sugere-se um sistema de institucionalização do processo de avaliação em que a participação dos outros segmentos nos vários níveis visa também evitar a tendenciosidade corporativa.

A instituição de critérios gerais num fórum universitário democrático evita a cristalização de posições em uma visão corporativa intradepartamental.

6 – DEMOCRATIZAÇÃO

1. Que a ANDES apóie o reinício da tramitação do Projeto de Lei nº 3810 do deputado nº 3810 do deputado Roberto Freire, na Câmara dos Deputados.

2 – Que a ANDES defina, ouvidas as AD, emendas ao projeto, durante sua tramitação, com referência a:

2.1 as AD devem discutir, ouvindo formalmente as associações de funcionários e as entidades estudantis, e se posicionarem sobre:

a) fixação ou não de um critério único racional para a participação dos diferentes segmentos da universidade na formação do Colégio Eleitoral. As AD devem ouvir formalmente as associações de funcionários e entidades estudantis. Caso haja condições, essa questão deverá ser tema de deliberação do próximo CONAD.

b) extensão a todas as universidades, já que a inclusão das particulares não está perfeitamente clara.

c) contemplar também a eleição dos chefes de departamentos e coordenadores de cursos;

d) término do mandato dos dirigentes que foram nomeados em comissão.

3. Que se promova ampla mobilização nacional, por meio de plano traçado pela ANDES, envolvendo:

a) congresso regionais e estaduais a respeito da democratização da universidade.

b) mobilização em âmbito nacional e nos estados, organizando-se atos e manifestações nas universidades, convidando-se parlamentares a comparecer e assumir posição em relação ao assunto, por meio de “carta de argumentação” elaborada pela ANDES.

4. Implementação pelas AD de eleições diretas em todos os níveis e processos de reformulação dos estatutos com base em constituintes eleita para esse fim, na medida do possível.

5. Que a ANDES centralize informações relacionadas com interferências nos processos de nomeação dos dirigentes universitários do tipo: contendas partidárias, contendas familiares, nomeação de elementos estanhos, etc e divulgar essas informações, em forma de denúncia, a todo o país.

7. ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

1. Realização de um simpósio nacional sobre ensino público e gratuito em todos os níveis, coordenado pela ANDES. Em cada estado deverá ser criada uma comissão constituída de representantes das AD e de sindicatos de professores, que terá função de implementar a discussão dos temas do simpósio, a saber: financiamento do ensino pelo Estado e qualidade do ensino.

2. Criação de um grupo de trabalho inter-ad para fazer um levantamento detalhado da realidade do ensino público com o objetivo de instrumentar o simpósio nacional sobre o ensino público. O núcleo inicial deste grupo é constituído pelas AD: ADPPUC-RS, APROPUC-Campinas, ADUFSCar e ADUFES.

3. Estabelecer contato com a Associação Nacional de Educadores – ANDE para discutir a temática da II Conferência Brasileira de Educação a ser realizada em 1984.

8. RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. A ANDES, sob a responsabilidade da Diretoria e com base no documento de Reestruturação da Universidade, aprovado no V CONAD elaborará anteprojetos de lei sobre as questões de autonomia didático-científica, administrativa e financeira e de democratização das universidades federais autárquicas e fundações. Os projetos devem prever os recursos orçamentários suficientes para o desempenho das atividades acadêmicas, científicas, culturais e de extensão. Estas propostas de anteprojetos de lei deverão ser enviadas às AD para discussão.

2. Criação de comissão com o objetivo de redigir um novo documento que desenvolva e aprofunde pontos sobre os quais o movimento já apresenta um maior nível de acumulação de conhecimentos e consenso. O grupo será composto por Pinguelli, Carlos Martins, Emmanuel, Wolfgang, Maria José (Zezé), Agamenon e Edmundo.

3. Para o Seminário Nacional ANDES/FASUBRA/UNE sobre reestruturação, a ANDES proporá às demais entidades que a participação dos professores seja assegurada de forma a garantir o mínimo de 1 delegado por AD.

9. FINANÇAS, CONAD E CONGRESSO

A partir do quadro sobre a situação financeira da ANDES, apresentado pela tesouraria, deliberou-se:

1. Renovar o apelo às AD para regularizarem a remessa das contribuições;
2. Implementar a partir do próximo Congresso a sistemática de pagamento prévio do custo médio com base em cálculo de custos.
3. Aprovação da prestação de contas da tesouraria, devendo se divulgada no próximo boletim da ANDES e formada uma comissão para análise das contas e apresentação de relato ao próximo CONAD.
4. Reajuste da mensalidade para Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) por sócio, a vigorar a partir de 1º de agosto de 1983.

O VIII CONAD será realizado em Goiânia, no final do mês de setembro.

O local de realização do III Congresso será definido pelo VIII CONAD. As AD devem remeter à diretoria da ANDES propostas de local com informações sobre custos, infra-estrutura, condições de transporte, etc.

Antecedendo ao CONAD será realizado o III Encontro Nacional de Docentes da Área da Saúde.

Recursos públicos nas IES privadas

A fundação da ANDES foi o marco fundamental na construção do movimento nacional de docentes, entendido como o esforço da unificação política da categoria docente em âmbito nacional na reivindicação de melhoria nas condições de trabalho e no estabelecimento de formas de controle democrático da atividade universitária.

A unidade do movimento se impõe, não apenas como fortalecimento da capacidade reivindicativa mas como condição para pensar o conjunto da estrutura educacional brasileira.

A proposta de padrão único, entendida não como um modelo pronto e acabado de universidade, mas como conjunto articulado e mínimo de condições de trabalho, implica necessariamente a definição de políticas que respeitem as especificidades de cada setor ou local de trabalho, sem perder de vista a referência unitária do movimento. Isto é, supõe a adoção de políticas de transição que viabilizem a continuidade da luta geral a partir de realidades distintas e encaminhem progressivamente a unificação concreta daquelas condições, como, por exemplo, o movimento já avançou ao conquistar a unificação nacional da carreira para as IES federais autárquicas.

O aporte de recursos públicos para as IES privadas não garante por si só esse objetivo, porque não define o sentido em que se dará a sua utilização. Atualmente esse aporte já é bastante significativo mas se dá quase que exclusivamente na forma de subsídios diretos ou indiretos, isto é, na forma de reforço à atividade lucrativa das mantenedoras. Os subsídios diretos são representados por verbas de complementação orçamentária fornecidas pelo MEC a algumas instituições e pelos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (salário educação). Os indiretos são principalmente constituídos pela isenção fiscal que beneficia as mantenedoras em função do seu caráter legal de entidades sem fins lucrativos – e pelo crédito educativo.

Estes recursos que em nada tem beneficiado a qualidade do ensino ou a melhoria das condições de trabalho têm um caráter completamente distinto do financiamento direto, dirigido a projetos específicos de interesse do corpo docente e da universidade como instituição educacional, utilizados de forma controlada publicamente na construção progressiva das condições de trabalho e ensino que configuram o padrão único proposto pela ANDES.

RESOLUÇÃO

1. A política de transição da rede particular de ensino para o padrão único de universidade se insere na política geral de defesa do ensino público e gratuito e se constitui em uma política de desprivatização progressiva das IES particulares, isto é, de superação progressiva dos entraves à realização de um ensino, entendido como serviço público, e de afirmação da preponderância dos critérios educacionais sobre a lógica da administração empresarial.

2. Essa política de transição é interesse e responsabilidade do conjunto do movimento docente e deve assegurar:

a) a democratização interna das estruturas de decisão educacional e administrativa;

b) o controle público da vida universitária, entendido como a participação democrática e aberta dos segmentos que constituem a universidade no controle da gestão acadêmica e financeira das IES;

c) o estabelecimento de uma carreira unificada nacional baseada na contratação docente por regime de tempo contínuo e na superação progressiva do regime de hora-aula;

d) integração efetiva de ensino, pesquisa e extensão no contexto de um projeto pedagógico e educacional global elaborado pelo conjunto de segmentos que constituem a universidade e vinculado às condições e necessidades da comunidade a que esta deve servir.

e) a garantia da autonomia das IES diante da ingerência acadêmica e administrativa das mantenedoras.

3. A ANDES reafirma sua posição contrária à concessão de subsídios públicos às mantenedoras, subsídios que apenas têm contribuído para reforçar sua lucratividade e acumulação. O aporte de recursos públicos deve estar condicionado à sua exclusiva aplicação no sentido da consecução do padrão único definido pela ANDES e de impedir que o custo da melhoria das

condições de ensino e trabalho seja repassado aos estudantes por meio da elevação das mensalidades. Por isso, é imprescindível o financiamento público destinado exclusivamente a projetos e programas integrados num planejamento pedagógico global visando a

- a) projetos de pesquisa
- b) programas de capacitação docente
- c) programas de extensão de serviços de interesse social.

Esses projetos estão condicionados aos interesses da comunidade e à melhoria da qualidade do ensino e sua administração deve ser realizada exclusivamente pelos setores diretamente envolvidos na sua execução, de forma democrática e pública.

4. O controle público desses recursos é imprescindível e deve ser assegurado pela participação da comunidade universitária (professores, estudantes e funcionários) por meio dos órgãos colegiados diretamente envolvidos na execução dos projetos ou programas, desde que aqueles que estejam democraticamente constituídos (nos termos definidos pela proposta da ANDES para a universidade brasileira) e realizem publicamente a escolha dos projetos a serem financiados, a administração e o controle periódico da execução dos programas e aplicação dos recursos. O controle das verbas públicas nesta forma deve-se constituir em passo inicial para o controle da vida orçamentária geral das IES.

5. As entidades mantenedoras devem cumprir sua definição legal de entidades sem fins lucrativos e assumir efetivamente o compromisso com a melhoria das condições de ensino e trabalho oferecendo contrapartida ao financiamento público através da injeção de recursos na instituição de ensino destinados a:

- a) contratação docente em regime de dedicação.
- b) infra-estrutura material para o desenvolvimento dos programas.
- c) participação financeira dos programas.

6. Quando o financiamento externo público se destinar à aquisição de equipamentos, esta se dará na forma de comodato, não se incorporando ao patrimônio das mantenedoras e permanecendo vinculada ao órgão público responsável pelo financiamento do projeto ou programa.

7. Os recursos necessários para reforma ou construção de instalações necessárias para o desenvolvimento dos projetos ou programas serão necessariamente providos pelas mantenedoras, na medida em que constituem benfeitorias incorporadas a seu patrimônio.

8. Até aprofundamento da discussão do movimento nacional neste ponto, os critérios para fiscalização da utilização dos recursos devem estar baseados naqueles em vigor no Sistema Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Científico.

Resolução aprovada pelo 7º CONAD.

INTERNACIONAL

Universidade e Educação Popular na América Latina

O intercâmbio das experiências no I Seminário Internacional de Educação Popular

Patrícia Paz

O I Seminário Internacional de Educação Popular, com o objetivo de discutir as experiências nessa área no Brasil, Bolívia e Nicarágua foi realizado durante a última semana de maio na UNIMEP em Piracicaba e contou com a participação de delegações oficiais dos dois países latino-americanos além de cerca de 700 pessoas inscritas para debater temas como Universidade e Educação Popular na Bolívia, o Papel da Educação Popular na Revolução Sandinista, e Experiências em Educação Popular no Brasil.

Para o reitor Elias Boaventura e o professor Hugo Tejerina, da Comissão Organizadora, o Seminário não teve o objetivo de transplantar experiências, mas o de estabelecer um intercâmbio cujos resultados só podem enriquecer as experiências nacionais nessa área e a consciência de uma identidade continental.

Pelo Brasil participaram o educador Paulo Freire e o prof. Luis Eduardo Vanderley, além de entidades envolvidas com a problemática da educação, entre as quais a ANDES, convidada oficialmente.

Ao final do Seminário, mais de mil e quinhentas pessoas realizaram um ato público em solidariedade à luta democrática dos povos latino-americanos, ao qual estiveram presentes o embaixador da Nicarágua, representantes da Bolívia e Glória Minero, representante da Associação Nacional de Docentes de El Salvador, que esteve no Brasil a convite da ANDES.

“A participação da universidade no processo democrático está intimamente ligada à luta popular.”

A participação da universidade no processo político foi a maior ênfase das intervenções dos representantes da Bolívia e Nicarágua ao longo do seminário e durante as entrevistas concedidas ao jornal da ANDES.

Nos processos alternados de democracia e governos autoritários, a universidade boliviana aliada ao movimento operário e popular tem assumido um papel fundamental na política boliviana e na reconquista das liberdades democráticas. Segundo o Secretário Executivo da Federação Universitária Local – FUL, da Universidade de Cochabamba, José Luis Harb, “a participação da universidade e dos estudantes no processo democrático esta intimamente ligada à luta popular já que os fatores que contribuem para a recuperação das liberdades democráticas implicam na participação da universidade como um organismo de massas e, fundamentalmente, como um aliado incondicional do movimento operário e popular. É na mesma linha que a professora Miriam Gambos Villaruel, diretora da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de la Paz argumenta: “A universidade é um lugar onde se plasmam as lutas políticas”.

“Maio de 82 é um exemplo disso, quando a abertura democrática começa na universidade com a conquista da autonomia universitária que só foi possível com a mobilização conjunta de estudantes e docentes autonomistas e o apoio do movimento operário e popular.”

A última medida tomada pelas universidades autônomas bolivianas, na tentativa de democratizar o ingresso na universidade, foi o “ingresso livre e irrestrito” que permite ao estudante camponês ou operário matricular-se sem prestar nenhum exame de qualificação. Este ano as universidades que comportavam perto de 18 mil e quinhentos estudantes deverão preparar suas instalações para receber aproximadamente 40 mil.

“A organização docente é fundamental na definição das tarefas políticas do setor educacional”.

Na Nicarágua a questão universitária se configura num processo revolucionário em que a participação real da universidade se dá a partir do trabalho organizativo dos professores comprometidos com a luta popular. É necessário considerar, lembra o professor Carlos Tamez, que o magistério dói durante muito tempo um instrumento do Somosismo. “Esta situação só foi revertida a partir do trabalho organizativo dos professores comprometidos com a revolução que, aglutinados na Federação Nacional de Educadores da Nicarágua e executando tarefas políticas dentro do próprio magistério, se incorporaram ao processo de luta”, explica Tamez, ressaltando que as universidades nicaragüenses lutaram sempre pela sua autonomia e o que é fundamental, mantiveram uma atitude combativa durante o processo de insurreição popular. “E foi com esse espírito de luta que se incorporaram à Cruzada de Alfabetização”.

A alfabetização na Nicarágua, que tem seu antecedente histórico nas lutas do exército de Sandino, foi retomada pela Frente Santinista de Liberação Nacional durante o processo revolucionário. Com a vitória da revolução o governo da Nicarágua inicia um projeto de alfabetização intensiva, a Cruzada Nacional de Alfabetização, com uma ampla participação da universidade e de setores populares, e consegue reduzir o índice de analfabetismo de 50,3% a 12,7% num período de cinco meses.

“É necessário garantir a concepção política da alfabetização”

A participação dos docentes neste projeto foi fundamental na combinação dos aspectos político e ideológico com o didático e pedagógico, ambos eixos centrais da alfabetização na Nicarágua. A universidade assume, segundo o professor Tamez, três níveis importantes de atuação. “Inicialmente no processo de capacitação dos alfabetizadores para garantir a concepção política da alfabetização, no segundo momento com a incorporação de um amplo setor dos estudantes ao processo e, finalmente, na constituição de uma brigada de recuperação da história não contada nos livros da ditadura e da luta de liberação desde Sandino até ai triunfo”.

As “brigadas de saúde” constituíram outro fator importante na alfabetização, principalmente nas regiões onde a porcentagem de tuberculose e malária chegava a 80%. O programa atual de educação popular básica, diz Tamez tem como objetivo, por um lado, elevar os níveis culturais, políticos e científico do povo e por outro, continuar reduzindo o índice de analfabetismo.

A luta da universidade boliviana pela autonomia vem sendo travada pelos estudantes e docentes desde 1928, data em que pela primeira vez foi conquistada a autonomia universitária que vigora até hoje apesar das constantes intervenções dos governos ditatoriais, intervenções que significam a cada vez paralisação de atividades, demissões em massa e exílio.

“O co-governo paritário é indivisível do conceito de autonomia.”

A autonomia foi recuperada novamente em maio de 82, após uma grande mobilização estudantil e docente. Na universidade de Cochabamba os estudantes realizaram greve de fome durante nove dias ao fim dos quais foi assinado um documento com o Ministério da Educação que reconhecia a legitimidade da autonomia universitária. Na opinião de José Luis Harb “a pedra angular dentro deste quadro é o co-governo paritário, é uma unidade indivisível entre o que significa o conceito de autonomia e o exercício do co-governo”.

O co-governo universitário consiste na participação paritária de docentes e estudantes em todos os órgãos colegiados e níveis de decisão, do Conselho de Curso ao Conselho Universitário e inclusive nos concursos de seleção docente. A nível nacional o organismo máximo é o Conselho Executivo da Universidade Boliviana, também paritário e independente do Ministério da Educação. Este nível de autonomia política só é possível porque a autonomia financeira da universidade é garantida pela fixação constitucional de uma porcentagem de 6% do orçamento nacional para o custeio da Universidade.

A ANDEN – Associação Nacional de Estudantes da Nicarágua que num primeiro momento se incorpora ao processo revolucionário com a vitória da revolução se constitui na Organização dos Trabalhadores da Educação – ATD, responsável pelas tarefas políticas e sindicais do setor educativo. A ATD é, no interior das universidades, o organismo que determina as transformações universitárias para dar coerência à relação entre os programas, metodologia, e conteúdos e uma teoria revolucionária da educação. Neste processo de reestruturação universitária, disse o professor Carlos Tamez “estamos abertos à colaboração e assessoria internacional e ao apoio técnico solidário, nas áreas mais necessitadas como agronomia e saúde, das universidades conseqüentes com os processos de lutas que vive atualmente nosso país”.

Os docentes universitários bolivianos, organizados em sindicatos locais estão atualmente empenhados na construção de uma Federação Nacional de Docentes Universitários que, segundo a professora Miriam Gamboa, terá uma direção que aglutine representações docentes das diferentes faculdades eleitas pelas bases. Dessa forma, disse, será verdadeiramente representativa e

lembra “na Bolívia já houve uma Associação de Docentes que nos liquidamos porque estava dirigida por interesses contrários à autonomia”.

El Salvador:

A Educação no campo de batalha

Glória Esperanza, professora primária, responsável pela Comissão de Educação da Associação Nacional de Educadores de El Salvador ANDES-21 de Junio na Nicarágua, esteve no Brasil a convite da ANDES tendo percorrido várias cidades para divulgar o trabalho da sua associação. Atualmente desenvolve trabalhos de alfabetização com os refugiados salvadorenhos na Nicarágua.

- Qual a origem da ANDES 21 de Junio e qual sua participação no processo revolucionário de El Salvador?

A ANDES-21 de Junio nasceu em 1964 na tentativa de resgatar os direitos dos docentes que nunca foram respeitados pelos governos militares.

A nossa participação no processo revolucionário do El Salvador se dá de várias formas: na orientação e conscientização dos operários e camponeses, na organização dos estudantes secundaristas, dos favelados e das vendedoras dos mercados. Por isto fomos perseguidos, torturados, massacrados. Até o momento temos 309 professores associados, 28 presos, sofrendo torturas físicas e morais e 24 desaparecidos.

- A ANDES-21 de Junio é reconhecida pelo governo Salvadorenho?

A ANDES-21 de Junio é uma Associação com uma personalidade jurídica que foi conquistada através de lutas e da morte de vários companheiros. Mas este reconhecimento só existe no papel na verdade o governo não respeita a ANDES nem a sua ideologia que está sempre a favor do povo.

- Que tipo de educação se aplica nas escolas estatais em El Salvador?

Atualmente a única escola estatal de El Salvador foi fechada e está sendo utilizada como centro de operações militares. Há algumas faculdades particulares funcionando isoladamente mas a estas o povo não tem acesso. No ensino primário, onde os programas são importados, os professores da ANDES-21 de Junio estão aproveitando os conteúdos programáticos que o próprio governo dá para revertê-lo e utilizá-los na conscientização das nossas crianças.

- Como está sendo desenvolvido o processo de alfabetização e qual é o método utilizado?

Estamos desenvolvendo uma alfabetização liberadora que incorpore os nossos valores culturais e os novos valores sociais na formação do homem novo. Este projeto, que se inicia em 1982 nas zonas de controle político e militar do FMLN,

ainda hoje está sendo desenvolvido pelos companheiros combatentes de El Salvador que desempenham uma dupla função como combatentes e como professores populares, partindo do princípio de que o povo educa ao próprio povo. A alfabetização também está sendo realizada com os companheiros refugiados na Nicarágua, Honduras e Costa Rica e pretende atingir Belise e Panamá.

O método utilizado é inspirado no do educador Paulo Freire e nas experiências de alfabetização realizadas em Cuba e Nicarágua. Utilizamos palavras geradoras que refletem a realidade social dos alfabetizados como por exemplo nas zonas de controle político e social as palavras geradoras são bomba, invasão, metralhadora.

- Qual é a situação atual dos refugiados salvadorenhos?

Em Honduras temos perto de 17 mil refugiados que se encontram em campos de concentração próximos à fronteira e são tratados pelo exército hondurenho de maneira subumana. Ultimamente estão sendo ameaçados de serem transferidos para o interior do país onde suas vidas não têm nenhuma garantia. Com isso o governo Hondurenho pretende montar um cerco militar na fronteira de onde poderiam atacar militarmente as zonas já liberadas. Em Costa Rica, os 11 mil refugiados vivem afastados da cidade, impedidos de trabalhar e obrigados a renovar mensalmente seu visto de permanência no país. Na Nicarágua os refugiados se encontram trabalhando em cooperativas de produção onde, a partir de um apoio econômico inicial conseguem autofinanciar-se. O governo da Nicarágua também cedeu vários locais para nossa oficina de capacitação de alfabetizados.

Dias após a realização da entrevista com Glória Minero, a ANDES recebeu notícia de sua congênere salvadorenha sobre a libertação dos 32 professores vinculados à entidade. Libertados num conjunto de 311 presos políticos, oito dos quais já foram assassinados, a sua segurança inspira cuidados à ANDES-21 de Junio que solicita o apoio internacional à campanha pela libertação dos 24 professores que oficialmente são dados como desaparecidos: pelo fim da perseguição aos presos recém liberados e pela exigência de fornecimento de salvo-conduto ao professor Rafael Antonio Carlos, dirigente da entidade que se encontra exilado na embaixada do México e cuja saída foi negada pelo COPREFA – Comando das Forças Armadas.

A ANDES-21 de Junio considera muito importante que telegramas de apoio às suas reivindicações sejam enviados como forma de pressão ao governo salvadorenho e faz um apelo a uma ajuda financeira de emergência para retirar do país os professores libertados, única maneira de garantir sua vida. As AD podem entrar em contato com o escritório da ANDES em São Paulo.

ESTADUAIS

Continua a Campanha Salarial de 83

Integrada à campanha conjunta do funcionalismo estadual, em greve desde o dia 13 de junho, a campanha salarial dos professores das universidades estaduais paulistas terá continuidade com paralisações intermitentes e com a luta por um novo reajuste em setembro.

A campanha salarial dos professores das universidades estaduais paulistas USP, UNICAMP e UNESP poderá ter continuidade até setembro, com a aprovação pelos professores de propostas de luta que prevêem paralisações intermitentes para manter pressão sobre o governo (no caso da USP) e luta por um novo reajuste em setembro, ou pelo menos um abono incorporado ao salário (no caso da Unicamp). Nos diversos campi da UNESP continuam a ser realizadas assembléias - a última foi dia 21 – para avaliação do movimento.

A campanha salarial dos professores das universidades estaduais paulistas, coordenada pela ADUSP, ADUNICAMP e ADUNESP, está integrada à Campanha conjunta do funcionalismo estadual, em greve desde o dia 13 de junho. As principais reivindicações do movimento dos funcionários são: reajuste salarial de 120% (ou seja, reajuste no mínimo a nível da inflação), reajuste semestral, piso salarial de 93 mil cruzeiros.

“Depois de muitos protestos e pressões - de acordo com documento da ADUSP – o Governo estadual recebeu no dia 7 de junho a Comissão de Negociação do Funcionalismo, composta de 15 representantes de diversas categorias, quando foi discutida a proposta do governo: reajuste de 15% sobre o salário de junho, a partir de 1º de julho, que eleva o reajuste nominal de 62,3% para 86,3%; reajuste semestral; volta da data-base para 1º de janeiro; piso salarial de dois salários mínimos”.

Na negociação com o governo não houve concessão alguma quanto ao índice de 15%, o que deixou a Comissão de Funcionalismo bastante frustrada. Afinal, esse reajuste coloca a correção salarial ainda sensivelmente abaixo da inflação dos últimos doze meses.

Em assembléias gerais do funcionalismo estadual realizadas nos dias 27 de maio e 8 de junho foram aprovadas as propostas indicativas de greve por tempo indeterminado, a iniciar-se no dia 13 e negociação com o governo somente da proposta global, incluindo o índice de 15%.

Na terça-feira, dia 14, os servidores estaduais começaram a formar piquetes. Nas primeiras horas da manhã um piquete com mais de 100 participantes paralisou as atividades da Secretaria da Fazenda, que passam cerca de cinco mil funcionários.

No dia seguinte (15), mais de duzentos policiais fortemente armados dissolveram violentamente um ato público conjunto dos servidores municipais estaduais e federais (ver matéria na última página), realizado no início da noite, na Praça da Sé. Mal havia começado o ato público quando por volta das 18h45 os policiais começaram a reprimir os manifestantes. O deputado Eduardo Jorge (PI) foi atingido por um soco que o fez rolar pelas escadarias da catedral.

Já na manhã do dia 15 começava-se a observar o recrudescimento da repressão, com as tropas de choque da PM dispersando um piquete diante da Secretaria da Fazenda. Em nota conjunta assinada pela ADUSP, ADUNICAMP e ADUNESP, os professores das estaduais paulistas repudiaram a violência policial sobre uma manifestação pacífica, exigindo o fim da repressão policial e a imediata abertura de negociações. (Ver íntegra da nota nesta página).

No dia 17, foi realizado outro ato público conjunto contra a repressão e o arrocho salarial e pela abertura de negociações.

Os professores da USP, em assembléia realizada no dia 7 de junho aprovaram como proposta a ser levada à Assembléia Geral do Funcionalismo a greve por tempo determinado (três dias) com a realização de assembléias de avaliação no 1º dia de paralisação.

Os professores da USP paralisaram suas atividades nos dias 13, 14 e 15 de junho e em assembléia realizada no dia 14 foi aprovada a manutenção da greve por três dias, voltando às atividades no dia 16, com a continuidade do movimento através de paralisações intermitentes (dias de paralisação e intervalos especificados) para manter a pressão sobre o governo.

Os professores da UNICAMP paralisaram suas atividades no dia 13 e realizaram no dia 14 uma assembléia geral para avaliação do movimento de paralisação dos funcionários públicos, deliberando “considerar que a campanha salarial de 1983 não está encerrada”. Nesse sentido foi aprovada a luta por um novo reajuste em setembro, ou pelo menos um abono incorporado aos salários, caso até lá não se tenha obtido o reajuste pleiteado pela categoria.

Foi aprovada também a articulação com todos os funcionários públicos (municipais, estaduais e federais), com os sindicatos e as associações de classe, tendo em vista o desenvolvimento de uma campanha centrada nos seguintes eixos: luta contra o pacote econômico e a política recessiva, luta contra o arrocho salarial e luta contra a expropriação da moradia.

Pelo fim da repressão ao funcionalismo público estadual

As associações de docentes das UNICAMP, USP e UNESP vem a público protestar contra a violenta repressão policial sobre uma pacífica manifestação do funcionalismo público estadual. Atitude ainda mais violenta quando o próprio governo estadual propõe formalmente o reconhecimento político das associações de servidores e, inclusive, a liberação de parte dos seus dirigentes.

O funcionário público, trabalhador do Estado, vem enfrentando, como os demais trabalhadores, uma série de medidas repressivas como o pacote econômico, o arrocho salarial, o aumento de 130% da prestação da casa própria. Diante disso tudo e diante de uma inflação imensa (notícias oficiais falam em 15% só este mês) o funcionário público estadual recebeu uma proposta de reajuste por volta de 15% sobre o atual salário; E sua posição foi de recusa da miséria.

A repressão ao movimento do funcionalismo assumiu ontem, dia 15, a

forma da repressão ao ato público, da prisão de dirigentes do movimento, da agressão ao deputado Eduardo Jorge e da destruição voluntária e proposital de aparelhos de som. São manifestações absolutamente inaceitáveis da parte de um governo eleito pela população.

A ADUNICAMP, a ADUSP e a ADUNESP exigem que o direito de livre organização e de livre expressão seja real e não letra morta. Exigem que o governo Montoro realmente abra as negociações com o funcionalismo. E, finalmente, exigem o fim da repressão policial.

Campinas, 16 de junho de 1983.

ADUNICAMP, ADUSP e ADUNESP

Apoio à luta do funcionalismo estadual
Deliberações do CONAD (Setor das Estaduais)

- 1. Manter a luta para democratização da universidade.*
- 2. Luta para rever estatutos e regimentos de maneira democrática pela comunidade universitária.*
- 3. Encontro de AD do estado do Paraná sugerindo que o processo se estenda aos demais estados.*
- 4. Encontro nacional de AD estaduais, precedido por um encontro estadual de AD.*
- 5. Tomada de posição do CONAD a favor da FAPERJ (moção de solidariedade) e ação efetiva da Regional Rio.*
- 6. Apoio à luta do funcionalismo estadual em São Paulo.*
- 7. Recomenda-se uma maior e mais freqüente atenção da ANDES a ADUFS-BA apoiando as suas lutas de resistência contra as pressões internas da administração universitária e contribuindo para a realização de eventos, visando a reconquista do espaço político na Universidade de Feira de Santana pelo movimento docente.*

Lançada Campanha de Sindicalização Deliberações do CONAD (Setor das Fundações)

1. Definiu-se a importância dos professores das Fundações se sindicalizarem e influírem nas direções dos Sindicatos locais, objetivando ganhos para a categoria e o crescimento do movimento sindical. Resolveu-se iniciar uma campanha para filiação de todos os professores das Fundações.

2. Aponta-se a necessidade de elaborar uma proposta de política para as fundações, em particular no que diz respeito ao enfrentamento do decreto-lei nº 6733 e de posicionamentos quanto aos Conselhos de Curadores ou Conselhos diretores.

As AD devem enviar os relatórios de seus trabalhos sobre estes pontos dentro de um mês ao prof. Sadi. Os dados serão tabulados e devolvidos às AD. No dia anterior ao próximo CONAD se fará uma reunião para a conclusão da proposta.

3. De acordo com a resolução 9/3/83 da SESU-DAU e com a nova lei salarial e achatamento dos salários, está se dando de forma mais acentuada, principalmente, nas IES onde existem professores de 12/20 e 24 horas, onde o cálculo do reajuste vem sendo feito baseado na hora/aula.

Nos diagnósticos as AD devem acrescentar a forma de reajuste que vem sendo aplicada na universidade.

Deve-se exigir que os salários sejam aplicados o mais próximo do INPC. Que os cálculos sejam feitos com base em 20 horas.

O Movimento das AD

Demissões na UFU

Oito professores do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia foram demitidos, recebendo um aviso prévio de 30 dias. São eles: José Silvío Pimentel, Regina Sileikis Pimentel, Maria de Fátima José Silva, Eriha Wrobel, José Baús, Luís Leite de Oliveira, Sueli Terezinha Martins e Maurício Requião Silva.

Esses professores foram, em 1982, submetidos a inquérito administrativo com base em acusações infundadas e depois de intensa mobilização da comunidade universitária e da Associação dos Docentes da UFU no sentido de impedir as demissões, eles pediram licença e foram para São Paulo, onde iniciaram cursos de pós-graduação. Quanto ao inquérito, nada foi apurado que comprometesse os professores.

A ANDES protestou contra as demissões atribuindo o fato à repressão desencadeada pelo reitor Ataulfo Marques a todos aqueles que professam ideologias políticas diferentes das suas.

UFSCar há cem dias sob intervenção

No dia 16 de junho completou 100 dias que a Universidade Federal de São Carlos encontra-se sob intervenção do MEC e mais de 45 dias que a lista sêxtupla eleita pela comunidade para a escolha do novo reitor foi aprovada pelo Conselho Universitário.

Nesse dia, professores e funcionários da UFSCAR fizeram uma paralisação reivindicando a posse do reitor eleito pela comunidade e a reabertura das negociações salariais, rompidas unilateralmente pela administração central. Outra manifestação foi realizada no dia 21.

A questão das eleições para reitor se arrasta desde março, quando, depois de dois anos sem vice-reitor, foi nomeado para o cargo o prof. Pedro Magalhães Laçava, justamente no momento em que a comunidade elegia democraticamente o então reitor William Saad Hossne para mais quatro anos de gestão.

A nomeação de Laçava foi interpretada pela comunidade universitária como uma intervenção do MEC e ele acabou pedindo exoneração, embora permaneça no cargo até hoje, sem qualquer justificativa.

Depois disso, no final de março, a ministra da Educação Esther de Figueiredo Ferraz, propôs a elaboração de nova lista sêxtupla, As entidades organizaram outra eleição, escolhendo os professores Dalmo de Abreu Dallari, Carlos Franchi, Carlos Guilherme Mota, Modesto Carvalhosa, Aziz AB Saber e Bolívar Lamounier para compor a lista. Não houve, até agora, qualquer resposta do MEC quanto à indicação do novo reitor.

I Encontro da Comunidade da PUC-SP

Os professores, alunos e funcionários da PUC-SP realizavam no dias 23 e 26 de maio o I Encontro da Comunidade Universitária, quando foram debatidas as principais questões que envolvem a universidade.

Na assembléia universitária que encerrou o Encontro, foi aprovado um “Programa de Emergência em Defesa da PUC”, que consiste numa proposta de transição tendo em vista a desprivatização progressiva da PUC, por meio da articulação do projeto educacional com políticas sociais por meio de convênios de pesquisa e de prestação de serviços junto ao governo estadual.

Segundo Aloizio Mercadante Oliva, diretor da APROPUC e da ANDES, “essa política de transição na forma de uma desprivatização progressiva se dará fundamentalmente no atual momento por meio da prestação de serviços à população, num contato direto que poderá permitir uma outra lógica na produção do conhecimento e sua apropriação pelos amplos setores da população”.

O programa prevê também o controle democrático pela comunidade de toda a verba proveniente desses convênios

Eleições nas AD

ADUFF

Nos dias 12, 13 e 14 de abril foi eleita a nova diretoria e o Conselho Consultivo da Associação de Docentes da Universidade Federal Fluminense. A diretoria fica assim constituída: Nivaldo Agostinho Lemos (presidente), Anna Mendes Schoeder (1ª Vice-Presidente), José Riba Vieira (2º Vice-Presidente). Erasto de Carvalho Prestes (1º Secretário). Hildete Pereira de Melo Hermes Araújo (2º Secretário), Paulo dos Santos Rodrigues (1º Tesoureiro) e Élio Monteiro (2º Tesoureiro)

ADUFSCAR

No dia 9 de junho, tomaram posse a nova diretoria e o Conselho de Representantes da Associação dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos para a gestão 1983-1984.

Fazem parte da diretoria os professores Maurício Roriz (presidente), Francisco J. Costa Alves (vice), Luiz Fernando de Moura (1º secretário), Glória N. Velasco Marotto, Lúcia Pereira da Silva (1º tesoureiro) e Maria Dalva M. Simões Barbosa (2º tesoureiro).

Essa nova gestão assume a entidade num momento muito delicado para a UFSCar, que ainda continua sob intervenção do MEC e o cargo de reitor permanece vago, embora a comunidade tenha realizado eleições para uma lista sêxtupla nos dias 28 e 20 de abril.

ADUEM

Precedida de uma ampla convenção onde se discutiu programas de ação e indicação de candidatos, realizou-se no dia 12 de abril a assembléia geral da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá que elegeu o novo presidente da entidade, Fernando Pontes de Souza, e vice, Sandra Ferrari Pires Trindade, além do Conselho Consultivo, integrado por dez professores (dois por Centro).

ADUFOP

Foi eleita a primeira diretoria e o Conselho de Representantes da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto, empossados no dia 11 de maio. Diretoria eleita: Antônio César Breyner (presidente), Elias Antônio Jorge (vice), Marilea Xavier (1ª secretária), Marco Antônio Cornetti (2º secretário), Carlos Caetano Chaves (1º tesoureiro), Sidney Vieira Filho (2º tesoureiro) e Adailton Eustáquio Magalhães (coordenador de promoções).

APUBH

No dia 24 de maio, tomaram posse a nova diretoria e o Conselho de Representantes da Associação dos Professores Universitário de Belo Horizonte, eleitos para o biênio 1983-1985. Integram a nova diretoria: Luiz Pompeu de Campos (presidente), Rodolfo Braga Almeida (1º vice-Presidente), Ana Viegas (2º vice-presidente), Nilceia Moraleida Gomes (1º Secretário). Lucília Regina Machado (2º Secretário). Arnaldo Afonso Barbosa (1º Tesoureiro), Evanise Miranda Novais (2º Tesoureiro), Olga Baeta Henrique e Paulo dos Reis Correa (suplentes).

ADUSP

Em eleição realizada no dia 15 de junho, os professores da USP elegeram a nova diretoria da Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo. A diretoria é composta dos seguintes membros: Ernet Hambúrguer

(presidente), Tércio Sampaio Ferraz Junior (vice-presidente), José Artur Giannotti (2º vice-presidente), Vanderlei Messias da Costa (1º secretário), Wilson R. Navega Lodi (2º Secretário), Herman Cahimovich (1º tesoureiro) e Dilma de Melo Silva (2º tesoureiro).

federais autárquicas

Resistir é preciso

Resistindo à repressão, às ameaças de punição e à intransigência do Governo, a greve nacional dos servidores públicos federais, deflagrada a partir do dia 18 de maio, é o primeiro movimento a optar pela ação direta contra o arrocho salarial e as medidas econômicas do governo

A partir de um movimento iniciado em março, com a definição de cinco reivindicações unitárias, os servidores públicos federais lançaram-se desde o dia 18 de maio numa greve nacional que, frente à atual conjuntura, possui um significado mais profundo que a simples reivindicação salarial. Um mês depois, o movimento resiste à repressão, às ameaças de punições e à intransigência do governo.

Os servidores públicos federais é a primeira categoria a optar pelo enfrentamento pela ação direta contra o arrocho salarial e contra as recentes medidas econômicas do governo e suas reivindicações passam por uma questão mais ampla, que é a da redução das despesas públicas, assumindo um caráter de defesa da qualidade dos serviços prestados à população.

De acordo com o documento assinado pelo Comando Nacional de Paralisação, “o governo decretou para 1983 um reajuste parcelado de 40% em janeiro e 30% em junho para a categoria. A verdade é que hoje, junho de 1983, a inflação atinge 120%, o custo de vida está acima de 130%, o governo impõe um reajuste de 130% para as prestações do BNH e lança um pacote que vai de uma só vez fazer todos os preços subirem pelo menos 30%”. Como ficarão os servidores públicos federais e suas famílias diante disso, com seus minguados 64,5%? – indaga o Comando.

“E com tudo isso, quem perde mais é a própria população, que sente os efeitos das nossas péssimas condições de vida e trabalho, por meio da deterioração do atendimento da previdência, da saúde, da educação e de todo o serviço público”.

O movimento cresce

Num prazo de pouco mais de 15 dias, o movimento grevista foi crescendo, ganhando adesões e até o dia 20 de junho atingia mais de 200 mil trabalhadores, de um total de 500 mil que integram a categoria em âmbito nacional.

De acordo com informações do Comando Nacional de Paralisação, em Brasília, até as 13 horas do dia 20, os servidores federais de dez estados haviam aderido ao movimento: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná,

São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Paraíba, Goiás e Pará. Na área educacional, estão paralisados os servidores das universidades federais autárquicas do Pará, da Bahia, do Espírito Santo, de Goiás, da Paraíba (campus de João Pessoa) de Santa Catarina, Escola Paulista de Medicina, Rural do Rio de Janeiro, Federal Fluminense e Federal do Rio de Janeiro e os professores de Santa Catarina, Rural do Rio, Paulista de Medicina, Espírito Santo, Goiás e Paraíba (campus de João Pessoa).

As reivindicações

O movimento dos servidores federais teve início em Brasília, no mês de março, quando foi realizado seu I Encontro Nacional, com a aprovação de cinco reivindicações unitárias para 1983, a criação de uma Comissão Nacional de Mobilização e aprovação de um calendário de lutas.

O Encontro caracterizou-se pela necessidade de unificação de todos os servidores públicos federais e foi considerado a pedra fundamental para essa unificação, com a participação de quase 150 delegados e observadores de 13 estados mais o Distrito Federal. As reivindicações aprovadas foram:

- 1) Reposição salarial de 70% em maio sobre os 40% recebidos em janeiro de 1983.
- 2) Reajuste semestral, no mínimo igual ao INPC em novembro de 1983.
- 3) 13º salário para os servidores estatutários, sem prejuízo dos direitos adquiridos.
- 4) Direito à sindicalização.
- 5) Envio imediato do projeto do novo Estatuto único dos servidores ao Congresso Nacional sem decurso de prazo e/ou regime de urgência.

Essas reivindicações foram protocoladas no Palácio do Planalto em ofício ao presidente João Figueiredo no dia 6 de abril. O governo não as atendeu e nem sequer recebeu a Comissão Nacional de Mobilização para apreciar as propostas.

A Comissão Nacional de Mobilização foi criada para coordenar o movimento em âmbito nacional e foi constituída de um representante de cada entidade nacional e um representante por estado. As entidades nacionais que integraram a Comissão foram: ANDES, Fasubra - Federação dos Servidores das Universidades Federais Autárquicas, AMB – Associação Médica Brasileira, FNM – Federação Nacional dos Médicos, ANMR – Associação Nacional dos Médicos Residentes, UNSP – União Nacional dos Servidores Públicos e FNSPT – Federação Nacional dos Servidores Postais e de Telecomunicações.

Dia 18: São Paulo em greve

De acordo com o calendário de lutas aprovado durante o Encontro, na primeira semana de maio foram realizadas assembleias gerais estaduais para analisar e deliberar sobre os rumos do movimento, com indicativo de paralisação nacional a partir do dia 13. Em São Paulo, a assembleia estadual deliberou indicativo de greve e a realização de nova assembleia no dia 18, quando foi aprovada a deflagração da greve a partir do dia 18.

O Comando Nacional reuniu-se em Brasília, nos dias 21 e 22 com a participação de vários estados e aprovou o indicativo de greve a ser encaminhado na próxima reunião que ocorreria uma semana depois, quando então foi deliberado o indicativo nacional de paralisação.

Em seguida, o Rio Grande do Sul aderiu à greve e em Santa Catarina, no dia 31, os servidores realizaram uma assembléia e entraram em greve a partir do dia 3 de junho. No dia 8 foi a vez do Paraná, seguido por Goiás e Espírito Santo. A greve alastrava-se, mas o governo mantinha-se intransigente e negava-se a abrir negociações.

Pela abertura de negociações

No dia 11, em reunião realizada na sede da Associação Médica Brasileira, o Comando Nacional de Paralisação convocou os partidos políticos para discutir a abertura de negociações com o governo federal. Compareceram à reunião os presidentes do PMDB, Ulisses Guimarães, e do PT, Luis Inácio Lula da Silva, que se comprometeram a integrar uma Comissão Mediadora formada pelos diversos partidos, para forçar o governo a abrir negociações com o movimento.

Além dos presidentes dos partidos, estiveram presentes à reunião os senadores Fernando Henrique Cardoso e Severo Gomes e o deputado Freitas Nobre (PMDB).

Ficou decidido que no dia 14 seria realizado um Dia Nacional de Abertura de Negociações, com uma reunião entre o Comando Nacional de Paralisação, as entidades envolvidas no movimento, os presidentes dos partidos e a Comissão do Servidor Público da Câmara Federal.

No mesmo dia, a Tribuna da Câmara foi usada pelos parlamentares para forçar a abertura de canais de negociação.

Na reunião realizada com a Comissão de Serviço Público, que teve a presença de representantes de todos os partidos, com exceção do PTB, foi decidido entrar em contato com o líder do PDS, deputado Nelson Marchezan, para que ele servisse de ponte entre as autoridades federais e o Comando de Greve.

Embora em contato telefônico com Marchezan o Ministro Leitão de Abreu tivesse se comprometido a abrir o diálogo com os servidores, no dia seguinte o governo recuava e em nota oficial o DASP negava-se a receber os grevistas, argumentando que suas reivindicações eram as mesmas de janeiro e que o governo continua sem recursos para atendê-la.

No dia 16, o Comando de Greve e mais 30 deputados dirigiram-se em passeata ao Gabinete do ministro Leitão de Abreu, que se recusou a recebê-los. A delegação foi recebida pelo chefe do gabinete, ao qual foi entregue um documento assinado por 61 parlamentares, pedido a imediata abertura de negociações.

Repúdio à repressão

Ao mesmo tempo em que o governo negava-se a receber os grevistas, lançava também mão da repressão para conter a paralisação. Enquanto o

porta-voz da presidência, Carlos Átila, afirmava à imprensa que “a conversa está encerrada”. Na área da saúde, o presidente do INPS, Luis Carlos Mancini, advertia que “os funcionários que não fossem trabalhar no dia 16 estariam automaticamente suspensos”. Também o ministro Hélio Beltrão, da Previdência Social, acenava com punições, declarando que “não seriam toleradas nem paralisações nem operações-tartaruga” e que seriam aplicados o Estatuto e o Regime Interno da Previdência.

Na área educacional, o reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Ernani Bayer enviou circular advertindo que os servidores estão impedidos legalmente de fazer greve ao mesmo tempo em que elaborou uma espécie de questionário para saber quais os professores que apoiavam ou não a paralisação, numa atitude claramente policialesca. O movimento nacional dos docentes está repudiando essa atitude e recomenda a todas as AD que enviem telegramas de protesto contra as medidas repressivas tomadas pela Reitoria.

O governo tem contado também com outro aliado: a grande imprensa, que tem limitado suas coberturas a jogar a população contra o movimento, por meio de matérias tendenciosas, e a sonegar informações sobre a ampliação da greve.

Solidariedade

Em alguns estados o movimento dos servidores públicos federais recebeu a solidariedade de outros setores da população em manifestações conjuntas, ocorridas por exemplo em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Em São Paulo, a greve dos servidores federais coincidiu com a greve dos funcionários públicos estaduais e municipais (ver matéria na página 7) e foram realizadas conjuntamente duas manifestações na Praça da Sé, nos dias 15 e 17, sendo a primeira duramente reprimida pela política.

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, no dia 17, foi realizado um ato público na Cinelândia, em conjunto com os funcionários do Banco do Brasil, do Banco Central e das Estatais, com a participação de mais de nove mil pessoas.

Com relação à continuidade do movimento, o Comando Nacional de Mobilização decidiu realizar no dia 21 uma concentração em frente ao Palácio do Planalto, com representantes de todos os estados, como forma de pressionar o governo a abrir canais de negociação.

Todo apoio aos servidores federais

Ao Senhor Presidente da República

Cerca de 70% dos servidores públicos federais ganham menos de dois salários mínimos. Quando a inflação corre em 118% para os últimos 12 meses, os servidores federais receberam reposição de apenas 64,5%.

Diferentemente dos demais trabalhadores que tem direito a reajuste semestral, direito a sindicalização, direito de greve, aos servidores federais é negado esses direitos.

Contra esse tratamento de discriminação, arrocho e humilhação, os servidores públicos federais o país estão nacionalmente paralisados por suas legítimas reivindicações:

70% em maio; - reajuste semestral; - 13º salário para todos; - direito a sindicalização; - novo estatuto.

Nós, abaixo-assinados:

- nos solidarizamos com a mobilização dos funcionários federais, luta esta que também é pela melhoria do atendimento à população;

- chamamos o governo a abandonar sua postura de intransigência e nos posicionarmos:

- PELA IMEDIATA ABERTURA DAS NEGOCIAÇÕES!

- PELO ATENDIMENTO DAS REIVINDICAÇÕES!

- NENHUMA PUNIÃO OU REPRESÁLIA AOS SERVIDORES PARALISADOS!

Criado o Grupo de Trabalho do Setor

Deliberações do 7º CONAD

(Rio de Janeiro, junho/83)

As IES federais autárquicas decidiram durante o 7º CONAD constituir um Grupo de Trabalho com o objetivo de complementar a política de transição nas autarquias.

O grupo ficará sob a coordenação da Diretoria e foi assim constituído: professores Sônia (ADUFEPE), Yacy (ADUFC), Rosa (ADUFERPE) e Pedro (ADUFPB-JP), Raul e Ubirajara (ANDES).

O grupo de trabalho será aberto à participação de todas as AD, que receberão convocação para todas as reuniões.

A ANDES se responsabiliza pela manutenção financeira de seus diretores, ficando a cargo das AD a responsabilidade de manter os seus representantes no grupo de trabalho.

O CONAD reafirma que a luta conjunta com os servidores públicos federais é parte integrante da luta pela reestruturação da universidade.

**ANDES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO
ENSINO SUPERIOR**

Ofício Circular nº 013/83 – 1ª Secretaria

Florianópolis, 24 de maio de 1983

Da: 1ª Secretaria
Para: AD e Diretores

CONVOCAÇÃO DO 7º CONAD

Companheiros

A Diretoria da ANDES definiu em relação ao 7º CONAD o que se segue:

Data: 3, 4 e 5 de junho

Cidade: Rio de Janeiro

Pauta Proposta:

1 – Funcionamento da ANDES

2 – Reestruturação da Universidade

3 – Campanha pelo ensino público e gratuito

4 – Lutas setoriais

5 – CONCLAT/CUT

6 – Definição de local e data do 8º CONAD e do 3º Congresso Nacional da ANDES.

No dia 3 de junho estará sendo realizado também o Simpósio sobre “Reestruturação da Universidade”, que está sendo organizado pela Regional Rio da ANDES.

Proposta de Programa

Data	Manhã	Tarde	Noite
3/6 Sexta-feira	Simpósio	Simpósio	Plenária: 1- Abertura 2 - Func. da ANDES
4/6 Sábado	Grupos mistos 1. Reestruturação	Grupos Mistos 1. Reestruturação 2. Ensino público e gratuito	Grupos Setoriais: 1. Lutas setoriais
5/6 Domingo	Plenária: 1. Reestruturação 2. Ensino público e gratuito	Plenária: 1. Lutas setoriais 2. CONCLAT/CUT 3. 8º CONAD 4. 3º Congresso	

Observações

1. Solicitamos que as AD tragam seus informes por escrito para agilizar a plenária de abertura, bem como servir de material para o boletim da ANDES

2. A Plenária final deverá encerrar-se até as 19h do domingo. Solicitamos que as passagens de retorno sejam marcadas após este horário.

Prof. Raul Guenther

1º Secretário

PAUTA DO VII CONAD

I – MANHÃ – Grupos mistos

Temas:

Grupo I

- Regime Jurídico
- Administração acadêmica
- Relacionamento com o MEC e CFE
- Conselho Interuniversitário

Grupo II

- Financiamento da universidade
- Orçamento global
- Verbas públicas nas IES privadas
- Fundação no interior das IES autárquicas

Grupo III

- Carreira docente e avaliação da produção universitária
- Avaliação do trabalho docente
- Ensino, pesquisa e extensão

Grupo IV

- Estrutura de poder e democratização

II – TARDE – Grupos Mistos

TEMA – Reestruturação da universidade

III – NOITE – Grupos setoriais

TEMA: Questões setoriais da reestruturação da universidade: política setorial de transição para o padrão único de universidade proposta pela ANDES.

Proposta de distribuição do tempo dos 3 períodos:

1. Manhã: 9h às 13h
2. Tarde: 14h às 17h
3. Noite: 19h às 22h

ANDES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

Of. N° 02/83

Curitiba, 30 de março de 1983

Da: Vice-Presidência Regional Sul da ANDES

Assunto: VI Encontro Regional Sul da ANDES (informes preliminares)

Companheiros,

Conforme estabelecido na reunião dos delegados e observadores das AD da Região Sul (PR, SC, RS), realizada em Fortaleza durante o II Congresso Nacional da ANDES no início de fevereiro, o VI Encontro Regional Sul ficou marcado para a 2ª quinzena de maio em Santa Maria, Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade da Associação dos Professores Universitários de Santa Maria (APUSM), coadjuvada pela Vice-Presidência Regional, professores Emanuel José Appel (APUFPR) e Renato de Oliveira (ADUNISINOS).

Em contato mantido com a diretoria da APUSM, por intermédio de seu atual presidente, prof. Loi Berneira, e levando-se em conta as resoluções do II Congresso que estabeleceu para o início de junho, no Rio de Janeiro, diversas atividades (seminário nacional das fundações, dias 1 e 2 – Encontro nacional de AD, ANDES e SINPRO, dia 2 – Simpósio nacional sobre Reestruturação da universidade, dia 3 – 7º CONAD, dias 4 e 5), o VI Encontro da Regional sul será efetivado nos dias 27 (sexta-feira), 28 (sábado) e 29 (domingo) de maio do corrente ano. A APUSM tentará, na medida do possível, hospedar os participantes do VI Encontro em residências de seus associados.

Recomendamos, portanto, a confirmação da vinda dos companheiros com a devida antecedência. Cartazes e demais informações serão enviados oportunamente pela APUSM.

Além das questões estruturais da Regional e das específicas de cada setor (para estas – estaduais, fundações, autarquias e particulares – é indispensável uma leitura atenta do último Boletim da ANDES, nº 12, março de 1983, páginas 4 a 7), o VI Encontro Regional Sul terá como tema central a Reestruturação da universidade. Uma proposta de pauta seguirá o mais breve possível, mas antecipamos que o roteiro das discussões é o mesmo sugerido pela Comissão de Reestruturação da Universidade Brasileira, indicada pelo Congresso de Fortaleza, e que já foi enviado a todas as AD contendo os seguintes pontos:

I – Regime Jurídico

1 – autarquias ou fundações?

- II – Carreira do magistério
 - 1 – DASP
 - 2 – regime de trabalho (estatutário e/ou CLT)
 - (a) – estabilidade
 - (b) – dedicação exclusiva
- III – Administração acadêmica
 - 1 – MEC e CFE
 - 2 – Conselho Interuniversitário
 - 3 – Cursos, currículos e programas (definição e reconhecimento)
- IV – Financiamento da universidade
 - 1 – orçamento global
 - 2 – verbas públicas para as IES particulares
 - 3 – verbas não-orçamentárias para financiamento de projetos
 - 4 – fundações nas autarquias
- V – Estrutura de poder e democratização interna
 - 1 – relações entre colegiados e órgãos executivos
 - 2 – funcionários e professores: cargos administrativos acadêmicos e de gerência financeira.
 - 3 – escolha de dirigentes: eleição e participação da comunidade universitária.
- VI – Avaliação de produção universitária
 - 1 – ensino, pesquisa, extensão e trabalho docente
- VII – Relação entre a universidade e a sociedade.

Lembro aos companheiros que sejam realizados seminários internos nas IES pois o resultado do VI Encontro depende sobretudo dos trabalhos desenvolvidos pelo conjunto dos professores. Tenho ainda a informar que entendimentos estão sendo concluídos visando um encontro das estaduais paranaenses ainda neste semestre. Peço aos companheiros do Rio Grande do Sul, das particulares e fundações, que entrem em contato com o prof. Renato de Oliveira (Rua Sinimbu, 35, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, ou por intermédio do prof. Benno Dischinger, da Adunisinos, fones (0512)92-2922 (res.) e 92-2266 ramal 216) para entendimentos necessários a encontros setoriais, prévios ao da regional em Santa Maria, tendo em vista sobretudo uma melhor preparação para o seminário nacional das fundações e o encontro nacional de AD e Sinpros, no Rio de Janeiro, no início de junho.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar as minhas mais cordiais saudações universitárias.

Prof. Emmanuel José Appel
Vice-Presidente Regional Sul

Telefones para contato:

Prof. Loi Berneira (APUSM) (055) 221-4261

Prof. Clóvis Guterres (APUSM) (055) 221-6535

APUSM (055) 221-4856

Prof. Emmanuel José Appel (041) 264-5718 – APUFPR (041) 262-3074 e 264-3562

Anexos: Boletim da ANDES nº 12, março de 1983, Estatutos da ANDES, Endereços de professores da regional Sul, Relatório do V Encontro da Regional Sul (Caxias do Sul, novembro/82), Documentos da APUFPR sobre Fundações Privadas no interior das IES públicas.

ANDES – PREVISÃO DE RECEITA

Período: setembro/83 – janeiro/84 (inclusive atualização de contribuições das AD)

Discriminação	Valor em Cr\$
1. ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS DAS AD	4.385.600,00
1.1 Pagamentos até VIII CONAD	2.800.000,00
1.2 A pagar	1.585.600,00
2. RECEITAS A REALIZAR (27.000 sócios x Cr\$ 160,00 – out/83-jan/84)	21.600.000,00
TOTAL	25.985.600,00
DÉFICIT PREVISTO (receita/despesa) Receita prevista com reajuste de contribuição para Cr\$ 200,00/mês a partir de outubro/83. Período: set/83 – jan/84	- 6.534.400,00

Discriminação	Valor em Cr\$
1. Atualização de dívidas das ADs	4.385.600,00
2. Receita a realizar (mês de setembro a Cr\$ 160,00/ outubro a janeiro a Cr\$ 200,00)	25.920.000,00
2.1 setembro 1983	4.320.000,00
2.2 out/83 – jan/84	21.600.000,00
TOTAL	30.305.600,00
DÉFICIT PREVISTO (receita-despesa)	- 2.214.400,00

ANDES – PREVISÃO DE DESPESAS

Período: outubro/83 – janeiro/84

Discriminação	Valor em Cr\$
1. PASSAGENS AÉREAS	10.200.000,00
1.1 A pagar	6.700.000,00
1.2 Reunião Diretoria	2.500.000,00
1.3 Outras	1.000.000,00
2. Boletim ANDES	3.400.000,00
2.1 A pagar	400.000,00
2.2 Boletins previstos (2)	3.000.000,00
3. DESPESAS DE DIRETORES	6.415.000,00
3.1 Dívidas da Tesouraria	1.935.000,00
3.2 Despesas previstas	4.480.000,00
4. DESPESAS DA TESOURARIA	1.000.000,00
5. ESCRITÓRIO ANDES - SP	2.000.000,00
6. OUTRAS DESPESAS	2.000.000,00
6.1 Dívida campanha ensino público e gratuito	800.000,00
6.2 Anais do simpósio sobre Reestruturação	1.200.000,00
7. RESERVA TÉCNICA (Despesas não previstas e previsão inflacionária – 30% sobre as demais despesas)	7.505.000,00
TOTAL	32.520.000,00

NOTA DA REGIONAL RJ – ANDES

As AD abaixo relacionadas, junto à Vice-Presidência Regional da ANDES, em reunião do dia 4/10/83, resolveram por unanimidade aprovar a seguinte nota:

O movimento sindical brasileiro passa, hoje, por um momento difícil. A realização do 2º CONCLAT e a criação da CUT – temas de fundamental importância no atual quadro socioeconômico – serviram à radicalização de divergências entre as diferentes concepções políticas do sindicalismo, que fracionou-se justo no momento em que construir a unidade deverá ser sua meta prioritária.

Nós, professores, que nos inserimos na luta pela articulação do movimento docente nacional e pela criação da ANDES, sempre soubemos conviver com a diversidade de concepções políticas. Pautamos nosso trabalho pela crítica à hipertrofia do discurso ideológico e partidário e pela busca de consenso quanto às questões concretas com que se defronta o movimento. Dessa postura decorre a força e a legitimidade de nossa entidade.

E, nesse sentido, enquanto confirmação de nossa proposta de luta consideramos e, portanto, nos solidarizamos com a atuação da Diretoria da ANDES, não só durante o 2º CONCLAT, realizado em São Bernardo nos dias 26, 27 e 28 de agosto p.p., como também os fatos que o antecederam:

- participando da Comissão Nacional Pró-CUT, conforme deliberação do 2º Congresso Nacional da ANDES, realizado em fevereiro de 1983;
- atuando firmemente na tentativa de superar as divergências que culminaram no fracionamento do movimento sindical e na divisão orgânica da antiga Comissão Nacional Pró-CUT;
- participação do 2º CONCLAT, em São Bernardo, e se dispondo a participar também do de Praia Grande, previsto para novembro;
- atribuindo a si a responsabilidade de decisão sobre a condição de sua participação como delegados da Diretoria da ANDES, no CONCLAT em São Bernardo, pelo que responderiam frente ao movimento de professores do ensino superior;
- remetendo a decisão sobre filiação à CUT e endosso de seu plano de lutas ao foro democrático do próximo Congresso Nacional da ANDES.

A Diretoria da ANDES, por meio de seu Presidente, professor Luiz Pinguelli Rosa, e de seus delegados ao CONCLAT, tem contribuído para o fortalecimento e unificação do movimento sindical – dentro dos mesmos pressupostos democráticos que têm pautado o movimento docente.

ADPUC, ADUSU, ADUFRJ, ADUR-RJ, ADUFF, DOCEND, ASDUERJ